



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ - PR

Decênio 2014-2024

JOÃO DALMÁCIO PAVINATO
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA ANDRÉ PASCUETO
Vice-Prefeita Municipal

CLAUDIA APARECIDA PASCHOAL DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PROF^a. ESP. JULIANA SALLES ROMAGNOLLI PERES
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Gestão 2010/2014

PROF^a. ESP. LINDOMARA TEODORO DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Gestão 2015/2016

PROF^a. Dr^a. DORALICE APARECIDA PARANZINI GORNI
Assessora para Elaboração do PME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ GESTÃO 2010/2012

I – Segmento dos Usuários em Educação

Titular: Clarice Seitko da Silva Fongari
Suplente: Romilso de Souza Silva

II – Segmento dos Trabalhadores em Educação

Titular Educação Infantil: Daniela Regina Montagnini Rodrigues Pereira
Suplente Educação Infantil: Katia Regina Rodrigues dos Reis

Titular Ensino Fundamental: Josiele Diniz da Silva Richieri
Suplente Ensino Fundamental: Malta Donizeti Soares Gonçalves

Titular: Andréa Santos Bernardi Vilcenski
Suplente: Rosana Aparecida Fransolin Magri

Titular: Daiane Ito
Suplente: Dulcene Gonçalves Alves

III – Segmento dos Prestadores de Serviço em Educação

Titular: Ana Cristina Paes Leme Giffoni Cilião Torres
Suplente: Antonio Carlos da Silva Moura

Titular: José Carlos Rodrigues Pereira
Suplente: Claudia Monteiro Guilherme da Silva

IV – Segmento da Administração Pública Municipal

Titular: Juliana Salles Romagnolli Peres
Suplente: Gisele Magri dos Santos

Titular: Michelli Chinelli de Souza
Suplente: Tatiana Aparecida Baptilani Zironi

Titular: Vânia Aparecida Buranello
Suplente: Vanda Lucia Hernandez Marqueze

Titular: Arísia Mendes Gonçalves
Suplente: Devair Chudis

V – Segmento da Câmara Municipal

Titular: Ivani de Souza Lima Tiepo
Suplente: Paulo Tardiolle

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ GESTÃO 2014/2016

I – Segmento dos Usuários em Educação

Titular: Alessandro R. Busini
Suplente: Lucimara Duccini

Titular: Mailde V. Gonçalves
Suplente: Rosangela Mendonça

II – Segmento dos Trabalhadores em Educação

Titular Educação Infantil: Rozecler C. Blanco
Suplente Educação Infantil: Celia R. Kulibaba

Titular Ensino Fundamental: Valeria S. B. Tomeleri
Suplente Ensino Fundamental: Renata Cristina de Souza

Titular: Elenita S. Lachimia
Suplente: Siloé S. Simadon

Titular: Larissa Jordelino Augusto
Suplente: Márcio José da Silva

III – Segmento dos Prestadores de Serviço em Educação

Titular: Silvana Medeiros
Suplente: Adriana Saraiva

Titular: Marcos V. Kloster
Suplente: Vanderly Pedranjo

IV – Segmento da Administração Pública Municipal

Titular: Marta Regina Radigonda
Suplente: Juliana Salles Romagnolli Peres

Titular: Lilian Maria Basso Lopes
Suplente: Edna Santos Costa Serezuella

Titular: Lindomara Teodoro de Souza
Suplente: Cristiane de Souza Albertoni

Titular: Marcos Gabriel
Suplente: Paulo Godoi

V – Segmento da Câmara Municipal

Titular: Estela de Fátima Camata
Suplente: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

COLABORADORES

Equipe da Secretaria Municipal de Educação
Marcelo Marins
Eliane Cristina da Silva Estabile
Raphael de Oliveira Furlan

SISTEMATIZAÇÃO

Profª Dra. Doralice Aparecida Paranzini Gorni
Profª Esp. Juliana Salles Romagnolli Peres

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	07
INTRODUÇÃO	08
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	09
A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ	11
1. CAMBÉ: ASPECTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS	15
2. A CONSTRUÇÃO DO PME: PONTO DE PARTIDA	36
2.1 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ.....	36
2.2 A REDE ESCOLAR DE CAMBÉ	37
3. EIXOS TEMÁTICOS:	39
3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	40
Diagnóstico	41
Diretrizes	44
3.2 ENSINO FUNDAMENTAL	45
Ensino Fundamental Anos Iniciais	45
Diagnóstico	45
Ensino Fundamental Anos Finais	49
Diagnóstico	49
Diretrizes	52
3.3 ENSINO MÉDIO	54
Diagnóstico	54
Diretrizes	56
3.4 ENSINO SUPERIOR	57
Diagnóstico	58
Diretrizes	59
3.5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60
Diagnóstico	61
Diretrizes	63
3.6 EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	63
Diagnóstico	64
Diretrizes	66
3.7 EDUCAÇÃO ESPECIAL	67
Diagnóstico	70
Diretrizes	70
3.8 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	71
Diagnóstico	71
Diretrizes	77

3.9 GESTÃO DEMOCRÁTICA	78
Diagnóstico	79
Diretrizes	81
3.10 FINANCIAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS	82
Diagnóstico	83
3.11 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME (2014-2024)	83
Diretrizes	85
3.12 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	85
4. METAS E ESTRATÉGIAS	86
REFERÊNCIAS	103
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	106

APRESENTAÇÃO

A cidade de Cambé pode comemorar sua maior conquista no campo da educação nas últimas décadas: a construção do primeiro Plano Municipal de Educação.

Subsidiado em ampla investigação e reflexão da realidade educacional do município e seu futuro, e envolvendo os integrantes de todos os níveis educacionais, redes de ensino e sociedade civil organizada, o Plano Municipal de Educação contém as políticas públicas do município e o planejamento da educação cambense para os próximos dez anos.

A elaboração participativa e democrática do presente plano pretende introduzir a cultura de trabalhar com planos de Estado, em contraposição à prática de trabalho com planos de gestão, visando garantir a continuidade de ações e políticas que permitam, em médio e longo prazo, resolver os problemas existentes e atender às demandas educacionais do município.

A intenção do Plano Municipal de Educação, de contribuir efetivamente para a concretização das mudanças necessárias para garantir o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes nas unidades educativas de nosso município, é consonante com o compromisso desta administração, de investimento efetivo nas pessoas proporcionando educação de qualidade nos diferentes níveis e modalidades, num esforço conjunto entre Poder Público e Sociedade Civil Organizada.

JOÃO DALMÁCIO PAVINATO
Prefeito Municipal

INTRODUÇÃO

Após intenso processo de estudos, investigação e reflexão da realidade educacional do município mediante a participação de diversas instâncias sociais em debates, conferências, reuniões e fóruns, é imensamente gratificante apresentar à sociedade cambense seu primeiro Plano Municipal de Educação.

Obedecendo aos princípios de gestão democrática, transparência e representatividade, bem como respeitando a autonomia, os espaços de participação e o trabalho coletivo, conforme preconiza a Constituição Federal, a construção do presente plano requereu de todos nós que dela participamos, elevado nível de compromisso e responsabilidade frente à educação que queremos.

Sendo assim, dando cumprimento ao que estabelece a Lei nº 10.172/2001, que prevê a elaboração dos planos municipais de educação, a educação passa a ser conduzida, em Cambé, não somente por um conjunto de metas quantitativas, mas por um plano que, subsidiado em um detalhado diagnóstico, apresenta-se com diretrizes e metas qualitativas a serem alcançadas em médio e longo prazo.

Estou segura, por fim, que assumido por todos, este documento contribuirá decisivamente para o aprimoramento da qualidade da educação em nosso município, possibilitando a formação de cidadãos com uma nova visão de mundo e com condições de interagir na sociedade contemporânea de forma crítica, participativa e responsável.

CLAUDIA APARECIDA PASCHOAL DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Se existem fatos, atos e decisões que podem imprimir novo rumo e ritmo às mudanças que idealizamos na realidade social, a construção de um PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO é, sem dúvida, um deles.

Fruto de duas Conferências Municipais de Educação e um detalhado diagnóstico da realidade educacional, cuja elaboração envolveu representantes de cada uma das instituições educacionais do município e culminou na elaboração de uma versão preliminar, submetida à análise no âmbito das escolas e objeto de discussão em fóruns setoriais, o primeiro Plano Municipal de Educação consiste na mais “nova expressão” da educação idealizada pela sociedade cambeense para o próximo decênio.

Neste sentido, a construção do presente plano constitui também um exemplo concreto de democratização da educação, mediante a criação de espaços de mobilização e participação da comunidade educativa e demais segmentos sociais, no processo de conhecimento e reflexão da realidade educacional, com vistas à deflagração de um movimento deliberado e contínuo de busca de solução e superação dos desafios e dificuldades presentes nos distintos contextos e instituições educativas que a integram.

Sendo assim, o plano municipal de educação, ora apresentado, mais que o resultado do trabalho realizado nos últimos anos, consiste no ponto de partida em que podemos nos pautar para conduzir a educação em nosso município no próximo decênio.

No entanto, como a realidade não é um fato dado e acabado, mas um processo temporal em constante movimento que depende, fundamentalmente, do modo como os homens se relacionam entre si e com a natureza, precisamos estar sempre mobilizados para captar e compreender as mudanças que nela ocorrem, bem como nas suas demandas. Neste sentido, tão importante quanto elaborar um plano é instituir um criterioso processo para acompanhamento e avaliação de sua execução.

Acreditamos que a história é construída por homens determinados em condições também determinadas, que criam os meios e as formas de sua existência na sociedade, reproduzindo ou transformando esta existência que é social, econômica, política e cultural.

Sob esta perspectiva, a história é o real e o real é o movimento incessante pelo qual os homens, em condições nem sempre escolhidas por eles, instauram um modo de sociabilidade através de instituições determinadas e produzem ideias ou representações pelas quais procuram explicar e compreender sua própria existência e as relações que estabelecem com os outros homens, com a natureza e com o sobrenatural.

Permitir a todos, indistintamente, alcançar um nível adequado de conhecimento e compreensão da realidade é o objetivo maior da educação e o que nos torna “verdadeiramente humanos”, pois quando compreendemos nossa própria realidade, podemos nos organizar para quebrar as amarras que nela existem e transformá-la.

Sob este prisma, é objetivo do presente Plano Municipal de Educação: *instituir um novo canal de comunicação mediante o qual todos se apropriem da realidade educacional de nosso município e dos fatores históricos que a produziram e, principalmente, se comprometam e responsabilizem com sua transformação, assumindo e exercendo seu papel de sujeitos históricos e construtores da história do seu tempo.*

É este o nosso desafio!

PROF^a DR^a DORALICE APARECIDA PARANZINI GORNI
Assessora para elaboração do Plano Municipal de Educação

A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ

Respalhada legalmente na Constituição Federal de 1988 art. 211, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96 art. 8º, 11 e 18, no Plano Nacional de Educação Lei 10.172/2001, bem como nos princípios da gestão democrática e participativa do ensino público, a Secretária Municipal de Educação, Claudia Aparecida Paschoal de Souza, vislumbrou a necessidade da criação do Conselho Municipal de Educação para além de colaborar com a Secretaria na formulação de políticas educacionais também trazer a representatividade os diferentes segmentos sociais ligados à educação.

Desta forma, a criação do Conselho Municipal de Educação de Cambé em 27/08/2010 consistiu um passo crucial na busca pela elevação da qualidade na educação pública municipal.

A primeira ação realizada, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para que tal se efetivasse, foi a realização de estudos das orientações do embasamento legal, citado anteriormente, que orientam a criação dos Conselhos Municipais de Educação e posteriormente a elaboração do Projeto de Lei que o constituiria.

Tão logo o projeto foi encaminhado à Câmara Municipal foram realizadas reuniões junto aos diferentes segmentos abarcados pela Lei, nas quais estes foram convocados a realizarem assembleias e indicarem dois representantes para integrarem o referido conselho, sendo um titular e um suplente.

Aprovada a Lei nº 2.377 de criação do Conselho Municipal de Educação de Cambé, e publicado o Decreto nº 720 de 24/09/2010 de nomeação dos conselheiros, aos vinte e oito dias de outubro foi realizada a primeira reunião do CMEC, na qual foram empossados os vinte e seis conselheiros, representando as Instituições de Ensino Filantrópicas, Públicas e Particulares, a Associação de Pais, Mestres e Funcionários, a Administração Pública e a Câmara Municipal.

Nesta mesma reunião ocorreu a eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretária Executiva do Conselho, sendo eleitas,

respectivamente, as Professoras Juliana Salles Romagnolli Peres, Michelli Chinelli de Souza e Daniela Regina Montagnini Rodrigues Pereira.

O primeiro trabalho do Conselho foi elaborar seu regimento interno e iniciar o processo de estudo para a construção do Plano Municipal de Educação. Para tanto foi convidada a Professora Doutora Doralice Aparecida Paranzini Gorni para encaminhar estes estudos.

Subsidiando-se no Documento Final da Conferência Nacional de Educação – CONAE- 2010 e no Projeto de Lei (PL 8035), que contém a proposta do Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020, apresentada pelo Governo Federal ao Congresso Nacional em dezembro de 2010, a professora propiciou diversas discussões referentes à educação nacional, estadual e, em decorrência municipal, englobando seu papel e finalidades na sociedade atual, bem como os desafios a serem superados na construção de uma educação de melhor qualidade social.

Paralelamente, iniciou-se o levantamento dos dados e características geográficas, políticas, econômicas e sociais do município, visando à elaboração de um diagnóstico que subsidiaria a definição das metas para a educação no próximo decênio, bem como a seleção das estratégias para seu alcance.

As informações concernentes às características do município e o resgate histórico do seu desenvolvimento foram extraídas dos diferentes censos disponíveis e consultas aos órgãos oficiais do município, conforme indicação do texto do presente Plano Municipal de Educação. Por sua vez, os dados educacionais foram obtidos junto aos distintos setores da Secretaria Municipal de Educação e às escolas dos diferentes níveis e âmbitos, por meio de uma pesquisa informatizada, desenvolvida com o auxílio de um técnico do setor de informática da Prefeitura Municipal, denominada Sistema de Coleta de Dados Educacionais – CODAE/2011.

Visando assegurar o caráter democrático e a transferência do processo foi realizada a 2ª Conferência Municipal de Educação – COMUE 2011, com objetivo de mobilizar e organizar os segmentos da sociedade civil e da comunidade educativa, deflagrando o processo de conhecimento e reflexão da realidade educacional de Cambé.

Assim sendo, em uma etapa subsequente foi realizado o cadastramento e treinamento de dois responsáveis de cada instituição educacional para acesso e inserção de seus dados no sistema.

Este processo, que se estendeu além do previsto inicialmente, abarcou o período de julho/2011 a fevereiro/2012. Mesmo assim, algumas instituições não efetuaram o preenchimento completo e/ou correto dos dados, o que nos impôs trabalhar sobre “dados estimados” ao traçar algumas das metas do presente plano.

Concluído o diagnóstico educacional do município, em março de 2012, foi feita a análise da realidade educacional e a sistematização da proposta do PME, encaminhada para conhecimento e análise dos diferentes segmentos sociais e educacionais.

A estratégia realizada para tal foi a disponibilização da proposta no *site* oficial da Prefeitura Municipal e a realização de fóruns setoriais envolvendo representantes da SEMED, membros do Conselho Municipal de Educação, professores e funcionários das instituições educacionais, representantes da sociedade civil organizada, dos pais e dos alunos. Solicitou-se o conhecimento prévio e a análise da proposta do PME, como subsídio à participação nas discussões, bem como que fossem trazidas sugestões e propostas para o aprimoramento do texto, de forma que este pudesse corresponder aos anseios e demandas da comunidade educativa e da sociedade em geral.

Mediante tais subsídios, consolidou-se a proposta do Plano Municipal de Educação de Cambé 2012-2022, acreditando-se que sua utilização como referência para o estabelecimento das políticas, programas, planos e ações no âmbito da educação do município, certamente permitiria que chegássemos a 2022 com muitos dos desafios e problemas atuais solucionados e/ou minimizados. Este plano foi aprovado pela Lei nº 2.610 de 28 de agosto de 2013.

Posteriormente, após a realização da CONAE/2014, bem como da aprovação do atual PNE pela lei 13.005/2014 que estabelece a adequação dos PMEs ao plano recém aprovado, foi criado o Comitê Gestor da Adequação e Avaliação do PME – CGAA, pelo Decreto nº 299 do Prefeito Municipal, para realização da Adequação e Avaliação do PME do Município.

Os trabalhos do comitê resultaram em um texto preliminar que, após amplamente discutido na comunidade educativa e sociedade, mediante fóruns setoriais, foi sistematizado e aprovado pela Lei nº 2.728 de 19 de junho de 2015. Cabe esclarecer que a adequação do Plano Municipal manteve a caracterização dos aspectos históricos, geográficos e socioeconômicos do município, bem como a proposta educacional com suas respectivas diretrizes e objetivos, anexadas as metas e estratégias especificadas no Anexo I da Lei 2.728, da lei supra mencionada.

Fruto deste trabalho, o presente documento apresenta o Plano Municipal de Educação que deverá orientar as ações no âmbito da Educação no município de Cambé de 2014 a 2024.

PROF^a. ESP. JULIANA SALLES ROMAGNOLLI PERES

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cambé

Gestão 2010/2014

1. CAMBÉ: ASPECTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS

O presente tópico objetiva apresentar os aspectos históricos, geográficos, sociais e econômicos que perpassaram a história e o desenvolvimento do município de Cambé. Para tanto, foi organizado em sub-ítem que se reportam, respectivamente, à caracterização física, à infraestrutura, aos aspectos populacionais e sociais, à produção e aspectos culturais do município. Sua construção foi subsidiada no Plano Diretor de Cambé/2008, segundo o qual a ocupação do território onde se localiza o município teve o mesmo panorama de desenvolvimento que a região norte do estado do Paraná até a terceira década do século XX. É relevante destacar a existência de indícios de habitação de povos indígenas nas proximidades dos rios Paraná, Paranapanema, Tibagi, Iguaçu e Ivaí.

No final do século XIX, em 1872, em decorrência da cooperação entre governo inglês e brasileiro, foi contratada uma expedição pela *Paraná and Mato Grosso Survey Expedition* com o objetivo de projetar a construção de uma grande estrada de ferro para ligar os oceanos Atlântico e Pacífico, passando pelo norte do Paraná.

Até meados do século XX, a ocupação da região resultou das concessões de terras do Governo para o estabelecimento de núcleos populacionais. Embora não houvesse uma densidade demográfica significativa e nem grande desempenho econômico, era fato a movimentação fundiária na região em razão das grandes fazendas impulsionadas pela expansão cafeeira do território paulista.

Em 1925, a Companhia de Terras Norte do Paraná - CTNP adquiriu uma área de 515 mil alqueires de matas nativas, de solo fértil e pronto para ser colonizada, equivalente a 14% do total do Estado. Somaram-se a estas vantagens o incentivo à imigração e a difícil situação econômica do Ocidente, que provocaram uma corrente migratória para a América.

Dentre as estratégias traçadas pela CTNP, estava o ordenamento do território no sentido leste-oeste através da linha férrea e da estrada de rodagem, conhecida como Estrada do Sertão. A região foi dividida em faixas

alongadas de pequenas propriedades rurais de 10, 15 e 20 alqueires, providas de cursos d'água corrente nos vales e acesso no espigão por estradas vicinais.

Os núcleos urbanos faziam parte deste planejamento, sendo estabelecidos progressivamente no sentido leste-oeste, com polos regionais distanciados cerca de 100 km um do outro (Londrina, Maringá, Cianorte e Umuarama). Entre estes, foram planejados outros núcleos urbanos a cada 15 km para servirem de centro de apoio e abastecimento à população rural, mais tarde transformados em cidades como Cambé, Rolândia, Arapongas, Apucarana, pelo conseqüente crescimento demográfico e econômico.

Do plano territorial da CTNP, nasceu o patrimônio de Nova Dantzig cujo nome decorreu da previsão da vinda de um grande número de pessoas da cidade de Danzig para a região, o que começou a ocorrer em 1932, logo após ter sido firmado contrato entre o governo de Danzig e a CTNP. Devido ao clima mais quente e a flora e fauna estarem intocadas, foram muitas as dificuldades no início da colonização.

Atraídos pela fertilidade das terras, vieram em seguida os japoneses, italianos, eslovacos, portugueses, alemães, espanhóis, libaneses, além de imigrantes europeus radicados no interior paulista e nordestinos.

A área rural de Cambé foi organizada de modo a favorecer pequenos núcleos, denominados de colônias, providas de um centro religioso ou pequena igreja, um barracão para festas, uma escola rural e, eventualmente, um estabelecimento comercial. Ao sul de Nova Dantzig formaram-se as colônias de Neu Danzig, composta pelas primeiras famílias de alemães de Danzig, Bratislava formada por eslovacos, Lorena por japoneses, Caramuru e Saltinho. Ao norte formou-se a colônia do Km 9.

Café, algodão, cereais, extração de madeira e criação de animais faziam parte da cultura diversificada da região na época da colonização. Nova Dantzig não fugia disso, uma vez que também estava organizado em pequenas e médias propriedades rurais, o que estimulava a atividade econômica voltada para a terra.

O núcleo urbano passou a crescer, tornando-se centro de abastecimento e prestação de serviços para a população. A sociedade urbana, inicialmente formada por pequenos e médios comerciantes, alfaiates, barbeiros, sapateiros,

pedreiros, carpinteiros, marceneiros, caixeiros de lojas de armazéns e operários, passou a ser integrada por profissionais liberais e funcionários públicos municipais e estaduais, devido à elevação do patrimônio a distrito e município, respectivamente, em 1937 e 1947.

Na década de 40, em decorrência da Segunda Guerra Mundial, o governo do estado obrigou as cidades e colônias de nomes relacionados com os países inimigos a trocarem de denominação. Por esta razão Nova Dantzig passou a ser denominada Cambé, nome de um Ribeirão que banha o Município.

Após a redemocratização do país em 1945, começou em Cambé um movimento emancipacionista, liderado pelo Professor Jacídio Correia e pelo Médico José dos Santos Rocha que resultou na elevação do Distrito à categoria de Município pela Lei nº 2, de 10 de outubro de 1947. Instalado o município em 11 de outubro de 1947, foi nomeado Eustachio Sellmann como prefeito provisório e, decorrido pouco mais de um mês, no dia 16 de novembro de 1947, foi eleito primeiro prefeito de Cambé o Professor Jacídio Correia.

Nas décadas que se seguiram, o desenvolvimento do município foi predominantemente marcado pelo crescimento da agroindústria, acarretando mudanças significativas na configuração urbana. Em decorrência, o censo de 1980 registrou um crescimento extraordinário da população urbana.

Também contribuiu para isto o fato de que a economia, que girava em torno do café até a geada de 1975, fora substituída pela cultura de soja e de trigo. Além disto, no final da década de setenta, o prefeito Jacídio Correia adquiriu o espigão à margem da rodovia Cambé-Londrina, para instalação de indústrias.

Atualmente está sendo formado um novo distrito industrial na região norte, visando aumentar o parque da cidade que já conta com indústrias de óleo comestível, fios de algodão, antenas parabólicas, tintas, molas para veículos, materiais plásticos e medicamentos, entre outras.

O terceiro setor da economia também teve um grande crescimento nas últimas décadas, sendo integrado atualmente por grandes empresas comerciais e atacadistas, cooperativas agrícolas e revendedoras de veículos.

Tendo seu surgimento marcado pelos elementos mencionados anteriormente, Cambé apresenta as características que seguem.

Caracterização Física

Localização

O município de Cambé está inserido na microrregião de Londrina e localizado na mesorregião Norte Central Paranaense, composta de 79 municípios agrupados em 8 microrregiões.

Situa-se no Terceiro Planalto de Guarapuava, 23°16'33" Latitude Sul e 51°16'42" Longitude Oeste, com área de 496,122 km² a 650 metros do nível do mar, e favorecido pelas rodovias BR-376 e PR-445. Distancia-se cerca de 14,25 km de Londrina, 392,93 km de Curitiba, 550 km de São Paulo e 494,16 km do Porto de Paranaguá.

A cidade faz limites ao norte com Prado Ferreira e Bela Vista do Paraíso, a noroeste com Prado Ferreira, a nordeste com Bela Vista do Paraíso, ao sul e sudeste com Londrina, a sudoeste com Rolândia, a oeste com Jaguapitã e a leste com Sertanópolis.

População

A população estimada do município segundo o IBGE/2010 é de 96.733 habitantes. Destes, 92.952 reside na região urbana e 3.781 na zona rural. A densidade demográfica do município é de 194,98 hab./km².

Região fisiográfica

De acordo com o Plano Diretor de Cambé, segundo a classificação de Köppen, o município pertence ao tipo climático Cfa (clima subtropical úmido), mesotérmico, com pequena amplitude térmica anual, com chuvas em todas as estações, porém no inverno a pluviosidade é baixa. A temperatura média anual oscila entre 21°C e 22°C.

A umidade relativa do ar mantém entre 26^o e 100^o com média anual de 75%. A precipitação pluviométrica situa-se entre 1200 mm e 1400 mm anuais.

Devido a suas condições propícias à agricultura, tanto do ponto de vista do solo, clima e relevo como resultantes da história de desenvolvimento

agrícola da região, a área rural de Cambé apresenta poucas reservas de matas nativas, estando as mais importantes localizadas na porção norte do território do município. Estes redutos de matas nativas são remanescentes preciosos da vegetação e fauna natural da região.

O solo de Cambé é composto por rochas basálticas do período mesozóico, com idade de formação de 65 a 230 milhões de anos. Caracteriza-se pela uniformidade e presença de derrames vulcânicos de lavas basálticas e areníticas com espessura média de 500m, dando origem a solos argilosos, com elevados teores de minerais pesados como: ferro, manganês e titânio. O principal solo encontrado é o Latossolo Roxo B-textural.

A área urbana da cidade está situada em grande parte em locais planos com vertentes de declividade entre 0-10%. Perto da nascente do córrego da Verdade a declividade aumenta podendo chegar aos 30%.

Na área rural, de acordo com as características morfológicas do terreno, podemos distinguir dois domínios marcantes: a porção sul, onde são comuns desníveis mais acentuados e as demais regiões do município, onde o relevo apresenta-se bastante suave.

O município está inserido nas bacias hidrográficas do rio Tibagi (30.73%) e Paranapanema (69.27%) que, por sua vez, são tributários da bacia hidrográfica do rio Paraná. É constituído por sete microbacias hidrográficas, sendo cinco pertencentes à bacia hidrográfica do rio Tibagi e duas à bacia hidrográfica Paranapanema III. São elas: bacia do ribeirão Cafezal, bacia do ribeirão Cambé, bacia do rio Couro de Boi, bacia do ribeirão Grande, bacia do rio Jacutinga, bacia do ribeirão Três Bocas, bacia do ribeirão Vermelho.

A rede hídrica de Cambé é constituída de 255.319 km de córregos de ordem primária de um total de 560.717 km, ou seja, 45% da malha hídrica é constituída de nascentes e tributários de primeira ordem.

Os fundos de vale da área urbana têm conservação variável. A bacia do rio Cafezal tem importância estratégica, pois abastece a cidade. Um dos afluentes do Cafezal é o córrego da Verdade, cujas nascentes estão dentro da área urbana na região conhecida como “Zeção”. Outro afluente que nasce na área urbanizada é o ribeirão Glória.

Infraestrutura

Energia Elétrica

O sistema de energia elétrica de Cambé é abastecido pela Companhia Paranaense de Energia – COPEL que atende a área urbana e praticamente toda a área rural.

A tensão é disponibilizada para a rede de atendimento domiciliar na área urbana e rural e para o setor industrial através de sistema trifásico e monofásico. A rede de baixa tensão atende principalmente as áreas urbanizadas da cidade e núcleos rurais, enquanto a rede de alta tensão está distribuída em todo o município.

As tabelas de 1 a 3 apresentam os dados referentes ao consumo de energia elétrica no município e consumidores, no período de 2005 a 2009.

Tabela 1 - Consumo de energia elétrica no Município de Cambé.

<i>Consumo por classe (em MWh)</i>									
Ano	Resid.	Ind.	Com.	Rural	Poder publ.	Ilum. publ.	Serv. publ.	Próprio	Total
2005	47.261	54.971	20.537	5.184	2.734	7.695	2.758	18	141.158
2006	49.014	51.725	22.316	5.338	2.784	8.389	2.749	20	142.335
2007	51.595	59.040	23.900	5.608	3.133	8.558	2.675	50	154.529
2008	53.632	57.942	25.285	5.394	3.124	8.708	2.858	22	156.963
2009	56.135	57.562	27.155	5.485	3.259	9.458	2.770	24	161.848

Fonte: COPEL, 2010.

Tabela 2 - Número de consumidores de energia elétrica do Município de Cambé.

<i>Número de Consumidores / Classe</i>									
Ano	Resid.	Ind.	Com.	Rural	Poder publ.	Ilumin. publ.	Serv. publ.	Próprio	Total
2005	27.496	680	2266	695	181	49	19	2	31.388
2006	28.118	742	2328	684	185	49	21	2	32.129
2007	28.606	884	2455	682	181	49	20	2	32.879
2008	28.894	1008	2534	672	185	62	22	3	33.380
2009	29.622	1169	2615	679	187	66	22	3	34.363

Fonte: COPEL, 2010.

Tabela 3 – Nº de consumidores atendidos pelo Programa Luz Fraterna em Cambé.

<i>Número de Consumidores – Programa Luz Fraterna em 2009</i>											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1370	1515	1543	1424	1881	1865	1675	1958	1581	1587	1406	1412

Fonte: COPEL, 2010.

Telefonia

Três empresas operam na telefonia fixa de Cambé: Sercomtel, GVT e Brasil Telecom. Os serviços são estendidos a praticamente todo o município, salvo algumas regiões da zona rural, como o Km 9.

Na telefonia celular há quatro concessionárias responsáveis pelo serviço: Vivo, Tim, Brasil Telecom e Sercomtel. A telefonia celular atende a maior parte do município, com exceção de algumas regiões da área rural, como o km 9. Ao todo são sete torres distribuídas na área urbana.

Transportes

O serviço de Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano que atende o município é prestado pelas empresas TIL Transportes Coletivos e Viação Garcia.

Embora o município não tenha um aeroporto em seus limites, sua localização possibilita o acesso ao aeroporto de Londrina, que fica a quatorze quilômetros.

Comunicação

A cidade possui uma transmissora e duas emissoras de rádio: uma com frequência FM e outra AM, a saber: Rádio Cidade AM de Cambé, Rádio Jovem Pan FM Londrina e WRT Organizações de Radiodifusão Ltda.

Há também duas emissoras de TV: uma de canal fechado, a Star TV (canal 22), cuja programação decorre de convênios estabelecidos com outras emissoras e acontecimentos locais e outra de canal aberto TV Cambé (canal 36).

A veiculação impressa de notícias relacionadas ao cotidiano de Cambé e região é feita por seis jornais: dois com periodicidade semanal e quatro mensais, respectivamente: Cambé Notícias e Nossa Cidade; A voz dos bairros, Jornal Retrato, Jornal do Sindserv Cambé e Jornal Cambé de Fato.

Complementando os serviços de comunicação, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos tem três postos na cidade, sendo uma agência oficial e uma franqueada para atendimento ao público e um Centro de Distribuição Domiciliar, responsável pela separação e entrega de correspondências e encomendas.

Vias de acesso

Os mais importantes acessos rodoviários a Cambé são através da BR-369, PR-445 e PR-323. A BR-369 é a via de ligação entre os municípios de Ibiporã, Londrina, Cambé e Rolândia e onde se situam as indústrias de Cambé. A PR-445 se caracteriza como o acesso rodoviário sentido Curitiba e a PR-323 liga Cambé à Warta e Sertanópolis, consistindo o local em que está sendo estruturado um novo polo para a instalação de indústrias.

As demais vias de acesso ligam a zona rural à área urbana, sendo as duas de maior relevância asfaltadas: a estrada do Caramuru e a do distrito da Prata.

Saneamento Básico

Os dados relacionados ao sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto no município, foram obtidos junto à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, conforme as Tabelas 4 a 6.

Tabela 4 - Abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto de Cambé.

<i>População</i>	<i>Pop. abastec. c/ rede de água</i>	<i>Pop. atend. c/ rede de esgoto</i>	<i>Pop. atend. c/ tarifa social</i>	<i>IARDA</i>	<i>IARCE</i>
101.491	101.491	79.271	5.822	100%	78,11%

Fonte: SANEPAR/2011

* IARDA: índice de abastecimento com rede de água

* IARCE: índice de abastecimento com rede de esgoto

* 100% do esgoto coletado é tratado

Tabela 5 - Sistema de abastecimento de água do município de Cambé

<i>Ligações de água</i>						
Residencial	Comercial	Industrial	Utilidade Pública	Poder Público	Total	Tarifa Social
27.459	1.771	226	208	206	29.870	1.698

Fonte: SANEPAR/2011

Tabela 6 - Sistema de rede de esgoto do município de Cambé

<i>Ligações de esgoto</i>						
Residencial	Comercial	Industrial	Utilidade Pública	Poder Público	Total	Nº. de bairros
18.865	1.217	92	132	117	20.423	80

Fonte: SANEPAR/2011

Comparando os dados das tabelas 5 e 6 podemos observar que a rede de esgoto alcançava aproximadamente 69% das ligações de água do município, com um índice de abastecimento de 78.11%. Por fim, como demonstra a Tabela 6, a rede de esgoto atingia 20.423 das 29.870 ligações de água do município em 2010.

Coleta e destino do lixo

Segundo o Plano Diretor, a coleta de resíduos sólidos e de resíduos de serviços de saúde é realizada pelo município. Diariamente são coletados 70 toneladas de resíduos domésticos e 300 quilos de resíduos de serviços de saúde.

O aterro sanitário está localizado a aproximadamente 1.380m ao norte da área de expansão urbana e 2.800m da área urbanizada. É cercado em todo seu perímetro, sendo que o isolamento visual se dá apenas na área de deposição de resíduos de construção e demolição.

O aterro dispõe de equipamentos de segurança e isolamento, como guarita, lagoa de estabilização de chorume, cerca em todo seu perímetro, drenos de chorume e 3 (três) poços de monitoramento. Possui calhas para captação de águas pluviais e na área à jusante um dique de contenção. O chorume excedente é recirculado para massa de lixo.

A área do aterro destinada à deposição dos resíduos dos serviços de saúde é isolada com cerca e portão. Atualmente os resíduos são depositados em células estanques com mantas de Polietileno de Alta Densidade – PEAD e com cobertura móvel metálica com a finalidade de impermeabilizar as células. Os poços antigos, que são revestidos de alvenaria, foram lacrados com tampa de concreto. A vigilância sanitária é a responsável pelo gerenciamento dos polos geradores.

Também existe no aterro, uma área isolada para depósito das embalagens de agrotóxicos do município e áreas adjacentes, as quais são comercializadas com as empresas do ramo visando sua reutilização.

Sistema de Saúde

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde/2011, o sistema de saúde do município conta atualmente com 17 estabelecimentos, conforme demonstrado na Tabela 7.

Tabela 7 - Estabelecimentos de Saúde por tipo e localização

Localização	Total	Estabelecimentos de Saúde					
		Posto de saúde	CAPS Infantil	CAPS Adulto	Pronto Socorro	Hospital	Outros
Urbana	16	11	1	1	1	2	-
Rural	1	1	-	-	-	-	-
Total	17	12	1	1	1	2	-

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde/2011

Das unidades de saúde uma é integrada à Unidade de Pronto Atendimento 24 horas e conta com 24 Equipes de Saúde da Família (SF) e 18 Equipes de Saúde Bucal (ESB), Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), Unidade de Lactação de Cambé (UNILAC), Centro de Reabilitação e Promoção à Saúde, Centro de Referência de Especialidades e Centro de Especialidades Odontológicas.

Aspectos Populacionais

Conforme mencionado anteriormente, a década de 80 foi marcada por uma grande urbanização nos municípios decorrente, em parte, do êxodo rural provocado pela mecanização da agricultura e migração de famílias em busca de melhores condições de vida.

Os dados do censo do IBGE/2000 revelam que Cambé possuía uma população de 88.186 habitantes naquele ano, sendo 81.942 na área urbana e 6.244 na rural. De acordo com o censo de 2010, o município possui 96.733 habitantes, ou seja, apresentou um crescimento aproximado de 8,7% nas últimas décadas.

Segundo o censo, a população do município é composta por brancos, negros, pardos e indígenas na proporção ilustrada no gráfico abaixo.

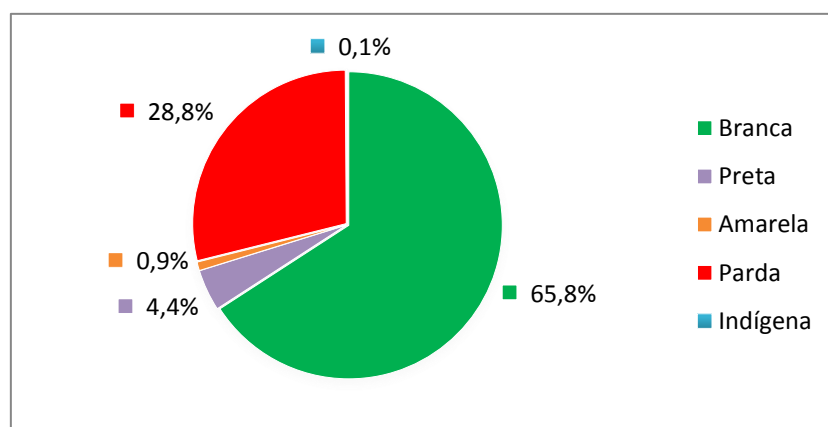


Gráfico 1 – População residente por Cor ou Raça.

Fonte: IBGE/2010

Conforme destacado inicialmente, os colonizadores de Danzig, cidade livre porto de acesso da Polônia ao mar Báltico, foram os primeiros a povoar o município. Sobre os primeiros habitantes de Nova Dantzig, consta no Documento do Museu Histórico de Cambé:

Esses danziguenses eram carpinteiros, comerciários, bancários, alfaiates e pertencentes a outras categorias de trabalhadores comuns às cidades grandes. Mas a colônia danziguense não progrediu. Um dos motivos do fracasso foi o despreparo daqueles imigrantes em sobreviver na mata virgem, a uma temperatura adversa à que estavam acostumados. Também foram fatores negativos os animais selvagens da região, as dificuldades em conseguir alimentos e, pior ainda, a revolução constitucionalista de 1932, conflito político que atingia o país na época, o que dificultava o transporte de cargas entre os Estados de São Paulo e Paraná.

Apesar disso, algumas famílias permaneceram e lutaram contra essas dificuldades. (apud Plano Diretor de Cambé, 2008 s/p).

Em decorrência das dificuldades destacadas acima, a Companhia de Terras produziu folhetos, cartazes e propagandas para atrair outros compradores. Aos poucos, começaram a chegar pessoas de outros países e regiões do Brasil, atraídas pela divulgação da fertilidade e qualidade da terra. Assim, pessoas de várias etnias e locais vieram desbravar as terras da região, a saber: italianos, espanhóis, alemães, portugueses, libaneses, japoneses, além de paulistas, mineiros e nordestinos.

Em consonância com o crescimento da população urbana, dos anos de 1930 até meados da década de 2000 a área urbana do distrito sede de Cambé teve um crescimento considerável, passando de 151,8 habitantes para 2040 habitantes.

No que tange à área rural do município, ela se caracteriza atualmente da seguinte forma: a porção norte é composta por médias e grandes propriedades rurais; e a parte sul é formada por pequenas propriedades, ainda agrupada em comunidades rurais que se estruturam com uma igreja, centro comunitário e escola, sendo que algumas unidades escolares já foram desativadas em função do êxodo rural.

O crescimento populacional do município, nas últimas décadas, está registrado na Tabela 8, apresentada a seguir:

Tabela 8 - Alteração encontrada nos últimos censos

Ano	Habitantes
1980	53.856
1991	73.842
1996	80.700
2000	88.186
2007	92.888
2010	96.733

Fonte: IBGE/2010

Na sequência, a Tabela 9 permite visualizar a distribuição da população do município no ano de 2010, por sexo e faixa etária.

Tabela 9 - População Censitária segundo faixa etária e sexo/2010

Faixa etária	Total	Sexo	
		Masculino	Feminino
0 – 9	13069	6.633	6.436
10 – 19	16259	8.197	8.062
20 – 29	16300	8.126	8.174
30 – 39	15498	7.596	7.902
40 ou mais	35607	16.747	18.860
Total	96733	47299	49434

Fonte: IBGE/2010.

Com relação à população economicamente ativa, os dados obtidos são correspondentes ao ano 2000.

Tabela 10 - População Economicamente Ativa - PEA, por zona e sexo - 2000

Urbana	Rural	Masculino	Feminino	PEA Total
41.571	2.918	26.921	17.568	44.489

Fonte: IBGE/2000.

A análise dos dados das tabelas acima permite observar que 50.4% da população era economicamente ativa em 2010, sendo que a zona rural respondia por 3.3% dos postos de trabalho e a urbana por 47.1% destes. Nesta, os homens representavam 30.5% e as mulheres 19.9% da PEA.

Na ausência de dados atualizados acerca da população economicamente ativa do município e considerando a possibilidade destes percentuais terem se mantido no decorrer do tempo, a PEA atual pode ser estimada em aproximadamente 48.801 pessoas.

Aspectos Socioeconômicos

Segundo o IBGE/2000, naquele ano, Cambé apresentava os seguintes indicadores socioeconômicos:

Tabela 11 – Indicadores socioeconômicos de Cambé/2000

Indicadores	Masculino	Feminino	Total
População Residente	43.603	44.583	88.186
Taxa de Analfabetismo (%) (1)	5,45	10,86	8,2
Pop. Economicamente Ativa	26.921	17.568	44.489
PEA Desocupada	3.177	3.214	6.391
PEA Ocupada	23.744	14.354	38.098
De 16 a 24 anos	5.400	3.366	8.766
Rendimento Médio (em R\$)	600,26	357,17	508,67
Trabalhadores Formais (2)	12.955	6.755	19.710
Branca	9.248	5.344	14.592
Preta	670	166	836
Amarela	62	43	105
Parda	2.837	1.118	3.955
Indígena	27	0	27
Trabalhadores Informais (3)	9.258	3.591	12.849
Branca	6.760	2.707	9.467
Preta	475	138	613
Amarela	103	87	190
Parda	1.825	632	2.457
Indígena	25	0	25

Fonte: IBGE/2000.

(1) Taxa de analfabetismo para pessoas de 10 ou mais. Verifica-se que o total de analfabetismo apresentado na tabela não confere com a soma mencionada entre masculino e feminino.

(2) Empregados com carteira, militares e estatutários.

(3) Empregados sem carteira e por conta própria.

Ocupação e renda

Com base no IPARDES/2012, o setor de maior empregabilidade em Cambé é a Indústria de Transformação (metal, mecânica, química, alimentícia), seguido do comércio, serviços, administração pública, agropecuária e construção civil. A Tabela 12 permite visualizar este quadro.

Tabela 12 – População ocupada segundo as atividades econômicas - 2010

Atividades econômicas (CNAE Domiciliar 2.0)	Nº de pessoas
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	2.265
Indústrias extrativas	10
Indústrias de transformação	11.647
Eletricidade e gás	70
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	344
Construção	4.979
Comércio; Reparação de veículos automotores e motocicletas	9.301
Transporte, armazenagem e correio	2.578
Alojamento e alimentação	1.634
Informação e comunicação	504
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	497
Atividades imobiliárias	183
Atividades profissionais, científicas e técnicas	1.027
Atividades administrativas e serviços complementares	1.780
Administração pública, defesa e seguridade social	1.224
Educação	2.538
Saúde humana e serviços sociais	1.633
Artes, cultura, esporte e recreação	441
Outras atividades de serviços	1.327
Serviços domésticos	4.084
Atividades mal especificadas	3.249
TOTAL	51.315

Fonte: IPARDES, 2012 (IBGE – Censo Demográfico)

NOTA: Atividade econômica segundo a CNAE Domiciliar 2.0 – Resultados gerais da amostra.

Índice de Desenvolvimento Humano

Com relação ao IDH do município, o dado mais atual obtido corresponde ao ano 2000. A Tabela 13, inserida na sequência, apresenta este e os demais índices do município.

Tabela 13 - Índice de Desenvolvimento Humano - IDH 2000.

Esperança de vida ao nascer	72,87	anos
Taxa de alfabetização de adultos	90,55	%
Taxa bruta de frequência escolar	82,31	%
Renda per capita	265,45	R\$ 1,00
Longevidade (IDHM-L)	0,798	
Educação (IDHM-E)	0,878	
Renda (IDHM-R)	0,704	
Classificação na unidade da federação	33	
Classificação nacional	733	

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, IPEA, FJP.

No que se refere aos índices econômicos, foram obtidos alguns dados do período 2000 a 2009, conforme ilustra na Tabela 14, apresentada a seguir:

Tabela 14 - Índices Econômicos 2000 a 2009.

ECONOMIA			
INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA
Número de Empregos – RAIS	MTE	2010	19.244 pessoas
PIB <i>Per Capita</i>	IBGE/IPARDES	2009	15.713 / R\$1,00
Índice de Desenvolvimento Humano - IDH-M	PNUD/IPEA/FJP	2000	0,793%
População Economicamente Ativa	IBGE	2000	44.489 pessoas

Fonte: IPARDES, 2011.

Habitação

Os dados relacionados à habitação foram extraídos do IPARDES/2011, apresentando-se conforme demonstra a Tabela 15.

Tabela 15 - Número de domicílios segundo uso e tipo - 2010

Domicílios	Urbana	Rural	Total
TOTAL DE DOMICÍLIOS	31589	2055	33644
Coletivos	15	6	21
Particulares	31574	2049	31623
Ocupados	29239	1155	30394
Não Ocupados	2335	894	3229
De uso ocasional	235	560	795
Vagos	2100	334	2434

Fonte: IPARDES, 2011 – (IBGE - Censo Demográfico)

Nota: Dados da sinopse preliminar do censo.

Produção

Agropecuária

Ao final do século XIX, quando a expansão cafeeira atingiu o norte do Paraná substituindo o predomínio da suinocultura a céu aberto em grandes latifúndios, a Companhia de Terras do Norte do Paraná, de propriedade privada e capital inglês, adquiriu expressiva quantidade de terra para posterior loteamento, obedecendo a uma política de implantação de minifúndios, na qual cada lote faria fundo com algum manancial hídrico e apresentaria algum percentual de terra colocada em espigão.

Durante 1930 e 1960, a cafeicultura e a pecuária se consolidaram e dinamizaram a economia da região trazendo o desenvolvimento a diversos núcleos de colonização e buscando novas fronteiras mais ao sul do estado. A partir da década de 60, o aumento da oferta de café no mercado mundial, a

política agrícola do governo federal e as constantes geadas na região provocaram o declínio desta cultura, gradualmente substituída pela do algodão, frutas e cereais.

A substituição do café pelo plantio de soja, trigo e milho deu-se principalmente pelas doenças na produção e inviabilidade de custo da mão-de-obra em épocas de concentração de colheita, por volta dos anos 80. Outro fator foi a política agrícola que possuía forte viés exportador, incentivando a produção para o mercado externo. Sendo assim, o plantio de soja e trigo ocuparam as áreas mais planas e de maior fertilidade, liberando a mão-de-obra e concentrando a posse da terra.

Segundo dados da Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, atualmente o município conta com 709 estabelecimentos rurais, sendo 509 de agricultura familiar e 200 de agricultura patronal. Os núcleos de agricultura familiar se concentram no km 9, Cateto, Mantovani/ Marques e Saltinho.

A agricultura familiar tem grande importância para o programa de alimentação escolar do município, pois 30% do recurso recebido deve ser aplicado neste programa. As nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação elaboram a relação dos produtos necessários e encaminham à Prefeitura, que realiza uma chamada pública, mediante a qual os produtores verificam o que tem a oferecer ou tem possibilidade de plantar para fornecer. Para tanto, é necessário que os produtores filiem-se a cooperativas, para entregarem os produtos como pessoa jurídica.

O programa de alimentação escolar de Cambé pode adquirir de cada produtor de agricultura familiar até R\$ 20.000,00. De acordo com a Lei nº 11947/08, que trata da alimentação escolar, o município recebe R\$ 0,60 por aluno/dia para da Educação Infantil (pré-escola), R\$ 0,30 por aluno/dia do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, R\$ 1,00 por aluno/dia para alunos das creches e R\$ 0,90 para Unidades do Programa Mais Educação. Segundo os técnicos da EMATER, os agricultores que atendem os requisitos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) são beneficiários do mesmo.

Além disto, a EMATER fornece atendimento gratuito a projetos de crédito, sendo que em 2009 financiou o cultivo de soja, trigo, milho e a

aquisição de 25 tratores. A Tabela 16 demonstra a ocupação de terras no município em 2009.

Tabela 16 - Ocupação das Terras em Cambé – 2009

Item	Área (ha)	%
Lavouras anuais	36500	81,14
Lavouras permanentes	2941	6,54
Pastagens naturais	1787	3,97
Pastagens cultivadas	642	1,43
Reflorestamento	359	0,80
Matas naturais (preservação permanente)	1400	3,11
Matas naturais (reserva legal)	883	1,96
Outras áreas (pedras, carreador...)	474	1,05
Área total	44986	100,00

Fonte: EMATER-PR (Unidade Local), 2010.

Contemplando estas informações, os dados do IPARDES/2011, evidenciam que a produção agrícola de Cambé, como do Estado em geral, está direcionada ao mercado externo em detrimento das atividades de consumo doméstico e interno, mesmo quando o rendimento por hectare produzido demonstra-se maior como na horticultura.

Das culturas existentes, a soja tem destaque pela sua importância econômica e sua área de cultivo, conforme pode ser observado abaixo:

Tabela 17 - Produção Agrícola – 2010.

Produtos	Área colhida (ha)	Produção (t)	Rendimento médio (kg/ha)	Valor (R\$ 1000,00)
Abacate	3	60	20.000	27
Amendoim	60	96	1.600	113
Arroz	50	135	2.700	27
Aveia	80	160	2.000	40
Banana	10	200	20.000	50
Café em coco	1.250	1.620	1.296	5022
Cana-de-açúcar	477	41.452	86.901	1.244
Caqui	2	18	9.000	3
Feijão	50	39	780	47
Laranja	379	8.408	22.185	294
Limão	5	95	19.000	19
Maçã	30	510	17000	558
Mandioca	20	400	20.000	56
Manga	2	40	20.000	8
Maracujá	2	40	20.000	77
Milho	10.500	63.368	6.035	17.426
Pêssego	1	19	19.000	15
Soja	32.000	102.400	3.200	73.011
Tomate	20	1.566	78.300	1.879
Trigo	22.000	59.400	2.700	24.948
Uva	17	136	8.000	226

Fonte: IPARDES, 2011 – IBGE Produção Agrícola Municipal (Dados estimados).

No que se refere à pecuária e avicultura, os dados abaixo dão uma ideia do rebanho existente em 2010.

Tabela 18 - Efetivo de pecuária e aves – 2010.

Efetivo	Nº. de animais
Rebanho de bovinos	4902
Rebanho de equinos	790
Galináceos	575.440
Rebanho de ovinos	1.401
Rebanho de suínos	5.341
Rebanho de asininos	20
Rebanho de caprinos	186
Coelhos	92
Rebanho de muares	99
Rebanho de ovinos tosquiados	330
Rebanho de vacas ordenhadas	975

Fonte: IPARDES, 2011 (IBGE – Produção da pecuária municipal).

Mediante o rebanho destacado acima, foram produzidos no município, conforme apresenta a Tabela 19, no ano de 2010:

Tabela 19 - Produção de origem animal - 2010

Produtos	Valor	Produção	Unidade
Lã	3	620	Kg
Leite	920	1.483	Mil litros
Mel de abelha	13	1.701	Kg
Ovos de galinha	96	83	Mil dúzias

Fonte: IPARDES, 2011 (IBGE – Produção da pecuária municipal).

Indústria

Segundo o Plano Diretor do Município, a produção Industrial de Cambé está apoiada em três eixos: Química, Metalurgia e Agroindústria.

Cambé conta atualmente com grandes estabelecimentos industriais de destaque nacional e internacional, como a Sandoz (medicamentos genéricos), HidroNorth (impermeabilizantes e Tintas), Pado (Fechaduras), Aesa (Auto-Molas), Bunge (Fertilizantes) e Standard (Logística).

Comércio / Serviços

O setor de Comércio e Serviços do município está voltado ao mercado interno de característica varejista, oferecendo os mais variados artigos de ordem pessoal de primeira necessidade, lojas de tecidos e artigos de vestuário, calçados e confecções, joias e perfumarias, utensílios domésticos, livrarias e papelarias, artes gráficas e ainda produtos agrícolas ou para agricultura, sementes, inseticidas, fungicidas e implementos agrícolas, supermercados e etc. (PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO, 2008).

O Setor de Serviços não tem participação representativa, sendo que no segmento de hospedagem existe apenas um estabelecimento.

A rede de agências bancárias do município é sólida, com grande movimentação, sendo integrada por agências do Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco HSBC, Banco Real/ Santander, Banco Itaú, Banco Bradesco, SICRED e SICOOB.

Aspectos Culturais

O município de Cambé possui o Conselho Municipal de Cultura que foi criado pela Lei nº 1944/2004 e Lei nº 1988/2005.

De acordo com as informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Cultura/2012, Cambé conta atualmente, para o desenvolvimento de atividades socioculturais, com o Centro Cultural de Cambé, Centro de Eventos de Cambé, Centro Cultural do Cambé IV, Ponto de Cultura FUNCAC – Jd. Silvino, Espaço Cultura, Fundo de Vale Zezão e Parque Histórico Danziguer Hof.

Nestes espaços é desenvolvida grande diversidade de manifestações culturais, por meio de várias áreas, a saber: artes visuais e manuais, música, dança, literatura, teatro e cultura popular.

No calendário das festas e eventos culturais do município destacam-se: a Festa de Santo Antônio; a Festa das Nações; o Espetáculo de Dança FUNCAC e Ponto de Cultura; o Agito Cultural e as manifestações Afrodescendentes.

2. A CONSTRUÇÃO DO PME: PONTO DE PARTIDA

Mediante o entendimento de que o conhecimento da realidade é a base para a elaboração de um Plano Municipal de Educação consistente e coerente com a mesma, este tópico tem como objetivo introduzir a descrição da realidade educacional do município de Cambé, a ser apresentada na seção 3, visando contribuir para o conhecimento e a reflexão da mesma, bem como para a identificação das demandas e necessidades que nela se manifestam.

Com este intuito, iniciou-se com uma breve consideração acerca da recente criação do Conselho Municipal de Educação como etapa essencial para a elaboração e implantação do presente Plano Municipal de Educação de Cambé - PME, seguida de um breve diagnóstico da realidade da educação municipal nos diferentes níveis e âmbitos, conforme orientação contida no *Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação – PME/Brasil (2005)*, bem como das diretrizes e metas estabelecidas para cada nível e modalidade educacional.

2.1 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação de Cambé - CMEC, criado pela Lei Municipal nº. 2377 de 28 de agosto de 2010 é um órgão colegiado, integrado à Rede Municipal de Ensino, que possui natureza representativa, consultiva e participativa na gestão da educação.

A criação deste conselho deu-se em cumprimento ao art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 9394/1996.

A instituição do CMEC foi de suma importância para o Município, principalmente por este consistir um elemento fundamental para a elaboração, implementação e avaliação do presente plano, conforme estabelece o art. 2 do Plano Nacional de Educação - Lei nº. 10.172/2001.

O Conselho Municipal de Educação de Cambé é composto por 13 (treze) membros titulares e igual número de suplentes, indicados pelos respectivos segmentos e nomeados pelo Decreto nº 720, de 24 de setembro de 2010.

2.2 A REDE ESCOLAR DE CAMBÉ

Este tópico contém informações referentes à infraestrutura da rede de ensino do Município de Cambé, contemplando o número de estabelecimentos de ensino, salas de aula e turmas nos diferentes níveis e âmbitos da educação. Sua apresentação se justifica pela necessidade de conhecimento da amplitude e dimensão do sistema educacional do município, como elemento inicial para a posterior análise do contexto e demandas de cada um dos eixos definidos no presente Plano Municipal de Educação, bem como para a elaboração de metas e estratégias de ação compatíveis com a realidade e possíveis de serem concretizadas.

A Tabela 20 apresenta os dados referentes ao número de estabelecimentos de ensino existentes em 2010, por dependência administrativa e nível de ensino, conforme informado pela Secretaria Municipal de Educação.

Tabela 20 - Estabelecimentos/Dependência Administrativa/modalidade de ensino / 2010.

Estabelecimentos de ensino	Dependência administrativa				
	TOTAL	Municipal	Estadual	Privada	Filantrópica
Educação Infantil	31	6	0	12	13
Educação Infantil e Fundamental	4	3	0	1	0
Ensino Fundamental	18	13	5	0	0
Ensino Médio	1	0	0	1	0
Ensino Fundamental e Médio	7	0	7	0	0
Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio	1	0	0	1	0
Educação Especial	1	0	0	0	1
Educação de Jovens e Adultos	1	0	1	0	0
Ens. Fund., Médio e Profissional e Tecnológica	1	0	1	0	0
Educação Superior	1	0	0	1	0
Total de Estabelecimentos	66	22	14	16	14

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2012.

Cabe destacar que, para efeito da realização do diagnóstico da educação do município, foram consultadas todas as instituições de ensino inseridas na tabela acima, sendo solicitados os dados referentes ao ano de 2010, em decorrência da coleta de dados ter iniciado em meados de 2011.

Como se pode observar na tabela, o atendimento educacional, abrangendo da educação infantil ao ensino superior era realizado por 66

instituições públicas municipais e estaduais, privadas e filantrópicas. Para tanto, estas dispunham de 517 salas de aula para atender 713 turmas.

Pode-se destacar, ainda com base na Tabela 20, a predominância do atendimento escolar em instituições públicas, que respondem por um total aproximado de 56% das escolas do município. Considerando que a maioria das instituições filantrópicas atende a Educação Infantil com subvenção do poder público municipal, este percentual amplia-se para aproximadamente 77%.

O detalhamento das características e especificidades dos diferentes níveis e âmbitos da educação do município será apresentado, para efeito de melhor compreensão da realidade e análise da viabilidade de materialização das metas e estratégias de ação propostas para cada nível de ensino, nos respectivos eixos temáticos que os contemplam.

3. EIXOS TEMÁTICOS

Para elaboração do presente plano foram constituídos 12 eixos que, para melhor visualização e compreensão, terão sua apresentação subdividida em Diagnóstico, Diretrizes, Metas e Estratégias, quando necessário.

O conjunto dos diagnósticos apresentados no início de cada eixo permite o conhecimento da realidade educacional do município na sua totalidade. Assim sendo, consiste em base de sustentação para a instituição do Sistema Municipal de Educação pela Secretaria Municipal de Educação, em ação conjunta com o Conselho Municipal de Educação, mediante o estabelecimento de normas para o funcionamento das instituições educacionais, bem como estratégias para acompanhamento e avaliação do trabalho nelas realizado.

Por sua vez, a elaboração do diagnóstico da educação do município foi subsidiada no Censo Demográfico do IBGE/2010, no Caderno Estatístico do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES 2011, no Educacenso – MEC/INEP/2001 a 2010 e em um Sistema de Coleta de Dados Educacionais, elaborado e desenvolvido especificamente para esta finalidade, junto ao universo das instituições educacionais do município, e identificado, no presente texto, como Coleta de Dados Educacionais – CODAE/2011.

Embora a pesquisa junto às instituições educacionais tenha sido realizada em um período relativamente longo de tempo, estendendo-se de abril/2011 a fevereiro/2012, algumas instituições não forneceram todos ou parte dos dados solicitados, até sua conclusão. Sendo assim, o percentual de respostas variou de uma questão a outra ao longo do instrumento, conforme assinalado nas mesmas, o que significa que alguns dados não se referem à totalidade do universo investigado, embora correspondam a uma parcela significativa do mesmo.

A opção por considerar diferencialmente o percentual de respostas em cada questão deveu-se ao intuito de contemplar, com maior fidedignidade, os dados da realidade educacional, de forma que estes pudessem melhor subsidiar as análises e definição de expectativas relacionadas a cada um dos aspectos investigados. Por esta razão, destacou-se o percentual das

instituições que forneceram as informações nos momentos em que isto consistir um dado importante para a compreensão da realidade educacional, bem como as informações complementares que constituem elementos relevantes para a compreensão e registro do processo de desenvolvimento da educação do município ao longo do período abarcado no presente diagnóstico.

A título de inferência, acredita-se que a não obtenção da totalidade das respostas decorreu de dois fatos principais: 1) esta foi a primeira pesquisa informatizada desenvolvida junto às escolas e algumas podem ter tido dificuldade no preenchimento dos dados, apesar de terem recebido treinamento para tal; 2) é necessário que se desenvolva uma cultura de valorização, planejamento e avaliação no âmbito das diferentes instâncias que integram o sistema educacional, como instrumento de aprimoramento da educação e melhoria de sua qualidade.

3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

A conquista do direito à Educação Infantil - EI é fruto de numerosos debates e movimentos sociais realizados nas últimas décadas, com a finalidade de subsidiar e contribuir para a definição de políticas públicas voltadas à criança.

É sob este prisma que a EI congrega a educação e o cuidado com a criança pequena, de forma indissociável, reconhecendo e respeitando-a como um sujeito de direitos e consolidando a infância como uma etapa essencial do desenvolvimento humano.

Conforme determina a Constituição Federal/1988, art. 208, a EI é um direito social das crianças e suas famílias e um dever do Estado. Em consonância, a Lei nº. 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, determina que a oferta deste nível de ensino é competência dos municípios, devendo ser realizada em creches para as crianças de 0 a 3 anos e em pré-escolas para as crianças de 4 a 6 anos.

Em decorrência da Lei nº 11.274/2006, que estabelece a obrigatoriedade de matrícula das crianças de 6 anos no Ensino Fundamental de 9 anos, a EI

passou a abarcar as crianças de 0 a 5 anos completos e as com 6 anos incompletos até a data limite de 31 de março.

Definida como a primeira etapa da educação básica, a EI tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da criança, ou seja, o desenvolvimento em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social.

Responsáveis por promover este desenvolvimento, as creches e as pré-escolas constituem espaços privilegiados para conhecer e explorar o mundo, brincar, fantasiar, ter acesso ao conhecimento produzido pela humanidade e a diferentes fontes de informação, à organização coletiva do tempo e do espaço, à convivência social, a descobertas e trocas de experiências.

A EI revela-se fundamental para o desenvolvimento das crianças, sendo sua oferta de competência dos municípios juntamente com o EF, que não pode atender aos demais níveis de ensino enquanto a demanda destes não estiver totalmente atendida.

Para tanto, as instituições devem organizar coletivamente seu Projeto Político Pedagógico subsidiando-o no conhecimento da realidade em que se inserem e explicitando as estratégias e ações a serem realizadas em curto, médio e longo prazo, visando à superação das dificuldades existentes e a melhoria da qualidade da educação.

- Diagnóstico

Embora o atendimento à Educação Infantil - EI em Cambé tenha iniciado na rede pública há aproximadamente 34 anos, até 1988 este ainda era feito de maneira muito tímida, podendo-se dizer que, de modo geral, as pré-escolas visavam à preparação da criança para o ingresso no denominado ensino de 1º grau, ao mesmo tempo em que as creches caracterizavam-se pelo atendimento assistencial, destinado predominantemente ao cuidado das crianças das famílias de baixa renda.

A partir da CF/88 este quadro começou a se alterar e a EI passou a receber maior atenção. Além disto, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº. 9394/96 iniciou-se a incorporação das creches à Secretaria de Educação, a ampliação das instituições de Educação Infantil e do número de turmas, consonantes com o discurso da EI como um direito da criança e sua família,

subsidiado no reconhecimento de seu impacto positivo na formação integral da criança e na sua capacidade de aprendizagem.

De acordo com este movimento de valorização da EI, pode-se observar que houve ampliação do atendimento neste nível de ensino, no período de 2001 a 2010, o que contribuiu para que em 2010 este atendimento fosse realizado em 35 instituições.

Os Gráficos 2 e 3 apresentam, respectivamente, os dados da evolução das matrículas na Educação Infantil no período de 2001 a 2010.

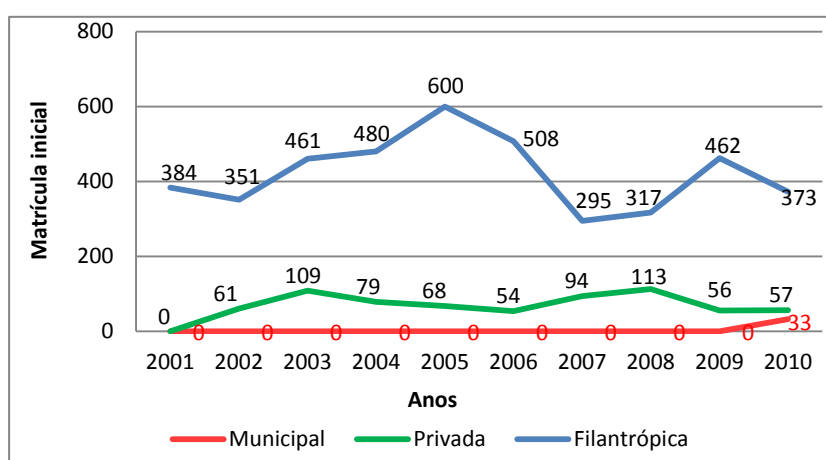


Gráfico 2 - Matrícula Inicial na Creche

Fonte: Censo Escolar/MEC/INEP 2001-2010.

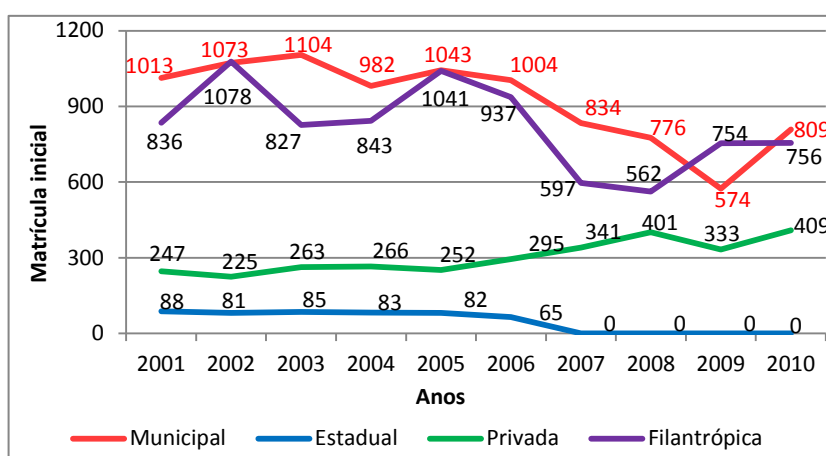


Gráfico 3 - Matrícula Inicial na Pré-escola

Fonte: Censo Escolar/MEC/INEP 2001-2010.

Fica evidente no Gráfico 2 que o atendimento na faixa etária de 0 a 3 anos, no período abarcado, foi majoritariamente realizado pelas instituições filantrópicas. Considerando que nestas estão incluídas as creches da

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI, subvencionadas pelo município, este teve participação ativa no mesmo.

Seguindo as atuais orientações legais, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED estabeleceu como meta e está se organizando para incorporar as instituições filantrópicas na rede municipal.

No que se refere ao atendimento às crianças de 4 e 5 anos, no mesmo período, o maior número de matrículas se concentra na rede municipal acompanhado pelas filantrópicas. Neste nível de ensino, observa-se uma tendência ao crescimento do atendimento na rede privada nos últimos anos, bem como o encerramento deste nas instituições estaduais.

Outro dado importante a ser considerado é a taxa de abandono na EI. Com relação a esta, observa-se no Gráfico 4 uma queda com posterior crescimento no período de 2006 a 2010. Cabe destacar que os dados do gráfico correspondem ao percentual de 73% das instituições de EI, sendo este percentual composto por 100% das instituições filantrópicas, 38.5% das privadas e 83.3% das municipais.

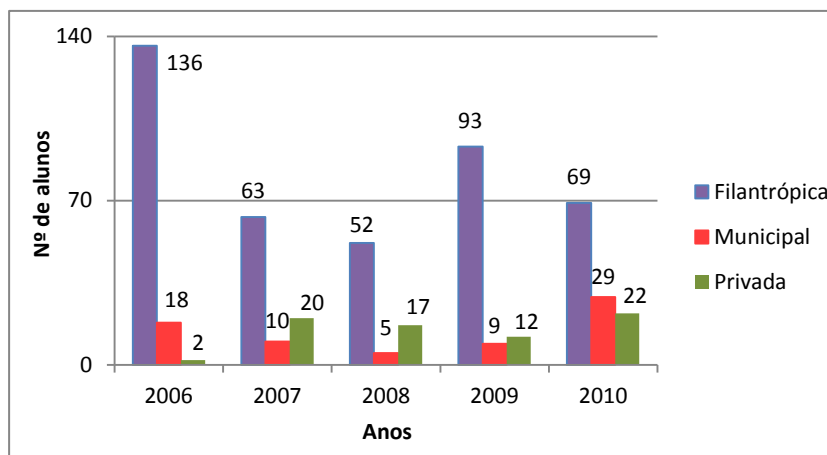


Gráfico 4 – Taxa de Abandono na E.I. por dependência administrativa.
Fonte: CODAE-SEMED/2011.

A análise dos dados permite constatar que em 2010 o município atendeu 2.437 matrículas na EI, a saber: 463 na creche e 1.974 na pré-escola, correspondendo, respectivamente, a 42% e 74% da demanda do município. Conforme levantamento realizado pela SEMED junto às instituições de

Educação Infantil em abril de 2012, havia naquele ano uma '*demanda real reprimida*'¹ de 1.333 vagas, sendo 645 de 0 a 3 anos e 688 de 4 e 5 anos.

- Diretrizes

As Diretrizes da Educação Infantil, apresentadas abaixo, subsidiam-se nas *Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil* (1999), na *Política Nacional de Educação Infantil* (2006) e no *Documento Por um Plano Nacional de Educação* (2011-2020) como *Política de Estado* (ANPED/2011).

A expansão da oferta da EI pública do município deve garantir inicialmente o atendimento nas áreas de maior demanda, priorizando as famílias de baixa renda, em conformidade com o PNE/2001.

Para tanto, é necessário o estabelecimento de uma política clara que assegure a universalização da oferta de EI, sobretudo nas instituições públicas, sendo que, para cumprir com seus objetivos, a política de atendimento à criança de 0 a 5 anos deve integrar a área da educação a outras, buscando assegurar o combate às condições precárias de saúde e moradia.

De maneira complementar, uma EI de boa qualidade requer medidas que abarquem do provimento de estrutura e recursos adequados à realização de investimentos em capacitação, de forma a assegurar a elaboração e materialização de propostas pedagógicas que contemplem práticas adequadas a esta faixa etária.

Consonante com esta orientação, a partir da aprovação do presente PME, os professores deverão ter formação em nível superior para o ingresso na carreira. Em complementação, deverá ser assegurada a formação continuada aos professores e demais profissionais da educação, mediante a realização de parcerias e convênios junto às Instituições de Ensino Superior - IES.

Os programas de capacitação deverão subsidiar a elaboração de propostas específicas que contemplem as características de desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos, bem como o atendimento de crianças com necessidades educativas especiais.

¹ Considera-se demanda real reprimida o total de inscritos nas listas de espera dos Centros Municipais de Educação Infantil e Centros de Educação Infantil.

Também no intuito de primar pela qualidade da EI do município, é essencial que as instituições constituam um ambiente de gestão democrática e tenham asseguradas condições para a efetivação da integração escola-comunidade, bem como respeitada a vinculação constitucional de recursos financeiros e garantidas suas fontes específicas.

3.2 ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

Conforme estabelecido na CF/88 o Ensino Fundamental constitui etapa obrigatória de escolarização, sendo o acesso a este nível de escolarização direito público subjetivo que pode ser exigido do Estado pelo titular do direito.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96, a oferta do EF - anos iniciais, com prioridade, cabe ao Município. Em consonância com esta determinação, Cambé ampliou o atendimento neste nível de ensino atingindo totalidade da demanda.

Com a aprovação da Lei nº 11.274/06, que alterou os art. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº. 9493/96, dispendo sobre a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, no que concerne à nova demanda criada, esta já se encontra atendida em Cambé, restando enfrentar os desafios referentes à busca de melhoria de qualidade, à ampliação da jornada escolar e implementação da educação inclusiva nos distintos contextos escolares.

O conhecimento da realidade do Ensino Fundamental no município, apresentado a seguir, constitui elemento fundamental para a delimitação de metas e estratégias para o decênio 2014-2024.

- Diagnóstico

Iniciando com a evolução de matrículas da faixa etária de 6 a 14 anos, no EF no período de 2001 a 2010, pode-se observar no Gráfico 5, que no período de 10 anos houve um acréscimo nas matrículas das redes Municipal e Privada e um declínio nas redes Estadual e Filantrópica, que encerrou suas

atividades neste segmento. Esta alteração pode ser explicada pela atribuição da prioridade do atendimento, neste segmento, aos municípios.

No mesmo período, observa-se uma queda no número absoluto de matrículas, em conformidade com a redução da população brasileira anunciada nas análises demográficas do IBGE. Neste cenário, foram atendidos no Ensino Fundamental – anos iniciais, de 2001 a 2007, aproximadamente 7.000 alunos/ano reduzindo-se este número para 6.399 em 2010.

Observa-se ainda no gráfico uma ampliação gradual do atendimento da rede municipal em decorrência do processo de municipalização, atingindo em 2010, um número de matrícula na ordem de 5.221 alunos.

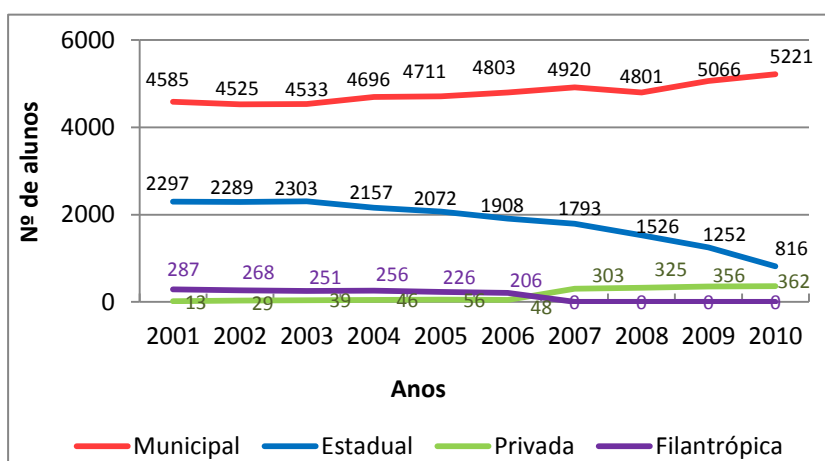


Gráfico 5 – Matrícula Inicial no E. F. – 1ª a 4ª séries.

Fonte: Censo Escolar/MEC/INEP 2001-2010.

As constatações realizadas são respaldadas também pelo Gráfico 6, que apresenta a taxa de escolarização no EF de 2006 a 2010, conforme dados fornecidos por 70.4% das escolas municipais que atendem a este segmento.

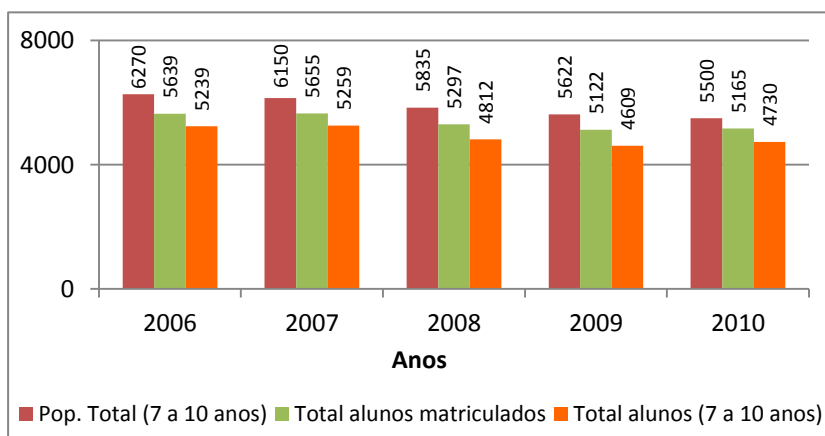


Gráfico 6 – Taxas de Escolarização no EF – Anos Iniciais

Fonte: CODAE/2011.

Complementando a análise destes dados, no ano de 2010 a Taxa Bruta e a Taxa Líquida de atendimento nos anos iniciais do EF foram estimadas, respectivamente, em 1,09 e 1,2%. Além destes, seguem os demais indicadores educacionais do EF neste período nos Gráficos 7 a 12, elaborados segundo o CODAE/2011. As taxas de repetência e aprovação foram obtidas junto a 100% das escolas estaduais, 87.5% das municipais e 33.3% das privadas.

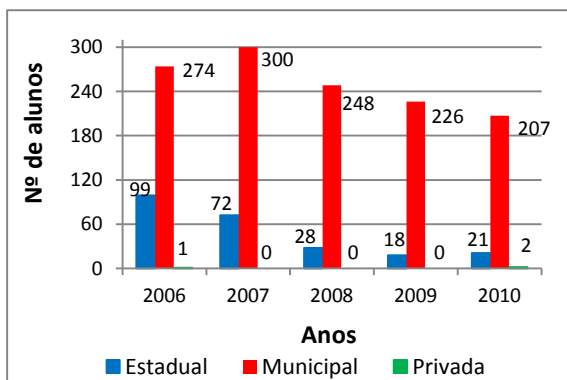


Gráfico 7 – Repetência no EF – AI/Dependência Administrativa.

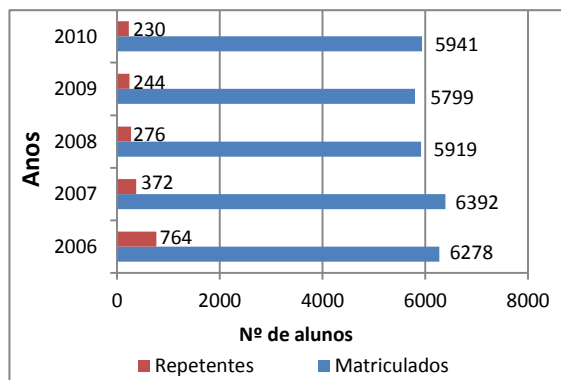


Gráfico 8 – Repetência no EF – AI no município.

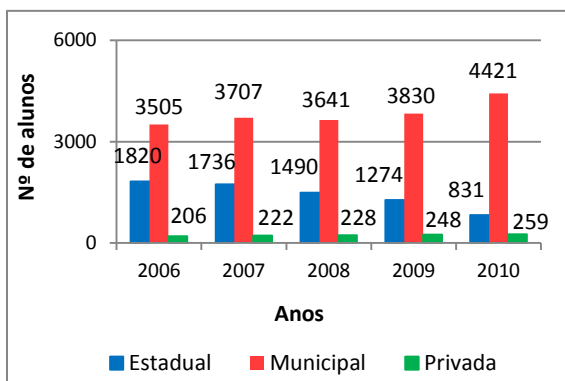


Gráfico 9 – Aprovação no EF – AI/Dependência Administrativa.

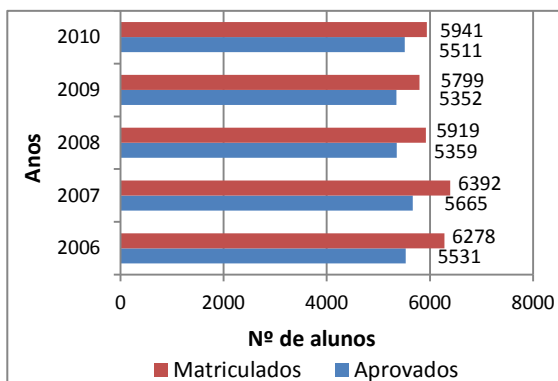


Gráfico 10 – Aprovação no EF – AI no município.

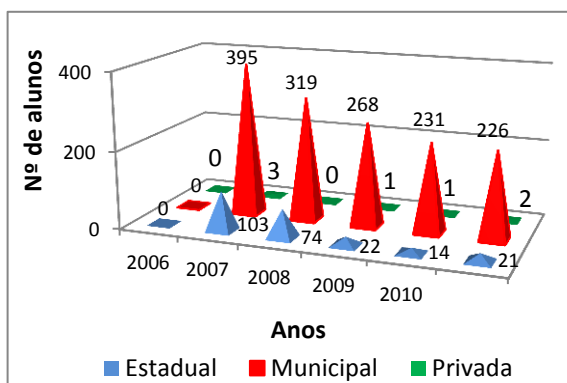


Gráfico 11 – Repetição no EF- AI/Dedendência Administrativa.

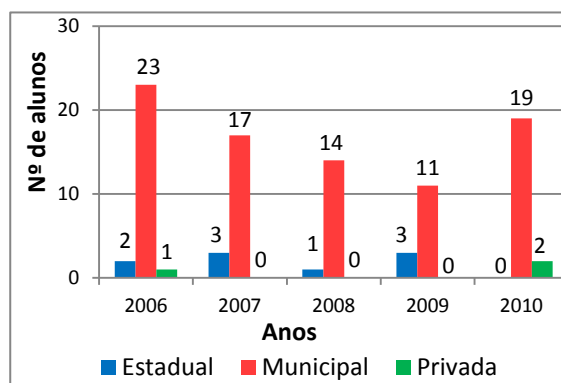


Gráfico 12 – Abandono no EF- AI no município.

Conforme pode ser observado nos gráficos, houve redução nos índices de repetência, que passaram na rede municipal de 12.2% em 2006 para 3.9% em 2010. Em decorrência, os índices de aprovação nesta rede aumentaram de 88% a 93% no mesmo período.

Na rede estadual houve um movimento similar. No entanto, devido à redução do número de alunos em função da municipalização, este não se torna evidente nas figuras acima. Por fim, na rede privada observa-se uma manutenção dos índices de aprovação e índices ínfimos de repetência, conforme revela o Gráfico 7.

Finalizando a apresentação dos indicadores educacionais do EF, os Gráficos 13 a 15 informam os dados relacionados à distorção idade-série e evasão nas diferentes redes, conforme o CODAE/2011. A distorção idade-série foi fornecida por 87,5% das Escolas Municipais e 25% das Estaduais. Por sua vez, as taxas de evasão foram informadas por 50% das Escolas Municipais e 100% das Estaduais e Filantrópicas.

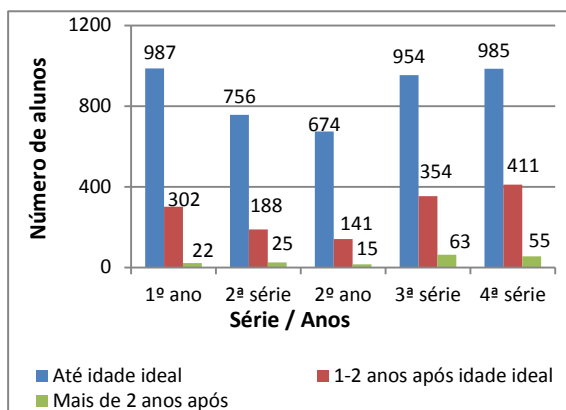


Gráfico 13 - Distorção idade-série: EF/RM/2010.

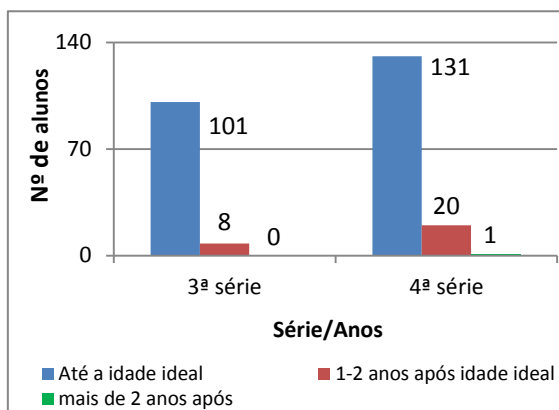


Gráfico 14 - Distorção idade-série: EF/RE/2010.

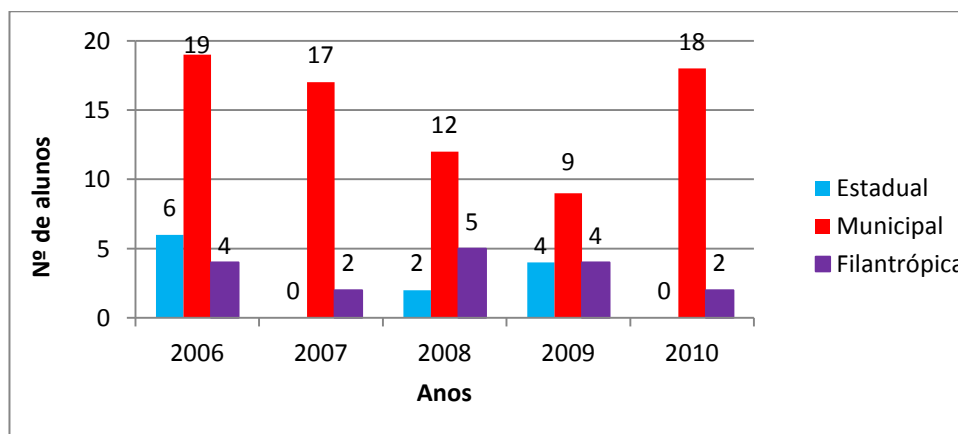


Gráfico 15 - Evasão nas Redes de Ensino: EF - Anos Iniciais.

Mediante análise dos gráficos acima, referentes à distorção idade-série na rede municipal e estadual nas séries ofertadas em 2010, podemos constatar que em ambas as redes a defasagem de idade acima de dois anos é significativamente menor.

Também é importante destacar com relação ao Gráfico 13, que o número elevado de alunos com distorção 1-2 anos após a idade ideal, no primeiro ano, deve-se à readequação decorrente da implantação EF 09 anos, com data de corte etário em 31 de março.

No que se refere à evasão evidencia-se um movimento distinto na rede municipal e filantrópica. Na primeira, constata-se que após uma significativa redução no período de 2006 a 2009, em 2010 o índice de evasão aproximou-se do patamar inicial. Na segunda, ocorreram dois movimentos de redução: um em 2006 e 2007, outro de 2008 a 2010. Os dados deste tópico foram fornecidos por 100% das escolas estaduais e 50% das municipais, não representando, em números absolutos, os dados do Ensino Fundamental do município.

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

Conforme estabelece a Lei nº 9394/96, a oferta do EF de 5ª a 8ª série, é de responsabilidade dos estados da federação. Entretanto, a exemplo do que ocorre com as demais etapas e níveis educacionais, conforme recomenda a lei, compete às Secretarias Municipais de Educação, em conjunto com os Conselhos Municipais de Educação, o acompanhamento do trabalho desenvolvido neste segmento, no âmbito dos municípios.

- Diagnóstico

Iniciando com a análise da situação deste segmento de ensino, podemos observar que, de acordo com o Gráfico 16, a matrícula inicial, no período de 2001 a 2010, concentrou-se predominantemente na rede estadual. Neste mesmo período, cerca de 4% deste atendimento foi realizado por uma instituição classificada como filantrópica até 2006, sendo posteriormente considerada instituição privada.

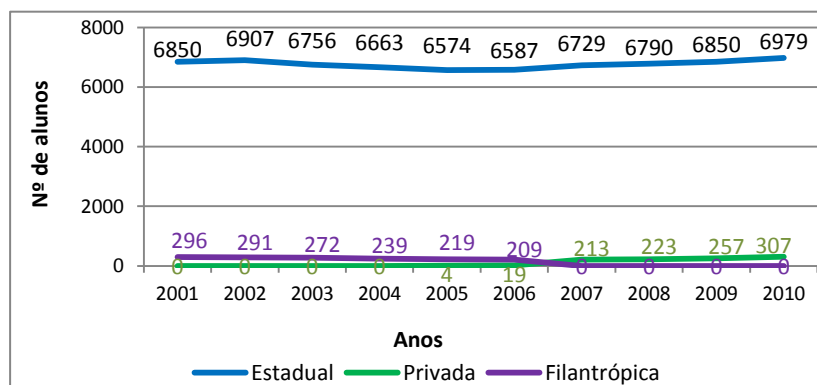


Gráfico 16 – Matricula Inicial EF- 5ª a 8ª séries/D. Administrativa.

Fonte: Censo Escolar/MEC/INEP 2001 a 2010.

No que se refere à taxa de escolarização, foram obtidos os dados de 2007 e 2010, apresentados no Gráfico 17. Segundo estes, foram atendidos nestes dois anos, respectivamente, aproximadamente 52% e 48% dos jovens de 10 a 14 anos, além de 7% e 9% de jovens fora desta faixa etária, nas séries finais do EF. Importante observar que os dados do gráfico correspondem ao universo de 66.7% das escolas do município e que, mediante tais dados, a estimativa da Taxa Bruta e Taxa Líquida do EF – anos finais em 2010 foi 1.02 e 0.5, respectivamente.

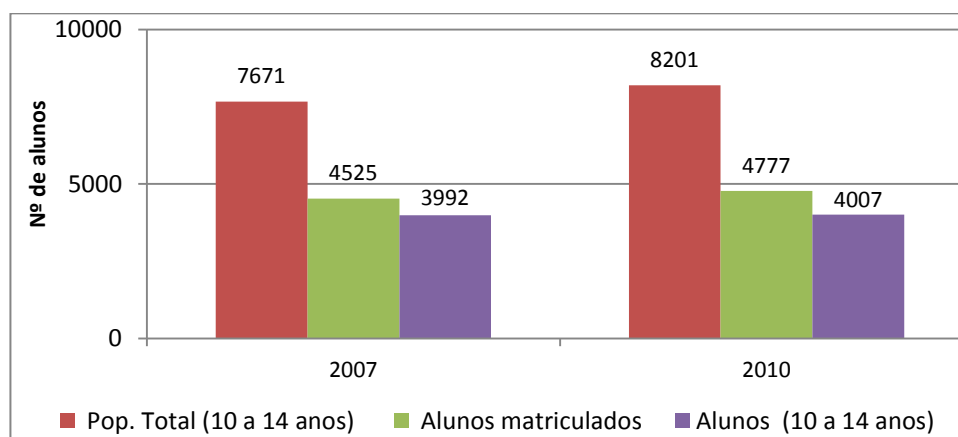


Gráfico 17 – Escolarização no Ensino Fundamental - 5ª a 8ª séries.

Fonte: CODAE/2011.

Os dados relacionados aos demais indicadores educacionais estão contidos nos Gráficos 18 a 25, elaborados com base nas informações da CODAE/2011. Cabe destacar que a taxa de repetência, aprovação e reprovação foram fornecidas por 92.3% das escolas estaduais e 100% das

escolas privadas, sendo que o percentual de escolas estaduais que forneceram a taxa de abandono caiu para 84.6%.

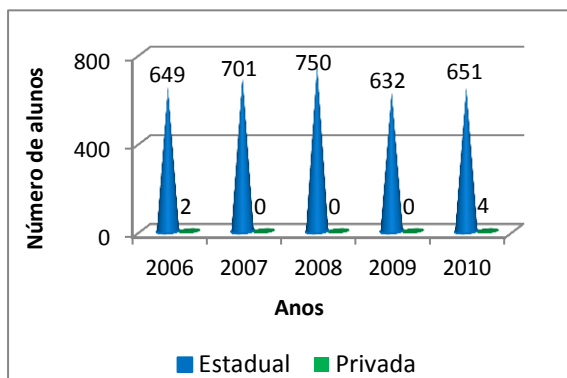


Gráfico 18 – Repetência no EF- AF/Dependência Administrativa.

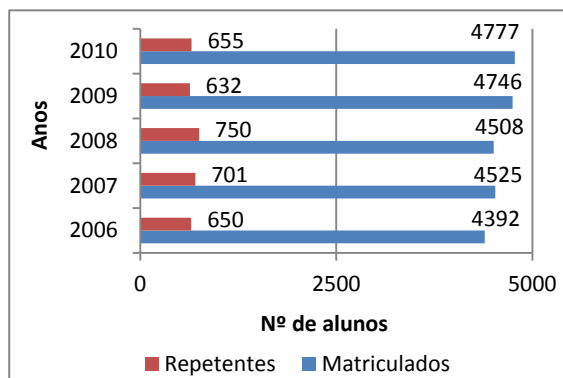


Gráfico 19 – Repetência no EF- AF no município.

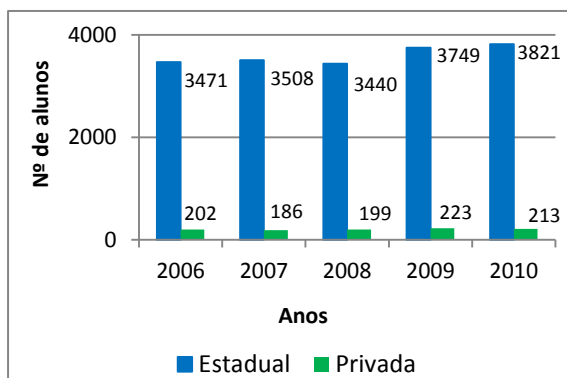


Gráfico 20 – Aprovação no EF – AF/Dependência Administrativa.

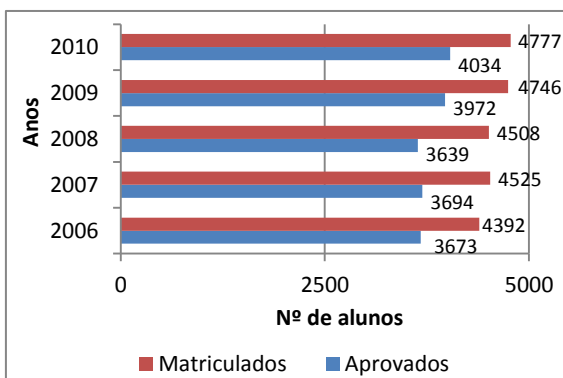


Gráfico 21 – Aprovação no EF – AF no município.

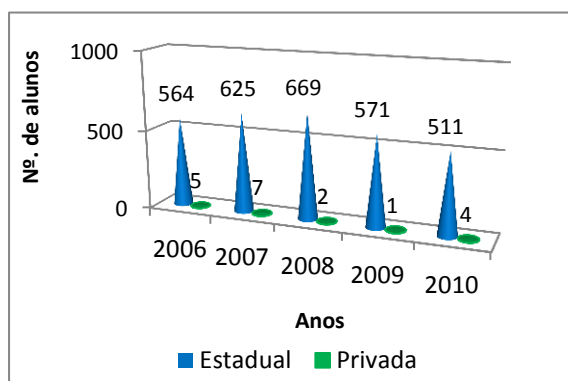


Gráfico 22 –Reprovação no EF – AF/Dependência Administrativa.

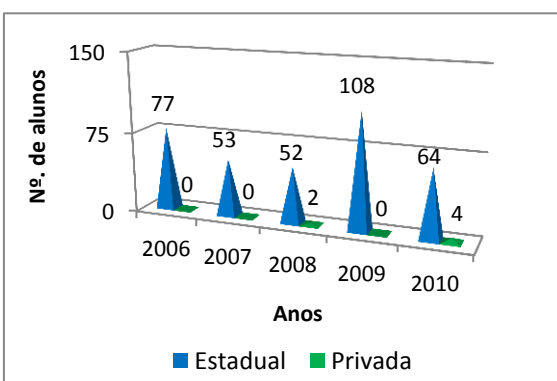


Gráfico 23 –Abandono no EF – AF/Dependência Administrativa.

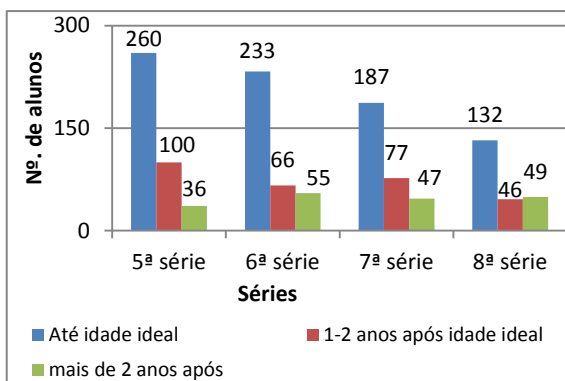


Gráfico 24 – Distorção idade-série: EF/RE - 2010.

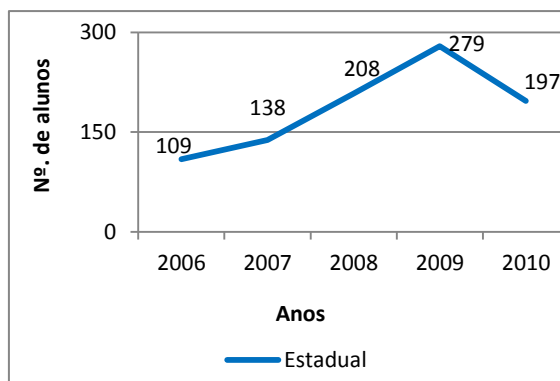


Gráfico 25 – Evasão no EF – 5ª a 8ª séries.

Evidencia-se nos gráficos que a taxa de repetência e reprovação atingiram o ápice em 2008, com redução a partir de 2009. Em decorrência, a taxa de aprovação traçou movimento inverso no mesmo período. Por sua vez, a evasão e o abandono escolar revelam um movimento similar após pico em 2009 e, por fim, observa-se, com relação à distorção idade-série, que os percentuais atingiram a casa de 27.40; 34.00; 39.8 e 41.8%, respectivamente, de 5ª à 8ª séries, no ano de 2010.

- Diretrizes

Para definição das diretrizes do EF tomou-se como referência o que estabelece a CF/88, a Lei nº 9394/06, as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental, o Plano Nacional de Educação, o Plano Diretor de Cambé e o documento Por um Plano Nacional de Educação (2011-2020) como Política de Estado/ANPEd-2011.

Importante destacar o entendimento de que o Ensino Fundamental deve ter como meta a universalização de uma educação que contemple as especificidades e diversidades socioculturais, com vistas a garantir, além do acesso, a permanência, o sucesso do aluno e a qualidade da educação escolar.

Tal entendimento implica, necessariamente, em investimentos do poder público em infraestrutura, recursos didáticos apropriados, salas e serviços de apoio, formação continuada do corpo docente mediante planejamento próprio e realização de parcerias com as demais instâncias governamentais, bem como

com as Instituições de Ensino Superior, tendo em vista o atendimento das necessidades das escolas que integram a rede municipal.

Mediante a oferta de uma educação de qualidade pretende-se contribuir para a eliminação do analfabetismo e a elevação da taxa de escolaridade da população cambeense.

Também deve ser considerada, nas políticas municipais, a ampliação da jornada escolar, focalizando a realização de atividades de acompanhamento e complementação do trabalho pedagógico, bem como atividades culturais, artísticas, recreativas e esportivas, com o objetivo de possibilitar aos alunos maiores oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem.

Com relação às Propostas Pedagógicas, estas deverão contribuir para a formação de sujeitos autônomos, inseridos social e culturalmente na vida da comunidade e capazes de refletir e contribuir, mediante a utilização do conhecimento produzido historicamente pela humanidade, na busca de solução para os problemas de seu tempo.

A este respeito, considera-se que a construção coletiva do Projeto Político Pedagógico, no âmbito de cada instituição educacional é essencial, principalmente por constituir condição primordial para o fortalecimento da autonomia e consolidação da gestão democrática destas.

Complementando este trabalho, as instituições públicas, privadas e filantrópicas devem registrar e fornecer os dados de seu desempenho educacional anualmente à Secretaria Municipal de Educação, com vistas a contribuir para o acompanhamento e redimensionamento do planejamento da educação do município.

Caberá a este órgão, após compilação e análise dos dados da realidade educacional, disponibilizá-los à comunidade escolar e sociedade em geral, como subsídio para o planejamento e realinhamento das estratégias de solução das dificuldades presentes, bem como para o aperfeiçoamento do atendimento educacional do município. Para tanto, deverá haver o aprimoramento do sistema de coleta de dados educacionais, desenvolvido e implementado em 2011, bem como a realização de avaliação processual, com elaboração de relatório circunstanciado a cada dois anos.

Complementando este processo, é necessário assegurar às escolas condições para a realização de avaliações com ênfase no processo educativo,

com vistas a fornecer elementos adicionais para as tomadas de decisões e definição das políticas educacionais no âmbito do município.

3.3 ENSINO MÉDIO

Com base no disposto da CF/88, a nova LDB determinou este nível de ensino como etapa final da Educação Básica. Sob esta perspectiva, o Ensino Médio, cuja oferta é responsabilidade dos Estados, passou a integrar a etapa educacional considerada essencial para o exercício da cidadania, além de consistir base para o acesso às atividades produtivas e para o prosseguimento nos níveis mais elevados de educação.

O Parecer CNE/CEB nº 15/98, que fixa as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio, propõe-se a romper e superar a dualidade histórica entre as orientações propedêuticas e profissionalizantes e entre os objetivos humanistas e econômicos que decorrem dos privilégios resultantes da origem social dos indivíduos.

- Diagnóstico

Ilustrando a situação atual do Ensino Médio em Cambé, os Gráficos 26 e 27 apresentam as matrículas iniciais no período de 2001 a 2010 e a taxa de escolarização do município a partir de 2006.

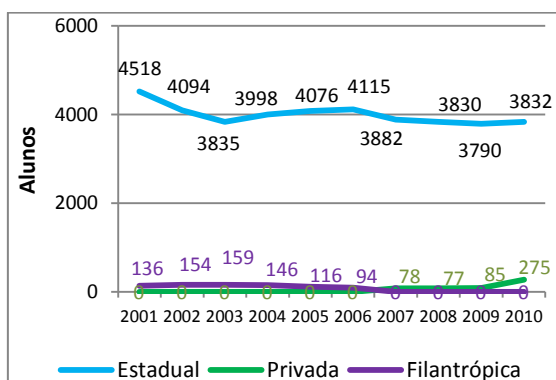


Gráfico 26 – EM: Matrícula/D. Administrativa.
Fonte: Censo Escolar – MEC/INEP 2001-2010.

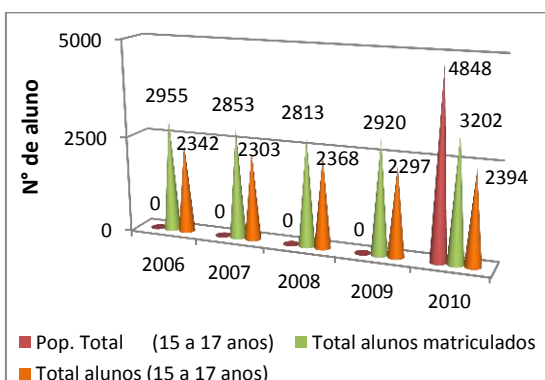


Gráfico 27 – Taxas de Escolarização no EM.
Fonte: Censo Escolar – MEC/INEP 2001-2010.

Mediante os dados acima, registrou-se para o EM uma Taxa Bruta de 1.3 e Taxa Líquida de 0.5. Complementam estes dados as informações obtidas no CODAE/2011, mediante as taxas de repetência e aprovação fornecidas por 87.5% das escolas estaduais e 100% das privadas e as taxas de reprovação e abandono fornecidas por 75% e 100% destas, respectivamente.

Finalizando, a distorção idade-série foi informada por 75% das escolas estaduais e 50% das particulares, conforme segue:

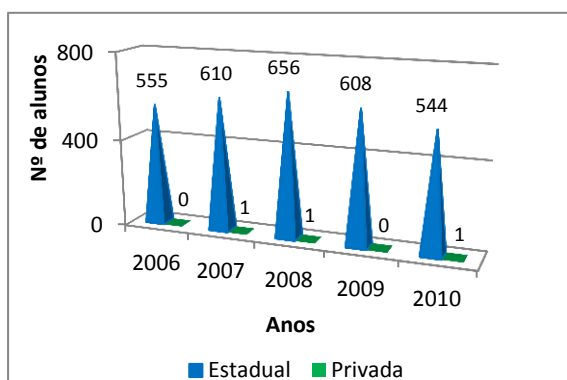


Gráfico 28 – Repetência no EM/D. Administrativa.
Fonte: CODAE/2011.

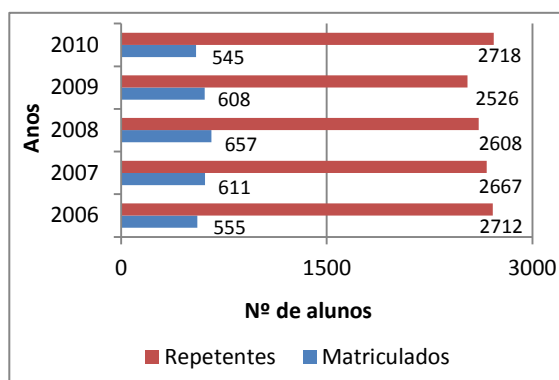


Gráfico 29 - Repetência no EM no município.
Fonte: CODAE/2011.

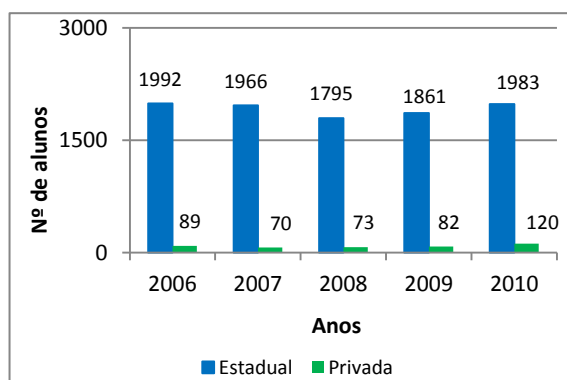


Gráfico 30 – Aprovação no EM/D. Administrativa.
Fonte: CODAE/2011.

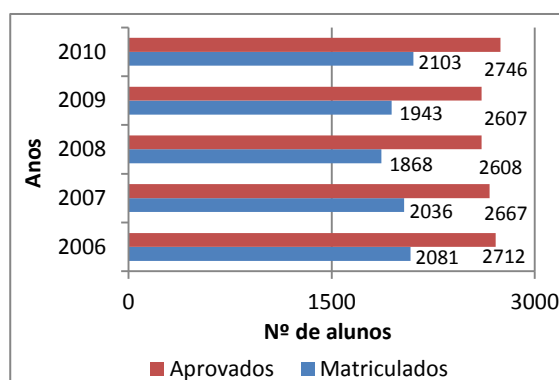


Gráfico 31 - Aprovação no EM no município.
Fonte: CODAE/2011.

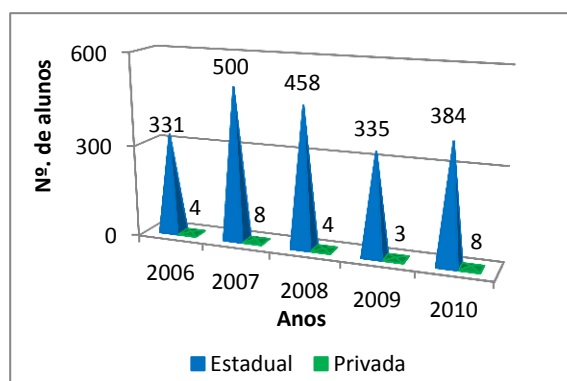


Gráfico 32 – Reprovação no EM/D. Administrativa.
Fonte: CODAE/2011.

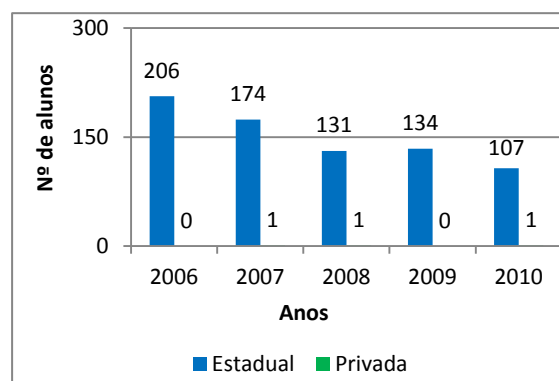


Gráfico 33 – Abandono no EM/D. Administrativa.
Fonte: CODAE/2011.

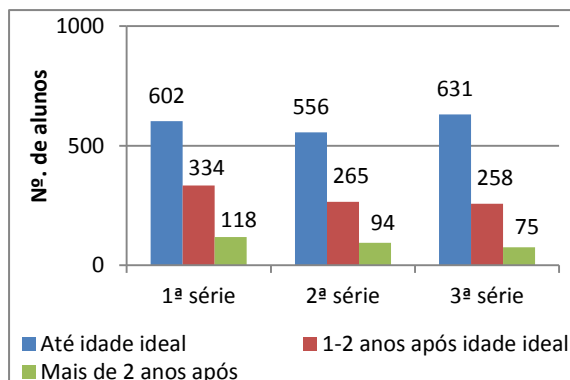


Gráfico 34 - Distorção idade-série: EM/RE - 2010.
Fonte: CODAE/2011.

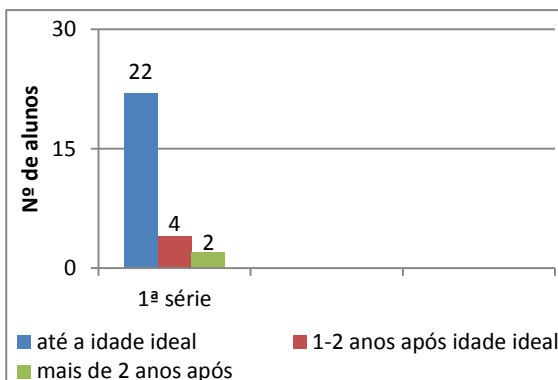


Gráfico 35 - Distorção idade-série: EM/RP-2010.
Fonte: CODAE/2011.

Os gráficos deixam evidentes as diferenças entre os resultados da rede pública e privada no EM. Cabe um destaque à recuperação na taxa de aprovação após 2008. Finalizando a análise dos gráficos do bloco, pode-se observar que a distorção idade-série alcança patamares menores na rede privada. Cabe observar que a escola que forneceu a informação só tinha a primeira série do EM em 2010.

Tomada como um último indicador, a taxa de evasão apresenta tendência à redução na rede estadual, conforme informado por 71.4% das escolas. As escolas da rede privada não forneceram tais dados, como demonstra o Gráfico 36.

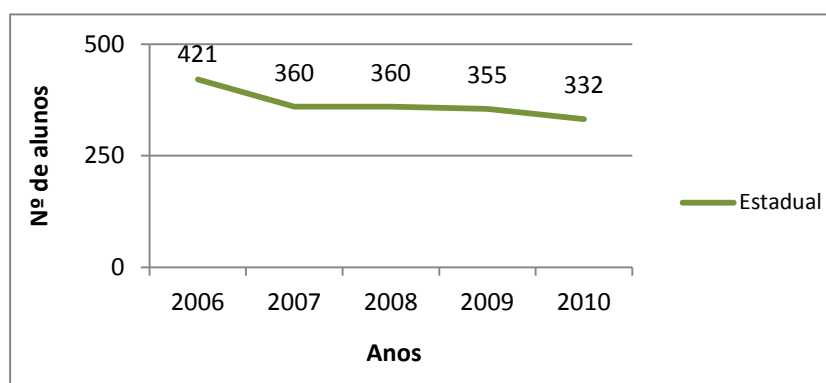


Gráfico 36 -Evasão no Ensino Médio/Redes de Ensino.
Fonte: CODAE/2011.

- Diretrizes

A oferta do Ensino Médio fundamenta-se no entendimento de que a educação deve ser humanizadora e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, que respeite a diversidade e as diferenças e

minimize a segmentação social, possibilitando a inserção de todos no processo produtivo e na produção de sua própria subsistência.

Neste sentido, o acesso ao EM gratuito e de qualidade deve ser garantido a todos, em especial, aos que a ele não tiveram acesso na idade adequada e às pessoas com necessidades educacionais especiais.

O maior desafio é garantir condições de acesso ao Ensino Médio a todos que concluíram o Ensino Fundamental, de forma que este cumpra a finalidade de ser, efetivamente, a etapa final da Educação Básica e contribua para que o indivíduo possa alcançar seu pleno desenvolvimento e exercício da cidadania, além de se inserir no mundo do trabalho e dar prosseguimento nos níveis educacionais mais elevados.

A grande importância do EM deve-se ao acesso que ele oportuniza ao domínio dos conhecimentos científicos, tecnológicos, socioculturais e de linguagens, que permeiam e contribuem para o desenvolvimento dos sujeitos, bem como para a compreensão de que a produção de conhecimento é situada social, cultural, econômica e politicamente, oportunizando a cada estudante conhecer seu papel e função na sociedade.

Compete ainda ao EM, na sociedade contemporânea, fortalecer a solidariedade e a racionalidade ética frente à lógica do mercado, bem como oportunizar o desenvolvimento da consciência dos alunos acerca de sua condição de sujeitos sociais e históricos e, portanto, agentes de transformação da realidade social.

3.4 ENSINO SUPERIOR

Segundo a Lei nº. 9394/96, o Ensino Superior - ES tem como uma de suas finalidades estimular o conhecimento dos problemas existentes, em especial, no contexto nacional e regional, bem como prestar serviços especializados à comunidade estabelecendo com ela uma relação de reciprocidade.

Neste sentido, a finalidade precípua do ES é realizar a formação de profissionais habilitados para atuarem nas diferentes áreas e campos de

conhecimento, bem como intervirem frente aos problemas existentes nos distintos contextos e realidades em que se inserem.

Sob esta perspectiva, fundamenta-se a defesa a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, já que o ensino não se sustenta apenas na apropriação do conhecimento produzido, mas também na sua reflexão e redimensionamento à realidade. Sendo assim, não tem solidez um ES que não contemple simultaneamente a apropriação do conhecimento e a produção de novos conhecimentos. Da mesma forma, não tem utilidade a apropriação ou produção de um conhecimento se este não puder reverter em benefícios sociais ou para a superação dos problemas de seu tempo. Mediante tal análise, torna-se evidente a relevância do acesso e permanência em uma Educação Superior de qualidade, bem como sua integração com a comunidade local.

Cabe destacar que, devido à localização geográfica do município de Cambé, os jovens que aqui habitam tem grande facilidade de acesso a Instituições de Ensino Superior - IES, dentre as quais se destacam universidades renomadas do Paraná e país. Além deste ponto favorável, o município conta com uma IES privada, sobre a qual se concentrará o diagnóstico que segue.

- Diagnóstico

Criada em 2002, a IES localizada no município de Cambé, a Faculdade Catuaí, informou os dados contidos nos Gráficos 37 e 38.

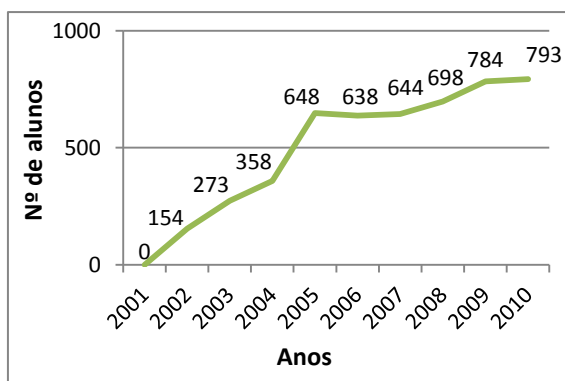


Gráfico 37 – Ensino Superior: Matrícula Inicial.
Fonte: Censo Escolar/MEC/INEP 2001-2010.

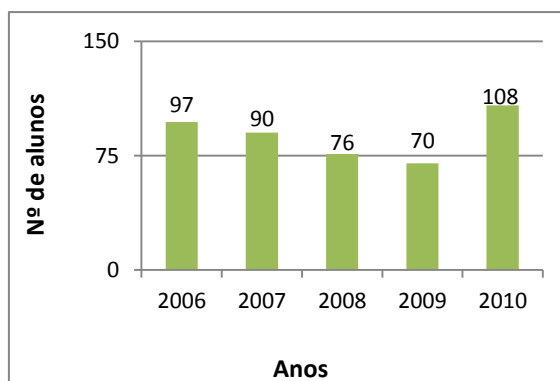


Gráfico 38 – Evasão no Ensino Superior.
Fonte: CODAE/2011.

De acordo com o Gráfico 37, a Faculdade Catuaí teve um crescimento no número de alunos na ordem de 500% de sua criação até o ano de 2010, sendo que neste mesmo ano apresentou taxa de evasão de aproximadamente 13%.

Atualmente a instituição oferece 03 cursos de graduação e de 11 pós-graduação *lato-sensu*, a saber:

Tabela 21 – Cursos ofertados na Faculdade Catuaí

<i>Cursos de Graduação</i>	<i>Cursos de Pós-Graduação</i>
<ul style="list-style-type: none"> • Administração 	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Gestão de Negócios</u> • <u>Gestão Ambiental Empresarial</u> • <u>Gestão Estratégica de Negócios</u> • <u>Gestão Estratégica de Pessoas</u> • <u>Logística e Gestão Industrial</u>
<ul style="list-style-type: none"> • Direito 	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Direito Empresarial</u>
<ul style="list-style-type: none"> • Pedagogia 	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Educação Infantil</u> • <u>Gestão Escolar</u> • <u>Educação Especial</u> • <u>Pedagogia Empresarial</u> • <u>Psicopedagogia Institucional Clínica</u>

- Diretrizes

Considerando que a proposição de metas para o Ensino Superior transcende o âmbito da responsabilidade do município, o presente plano versará sobre o necessário apoio do poder público municipal para que a Instituição de Ensino Superior – IES, instalada em seus limites e proximidades, possam desempenhar sua missão educacional.

Sob este prisma, torna-se desejável a realização de parcerias, através da Secretaria Municipal de Educação, que atendam simultaneamente as necessidades de formação de novos profissionais no âmbito do Ensino Superior, mediante abertura de campo para a realização de estágios supervisionados e programas de formação em serviço para os docentes da Educação Básica.

Também são desejáveis parcerias que resultem na oferta de cursos de extensão e atualização visando ao atendimento das demandas do trabalho pedagógico dos diferentes níveis da Educação Básica, assim como a realização de cursos específicos de pós-graduação *lato e stricto-sensu* e/ou oferta de turmas/vagas nos mesmos aos docentes e demais profissionais que

atuam na rede municipal, como estratégia de fortalecimento dos programas de formação continuada e em serviço, bem como de alcance das metas de titulação legalmente estipulada para os mesmos.

Por fim, cabe ressaltar a relevância da contribuição que pode advir das Universidades e demais IES da região para o desenvolvimento de projetos voltados à melhoria de qualidade da Educação Básica, no tocante às diferentes modalidades de ensino, à avaliação do desempenho dos alunos, dos distintos contextos e espaços educativos, bem como à melhoria da qualidade da educação e aprimoramento dos resultados do sistema educacional.

3.5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Datam do final da década de 1940 as primeiras iniciativas do governo brasileiro com relação à Educação de Jovens e Adultos – EJA, com a realização da Campanha de Educação de Adultos. Na década de 1960, surgiu uma nova visão do problema do analfabetismo que culminou em uma pedagogia de alfabetização de adultos, referenciada no educador Paulo Freire.

Entretanto, foi mal sucedida a tentativa de incorporação das orientações freireanas nos programas oficiais de alfabetização de adultos, mediante a criação do Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBRAL que, a partir da década de 1970 tornou-se desacreditado nos meios políticos e educacionais, sendo extinto em 1985. Este fato contribuiu para agravar os efeitos dos déficits do atendimento no Ensino Fundamental, ao longo dos anos, resultando num grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou puderam concluir este nível de ensino.

Por esta razão, a erradicação do analfabetismo conforme preconiza a CF/88 é um desafio que demanda a integração das ações do poder público e a mobilização de recursos humanos e financeiros por parte dos governos e da sociedade.

Pela Constituição, a oferta da EJA, no nível Fundamental, é responsabilidade do Estado e deve ser oferecida gratuitamente a todos os que a ela não tiveram acesso ou puderam concluir na idade própria.

Para um grande número de pessoas significa uma possibilidade singular de acesso ao conhecimento produzido e conquista de sua condição de sujeito histórico. Mediante a oportunidade de qualificação sem a desvinculação das atividades produtivas, o sujeito se aprimora e amplia sua compreensão da realidade social.

- Diagnóstico

Para a análise e reflexão da Educação de Jovens e Adultos no município de Cambé, obteve-se como instrumento a informação relacionada à matrícula inicial dos jovens e adultos neste segmento, no período de 2001 a 2010, conforme demonstra o Gráfico 39, apresentado a seguir.

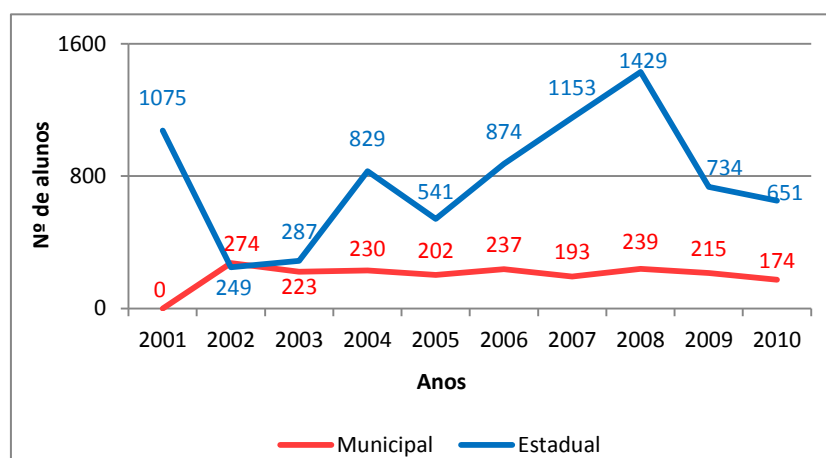


Gráfico 39 – EJA: Matrícula Inicial/Dependência Administrativa.
Fonte: Censo Escolar/MEC/INEP 2001-2010.

Observa-se no gráfico que o atendimento a esta modalidade educacional, no período de 2001 a 2010, foi realizado pela rede estadual e municipal. No âmbito desta foram atendidos aproximadamente 200 alunos por ano, enquanto que na rede estadual o número de alunos apresentou uma grande variação no período.

A EJA – Ensino Fundamental – Fase I é ofertada no período noturno, na modalidade presencial, sendo organizada por regime de etapas. A carga-horária a ser cumprida é de 1200/1440 horas-aula distribuídas em duas etapas de 600h cada durante o período de 2 (dois) anos. Cada etapa é composta pelas áreas de conhecimento da Base Nacional Comum.

A oferta da EJA - Fase II, de responsabilidade da rede estadual, é realizada no CEEBEJA e organizada em blocos, por disciplina, com carga horária específica, a saber: Português e Matemática - 336 h/ano/disciplina; História, Geografia, Ciências, Inglês – 256h/ano/disciplina; Educação Física e Artes – 112h/ano/disciplina.

A rede estadual também atende aproximadamente 100 alunos distribuídos em duas escolas municipais através das APEDs – Ação Pedagógica Descentralizada, contando atualmente com duas turmas de EJA - Fase II e uma turma de Ensino Médio.

Observando a diversidade dos alunos com relação à idade, nível de escolarização e situação socioeconômica - cultural, a EJA deve proporcionar um atendimento que resgate a humanização destes, possibilitando o exercício da cidadania e o direito de se inserirem no mundo como sujeitos de sua história.

Nesse contexto, os conhecimentos são fundamentais ao processo de escolarização na Educação de Jovens e Adultos constituindo-se de uma estrutura específica adequada à continuidade do processo educativo considerando-se as diferenças e hábitos de vida do conjunto de alunos atendidos, sendo que as necessidades individuais serão contempladas somente com propostas que proporcionem o acesso, a permanência e o desenvolvimento dos mesmos. A compreensão da relação que se estabelece nesse processo de desenvolvimento consolida a diferenciação existente entre o ensino e a aprendizagem de adultos e o processo que ocorre na infância. O aluno adulto, que foi cerceado da educação formal, necessita de um planejamento pedagógico diferente daquele proposto à criança, pois são distintos em suas experiências sociais nas quais recebem educação informal. Nesse sentido, cabe ao professor conhecer e analisar o contexto em que os alunos estão inseridos para propor atividades que promovam o desenvolvimento amplo, sendo na aprendizagem escolar e na relação com a sociedade.

A função deste processo educacional nessa modalidade de ensino é proporcionar possíveis mudanças que apontem para uma nova relação entre conhecimento espontâneo e conhecimento científico. Os conhecimentos espontâneos, oriundos da experiência prática, por meio das relações sociais

em contextos familiares, comunidade, trabalho, etc., será agregado ao ensino sistematizado, pela apreensão de conhecimento científico. Esse movimento visa superação dos conhecimentos espontâneos por incorporação, propiciando aos alunos uma condição mais complexa e superior a anterior.

Nessa perspectiva, o desenvolvimento do pensamento conduz à compreensão da sociedade em seus diversos aspectos e melhor atuação por parte dos alunos, sendo essa ação objetivo da educação de Jovens e Adultos.

- Diretrizes

Em favor da superação da visão tradicional da EJA restrita a uma etapa de vida ou a uma finalidade previamente definida, coloca-se o conceito de *educação ao longo de toda a vida*, que se inicia com a alfabetização.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para esta modalidade, a EJA tem uma identidade própria, devendo ser considerado o perfil, as circunstâncias e a faixa etária dos estudantes, de forma que sejam:

- ✓ conhecidas e respeitadas suas diferenças;
- ✓ dadas condições e oportunidades de acesso ao conhecimento, indistintamente, de acordo com suas necessidades; e,
- ✓ oportunizadas situações de aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento, similarmente ao que ocorre com os estudantes dos demais níveis de ensino, reconhecendo e valorizando a importância de cada sujeito e a necessidade de sua inserção na sociedade, mediante oportunidade de descobertas que o mobilizem a lutar por seus direitos e o conscientizem de suas responsabilidades sociais.

3.6 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A Educação Profissional e Tecnológica - EPT, conforme definição da Lei nº 9394/96, consiste em uma modalidade específica de ensino que “integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e tecnologia, conduz

ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”. Tal definição deixa evidente sua importância para o contexto nacional, bem como sua independência em relação ao ensino regular.

De acordo com as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação, a EPT deve ser desenvolvida por meio de cursos e programas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (cursos básicos), Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica em nível de graduação e pós-graduação.

Evidencia-se, no acima exposto, que a EPT estende-se dos níveis mais elementares aos mais elevados de escolaridade, como os de aperfeiçoamento e atualização oferecidos a graduados e pós-graduados. Neste sentido, a Educação Profissional contempla o pressuposto de que não deva ser uma situação estanque, mas um processo permanente que englobe cursos e programas que oportunizam o desenvolvimento contínuo e articulado de estudos na perspectiva de constante qualificação e aperfeiçoamento do trabalhador.

- Diagnóstico

A EPT, realizada exclusivamente pela rede estadual de educação, teve sua oferta interrompida em 2003, voltando a ser ofertada em 2005. No período de 2005 a 2011 o número de vagas foi ampliado, conforme ilustra o Gráfico 40, com base nos dados da CODAE/2011.

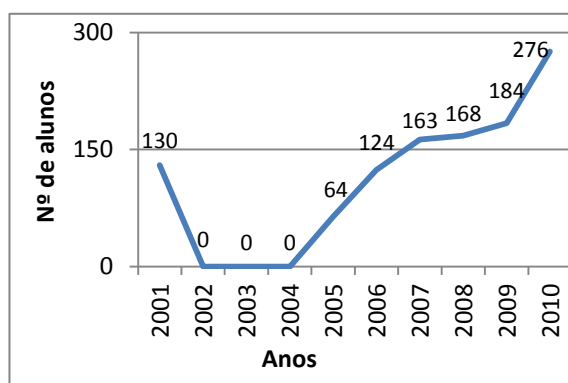


Gráfico 40 – EPT: Matrícula/Rede Estadual.
Fonte: Censo Escolar/MEC/INEP 2001 a 2010

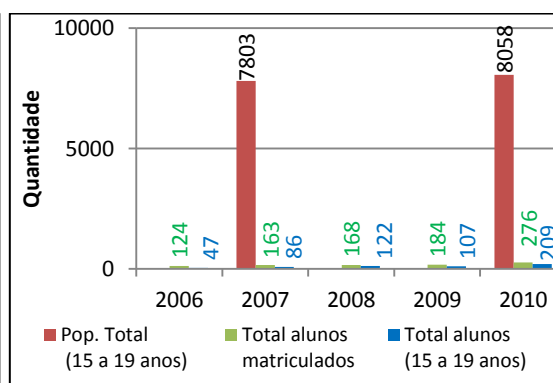


Gráfico 41 – Taxa de Escolarização na EPT.
Fonte: CODAE/2011.

Conforme registra o Gráfico 40 a EPT é ofertada apenas pela rede estadual. No que se refere à relação entre o número de alunos atendidos e a população total da faixa etária abarcada por esta modalidade educacional do município, puderam ser analisados apenas os dados de 2007 e 2010, uma vez que os censos do IBGE disponíveis registravam apenas os dados da população nestes anos. Conforme os gráficos acima, um percentual muito reduzido de jovens frequenta a EPT em Cambé, razão por que atualmente apenas uma instituição oferece tal modalidade. Finalizando a apresentação dos dados, cabe observar que a EPT registrou no ano de 2010 uma Taxa Bruta de 1.3 e Taxa Líquida de 0.02%.

Em complementação, seguem os demais indicadores educacionais desta modalidade de ensino. É importante observar a curva traçada pela taxa de aprovação no período de 2006 a 2010, nos Gráficos 42 e 43. A análise comparativa desta com a matrícula no mesmo período revela que o índice de aprovação nos três últimos anos abordados passou de 95.8% para 92.4% e 87%, respectivamente. Esta variação reflete as alterações dos índices de repetência, reprovação, abandono e evasão do período, registrados nos Gráficos 44 a 48, segundo a CODAE/2011.

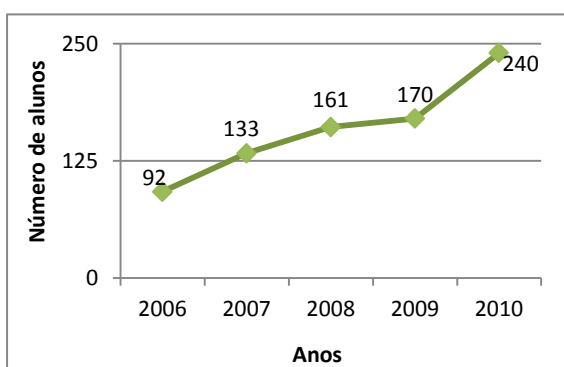


Gráfico 42 – Aprovação na EPT (2006-2010).
Fonte: CODAE/2011.

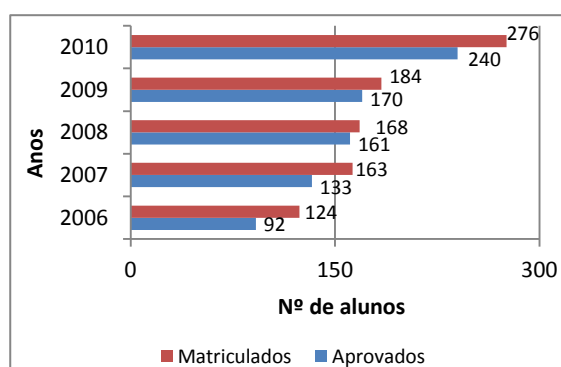


Gráfico 43 – Aprovação na EPT/matriculas.
Fonte: CODAE/2011.

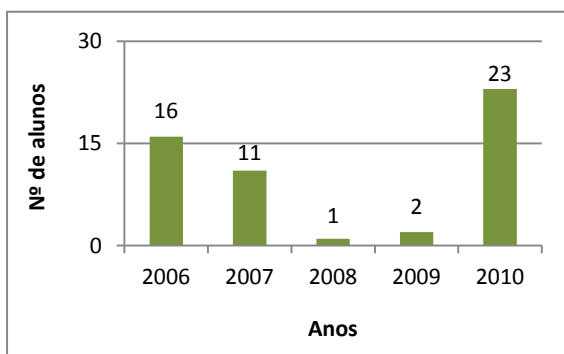


Gráfico 44 – Repetência na EPT (2006-2010)
Fonte: CODAE/2011.

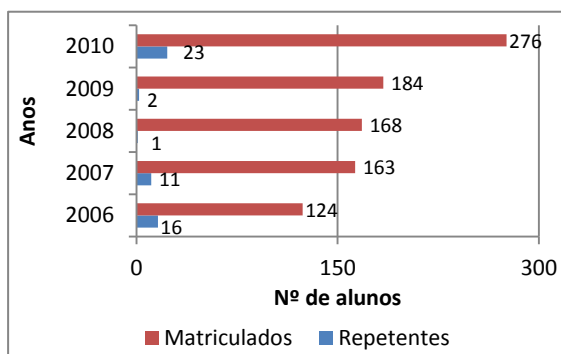


Gráfico 45 – Repetência na EPT/matriculas.
Fonte: CODAE/2011.

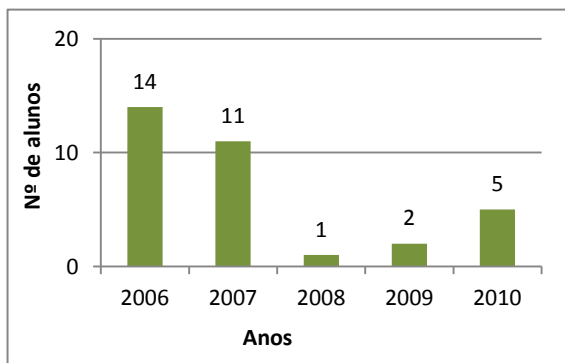


Gráfico 46 - Reprovação na EPT (2006-2010).
Fonte: CODAE/2011.

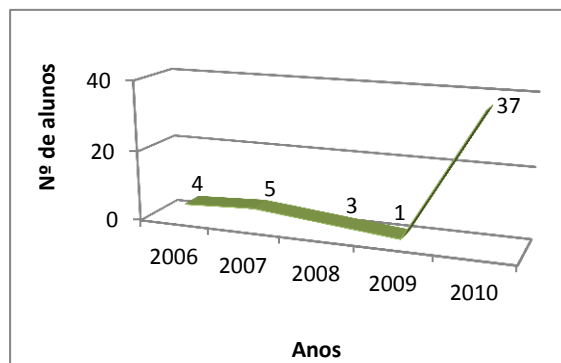


Gráfico 47 - Abandono na EPT (2006-2010).
Fonte: CODAE/2011.

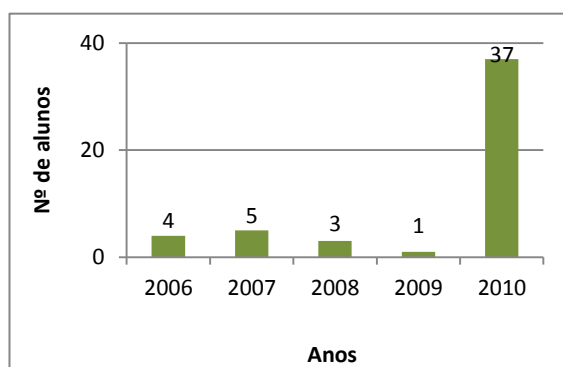


Gráfico 48 - Evasão na EPT (2006-2010).
Fonte: CODAE/2011.

- Diretrizes

Tem-se como entendimento que a EPT deve primar pelo atendimento das demandas da sociedade, dos trabalhadores e empregadores, em sintonia com o desenvolvimento sustentável do município e região.

Outrossim, é desejável que ela articule, sempre que possível, programas de Educação Profissional com a EJA, com vistas a elevar a escolaridade dos trabalhadores e contribuir para ampliar as oportunidades dos jovens no tocante à inserção no mundo do trabalho. Para tanto é importante alinhar a Educação Profissional e Tecnológica com as políticas e programas nacionais de Educação Profissional e Emprego.

Sendo assim, o município deve zelar para que as Instituições de Educação Profissional assumam o compromisso de estimular a pesquisa e o aperfeiçoamento do ensino, a formação docente, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e uso de novas tecnologias no processo educativo, atendendo às necessidades e demandas do mercado de trabalho.

3.7 EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Constituição Federal de 1988 define no artigo 205 a educação como direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. De maneira complementar, estabelece no art. 206, inciso I “a igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e garante, no art. 208, “a oferta do atendimento educacional especializado, como dever do Estado”, preferencialmente na rede regular de ensino.

Estas orientações foram respaldadas, na década de 1990, pela Declaração Mundial de Educação para Todos e a Declaração de Salamanca, que passaram a influenciar a formulação das políticas públicas da Educação Inclusiva.

Em 1994, a publicação da Política Nacional de Educação Especial introduziu a orientação de acesso às classes comuns do ensino regular àqueles que “(...) possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas no ensino regular, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais” (p.19).

Dando seguimento a este processo, a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96, preconiza no art. 59 que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades. Além disto, assegura a terminalidade específica para os que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e a aceleração de estudos para a conclusão do programa escolar aos superdotados.

Esta lei estabelece ainda nos artigos 24 e 37, respectivamente, as normas para a organização da educação básica, no que tange “à oportunidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação de aprendizado” e “(...) oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e trabalho, mediante cursos e exames”.

Em 1999, o Decreto nº 3.298, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, define a Educação Especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e

modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da Educação Especial ao ensino regular.

Em consonância com este processo, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB 2/2001, determina no art. 2 que “os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos”.

Conforme destaca o Plano Nacional de Educação – Lei nº 10.172/2001, “o grande avanço que a década da educação deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana”.

Corroborando com esta perspectiva a promulgação da Convenção de Guatemala (1999) em nosso país, pelo Decreto nº 3956/2001, que reafirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos que as demais pessoas, definindo como discriminação toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

Complementando este quadro, a Resolução CNE/CP 01/2001, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, estabelece que a organização curricular das IES devem prever a formação docente voltada à diversidade, bem como contemplar conhecimentos acerca das especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.

Impulsionando a inclusão educacional, a Lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas para seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de Libras no currículo dos cursos de Formação de Professores e Fonoaudiólogos.

Neste mesmo sentido, a Portaria nº 2.678/02 aprova diretriz e normas para uso e difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto Grafia Braille para a Língua Portuguesa.

Além destas, outras leis e ações visaram à consolidação da educação inclusiva, a saber:

- ✓ a criação pelo Ministério da Educação, do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, no ano de 2003.
- ✓ a divulgação em 2004 do documento *O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular*.
- ✓ o Decreto nº 50296/04 que regulamentou as Leis nº 10.048/00 e 10.098/00, estabelecendo normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- ✓ o Decreto nº 5.626/05 que regulamenta a Lei nº 10.436/02, visando à inclusão de alunos surdos, que dispõe complementarmente sobre a formação e certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras; o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para os alunos surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.
- ✓ a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU em 2006, da qual o Brasil é signatário e que estabelece que os Estados devem assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social compatível com a meta da inclusão plena.
- ✓ o lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE no contexto do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC/07, reafirmando a agenda de Inclusão das Pessoas com Deficiência, tendo como eixos a acessibilidade arquitetônica, a implantação de salas de recursos e a formação docente.
- ✓ o Decreto nº 6.094/07 que estabelece a garantia de acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas, dentre as diretrizes do Compromisso Todos pela Educação.
- ✓ o Decreto nº 7.611/11, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

- Diagnóstico

Seguindo o movimento e a legislação vigente, relatado anteriormente, o atendimento educacional no âmbito da Educação Especial registra no período de 2001 a 2010, conforme o Censo Escolar – MEC/INEP/DEEB dos diferentes anos, os dados de matrícula que seguem:

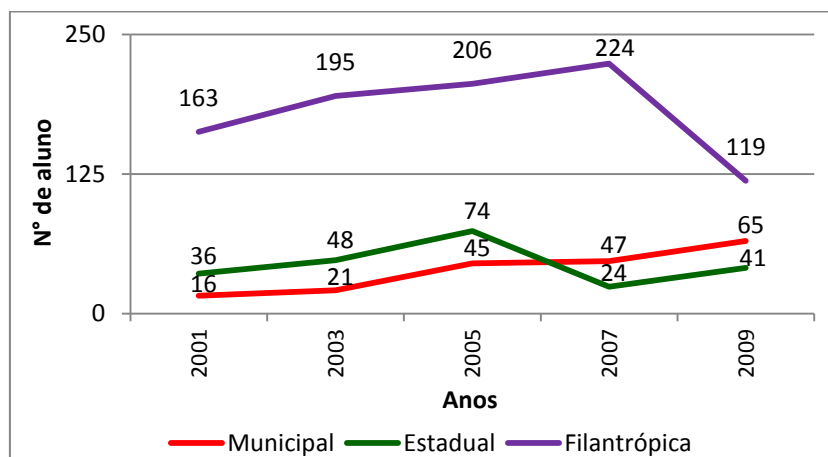


Gráfico 49 – EE: Matrícula Inicial/Dep. Administrativa.
Fonte: CODAE/2011.

- Diretrizes

O atendimento educacional que se idealiza para o município, no âmbito da Educação Especial, se respalda nas Diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008), que aponta a Educação Especial como uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da educação e se materializa mediante programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e expressão, ajuda técnica e tecnologia assistiva, dentre outros.

Cabe ao atendimento educacional especializado elaborar e organizar recursos pedagógicos e acessibilidade que eliminem as barreiras e garantam a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

Considerando que as atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado devem se diferenciar daquelas realizadas na sala de aula comum, estas não podem ser substituídas por aquelas que as complementam e/ou suplementam, com vistas à apropriação do conhecimento,

ao desenvolvimento da autonomia e independência dos alunos dentro e fora da escola.

Neste sentido, a grande contribuição da inclusão escolar para a inclusão social dos sujeitos deve ter início o mais cedo possível, começando na Educação Infantil e estendendo-se a todo o processo de escolarização do aluno.

3.8 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL

A valorização dos profissionais da educação é um elemento essencial para a melhoria da qualidade da educação. Esta somente pode ser obtida mediante uma política global que incida simultaneamente sobre a formação inicial e continuada, as condições de trabalho, o salário e o plano de carreira.

Se por um lado é necessário repensar a formação docente em vista dos desafios e demandas que a realidade nos coloca e que requerem profissionais cada vez qualificados e continuamente atualizados, por outro a articulação entre os sistemas de ensino e as IES é fundamental para atualizar, modernizar e melhorar os cursos de formação para o magistério, em especial, as licenciaturas.

Subsidiado neste entendimento, o presente eixo expressa o resultado de estudos e acordos entre a Secretaria Municipal de Educação, professores e demais profissionais que atuam na Rede Municipal nos últimos anos. Sendo assim, tanto as diretrizes quanto as metas e estratégias para o mesmo visam contemplar as reivindicações dos educadores, bem como estabelecer um planejamento possível de ser concretizado no decorrer do próximo decênio.

Para tanto, é imprescindível analisar anteriormente a atual situação e características dos profissionais que integram os diferentes níveis e âmbitos educacionais no município, conforme detalhado posteriormente.

- Diagnóstico

Conforme informado por 95.4% das escolas municipais, 91.7% das estaduais, 53.8% das particulares que atuam na Educação Básica - EB, e

100% das IES e filantrópicas na CODAE/2011, segue o quadro de professores das diferentes redes de ensino do município no ano de 2010, segundo o grau de escolaridade, no próximo bloco de gráficos. É relevante registrar que naquele ano integravam as redes de ensino, segundo estimativa realizada com base nos dados fornecidos pela CODAE/2011, aproximadamente 474, 922, 174, 53 e 181 professores, na rede municipal, estadual, privada-EB, privada-ES e filantrópica, respectivamente.

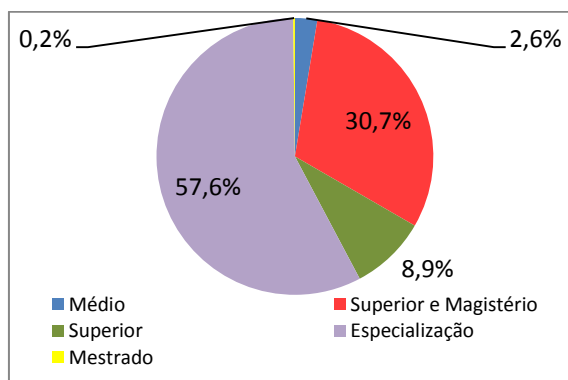


Gráfico 50 – Professores da RM/Escolaridade.
Dados fornecidos por 95.4% das escolas

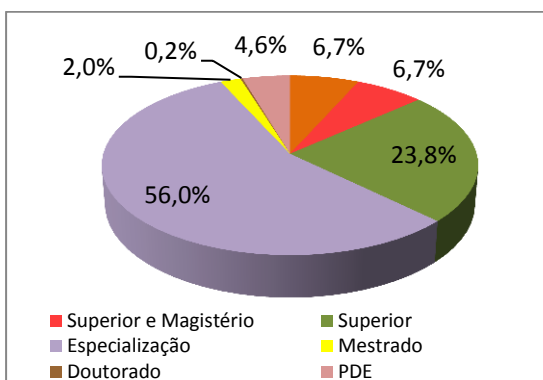


Gráfico 51 – Professores da RE/Escolaridade.
Dados fornecidos por 91.2% das escolas

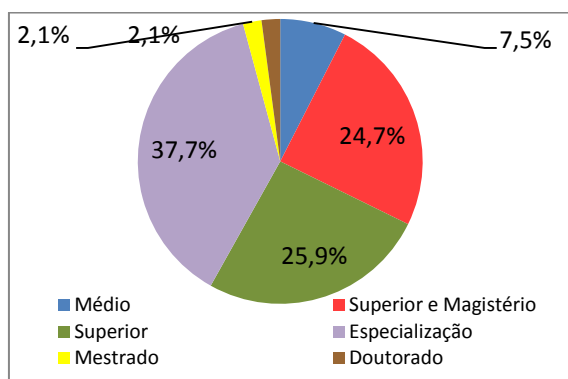


Gráfico 52 – Professores RP-EB/Escolaridade.
Dados fornecidos por 58.8% das escolas

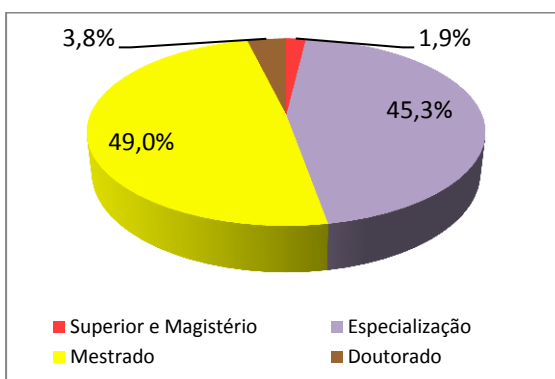


Gráfico 53 – Professores RP-ES/Escolaridade.
Dados fornecidos por 100% das escolas

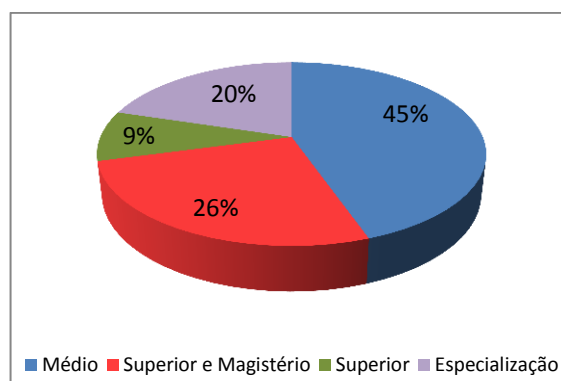


Gráfico 54 – Professores RF/Escolaridade.
Dados fornecidos por 100% das escolas.

Mediante a análise dos dados deste bloco de gráficos, à luz da legislação em vigor, fica evidente a necessidade de investimentos em qualificação docente em todos os níveis e âmbitos da educação municipal.

Na sequência, seguem os dados relacionados à escolaridade do quadro de funcionários, conforme informado por 100% das escolas municipais, 78.6% das estaduais, 58.3% das privadas de EB e filantrópicas. Os dados da IES não foram considerados por não constarem no sistema.

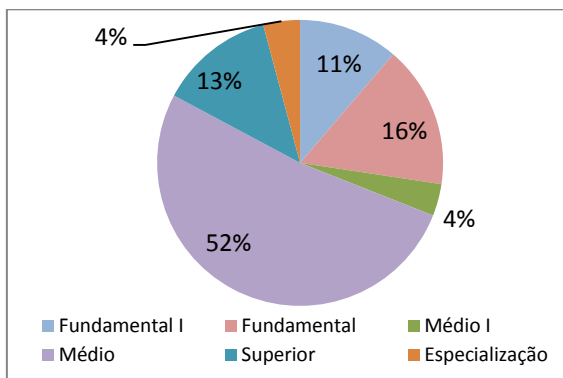


Gráfico 55 – Profissionais da RM/Escolaridade.

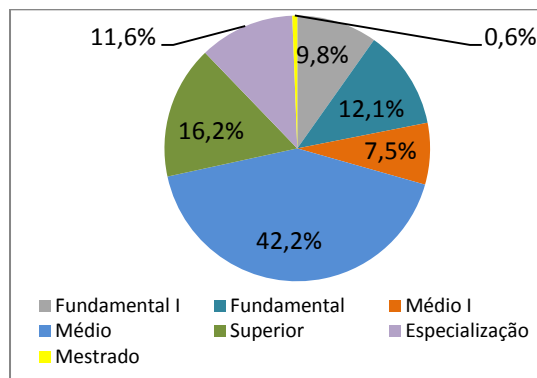


Gráfico 56 – Profissionais da RE/Escolaridade.

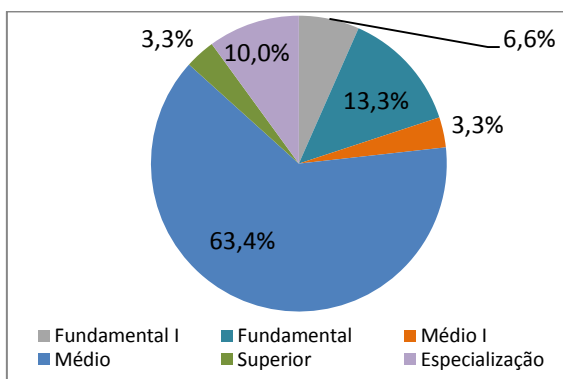


Gráfico 57 – Profissionais RP – EB/Escolaridade.

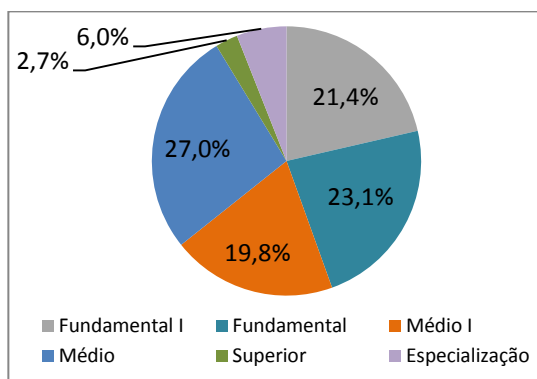


Gráfico 58 – Profissionais RF/Escolaridade.

Conforme evidenciado nos gráficos acima, também são necessários investimentos na qualificação dos profissionais que atuam em todos os níveis e âmbitos educacionais do município.

Além do nível de escolaridade, investigou-se também a situação funcional e jornada de trabalho dos professores e funcionários, obtendo-se:

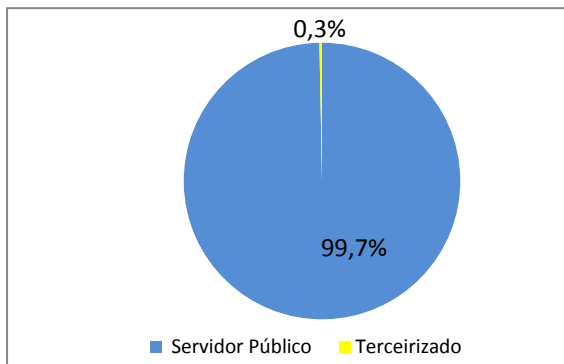


Gráfico 59 – Educadores RM/Situação funcional.
Dados fornecidos por 95,4% das escolas.

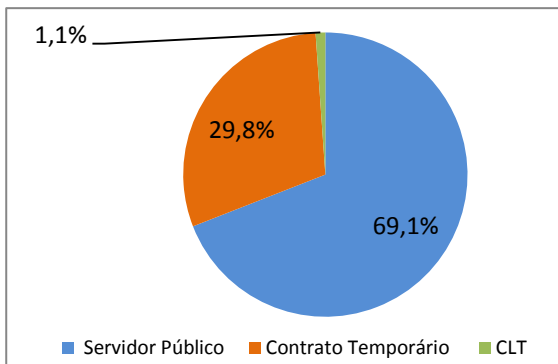


Gráfico 60 – Educadores RE/Situação funcional
Dados fornecidos por 71,4% das escolas.

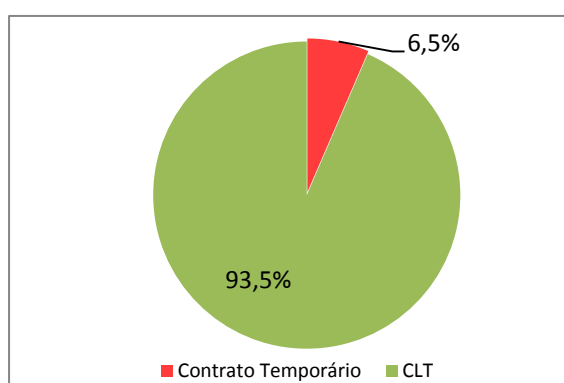


Gráfico 61 – Educadores RP - EB/Sit. funcional.
Dados fornecidos por 35,7% das escolas.

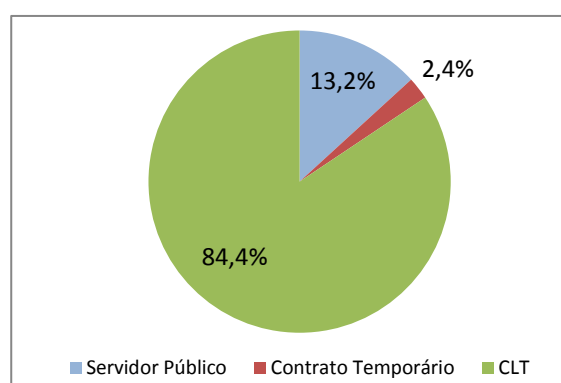


Gráfico 62 – Educadores RF/Situação funcional.
Dados fornecidos por 71,4% das escolas.

No que se refere à situação funcional dos professores, observa-se nos Gráficos 59 e 60, que no âmbito da Educação Básica: EI e EF- anos iniciais, ambos de responsabilidade do município, praticamente a totalidade destes é efetivado no magistério, mediante concurso público. Este dado é extremamente desejável e favorável à materialização do presente Plano Municipal de Educação, bem como para o aprimoramento da qualidade da educação nas respectivas etapas.

Cabe destacar, conforme dados da CODAE/2011, que todos os educadores que integram o ES do município, a saber: direção, coordenação e docentes, são contratados pela CLT.

Na sequência, os Gráficos 63 a 66 ilustram os dados relacionados à situação funcional dos funcionários das escolas.

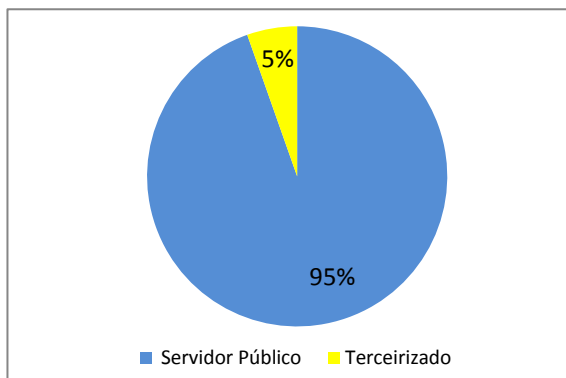


Gráfico 63 – Funcionários RM/Situação funcional.
Dados fornecidos por 95.4% das escolas.

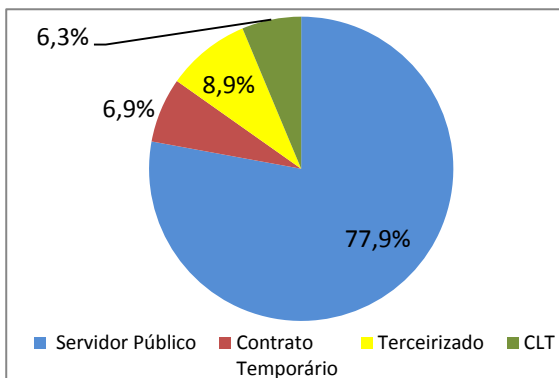


Gráfico 64 – Funcionários RE/Situação funcional.
Dados fornecidos por 71.4% das escolas

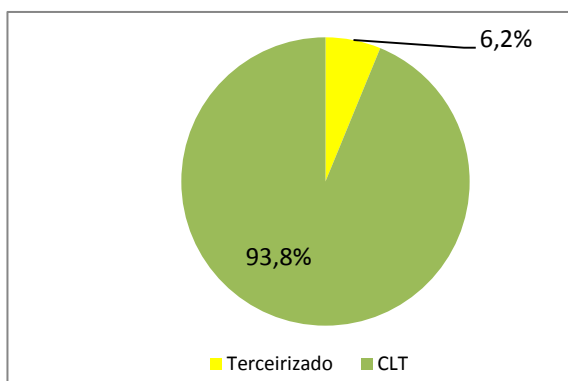


Gráfico 65 – Funcionários RP-EB/Sit. funcional.
Dados fornecidos por 35.4% das escolas.

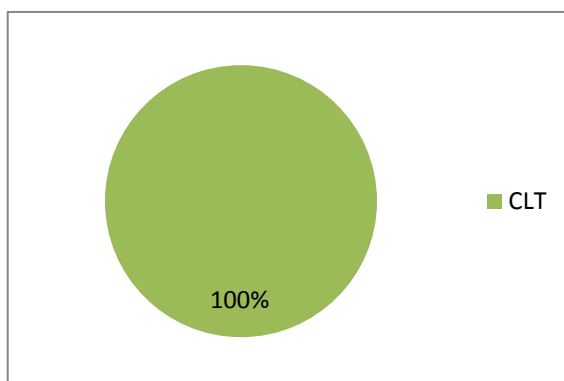


Gráfico 66 – Funcionários RF/Sit. funcional.
Dados fornecidos por 71.4% das escolas.

Observação similar à realizada sobre a situação funcional dos professores pode ser feita com relação à dos funcionários da rede municipal. Tendência semelhante pode ser observada na rede estadual. Nos demais segmentos prevalecem os contratos regidos pela CLT como pode ser observado nos Gráfico 65 e 66 e conforme informado na CODAE/2011 com relação ao ES.

Dando continuidade, seguem as informações referentes à jornada de trabalho dos professores e funcionários das redes de ensino de Cambé.

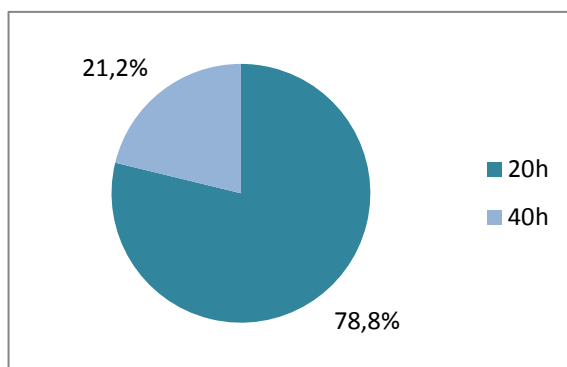


Gráfico 67 – Educadores RM/Jornada de trabalho.
Dados fornecidos por 95.4% das escolas

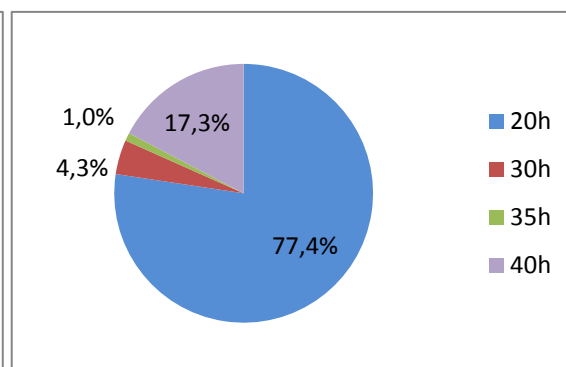


Gráfico 68 – Educadores RE/Jornada de trabalho.
Dados fornecidos por 78.6% das escolas

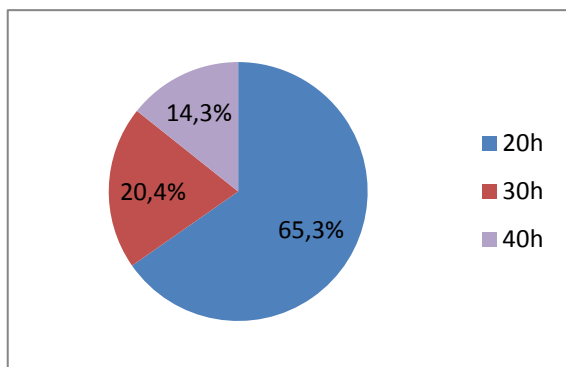


Gráfico 69 – Educadores RP-EB/J. de trabalho.
Dados fornecidos por 42.8% das escolas.

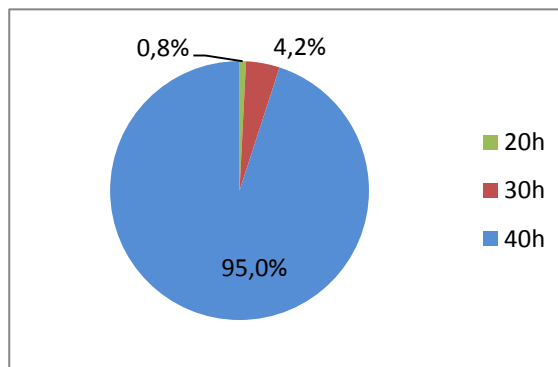


Gráfico 70 – Educadores RF/Jorn. de trabalho.
Dados fornecidos por 92.8% das escolas.

Para efeito de análise, foram englobados na categoria Educadores: diretores e vice-diretores, coordenadores, orientadores e professores.

Conforme se pode observar nos gráficos acima, nas redes públicas predominam os contratos de trabalho em 20 horas semanais. Situação que também prevalece na rede privada, onde estes atingem percentuais próximos a 63%. Na rede filantrópica este quadro se inverte, sendo que os contratos em regime de 40 horas semanais aproximam-se de 95%. Com relação a este item, a IES registrou apenas os dados relacionados à direção e coordenação, num total de 6(seis) pessoas, contratadas em regime de 40 horas semanais.

Finalizando, os Gráficos 71 a 74 ilustram a jornada de trabalho dos funcionários que atuam nas instituições educacionais de Cambé, a saber: agentes educacionais, merendeiras, guardas, porteiros, auxiliares de serviços gerais, bibliotecários, secretários e outros.

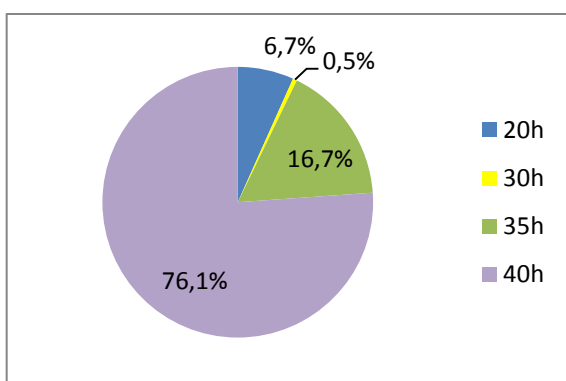


Gráfico 71 – Funcionários da RM/J. de trabalho.
Dados fornecidos por 95.4% das escolas.

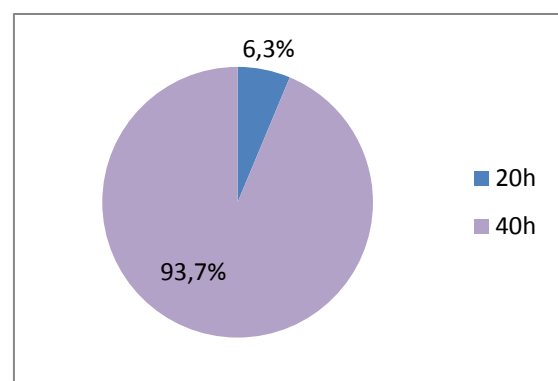


Gráfico 72 – Funcionários da RE/J. de trabalho.
Dados fornecidos por 78.6% das escolas.

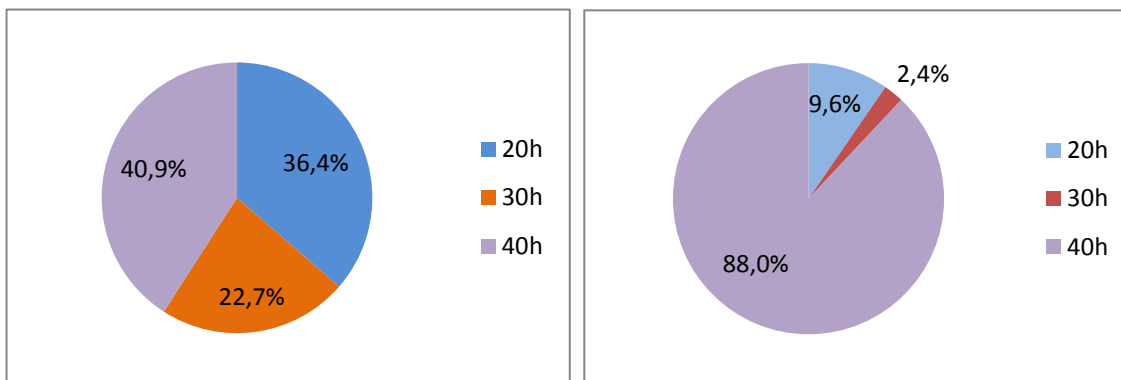


Gráfico 73 – Funcionários da RP-EB/J. de trabalho. Dados fornecidos por 42.8% das escolas. **Gráfico 74 – Funcionários da RF/J. de trabalho.** Dados fornecidos por 92.8% das escolas

De acordo com os gráficos anteriores, os funcionários das escolas das redes públicas são predominantemente contratados em regime de 40 horas semanais. Esta mesma tendência é observada na rede filantrópica. Na rede privada de EB, os contratos parciais totalizam aproximadamente 60% destes.

Expressão da realidade das escolas no ano de 2010, os dados apresentados, podem contribuir para o aprimoramento do PCCS dos profissionais da educação da Rede Municipal, bem como permitir a análise e reflexão das condições de trabalho nos diferentes níveis e âmbitos da educação municipal durante o desenvolvimento do presente Plano Municipal de Educação.

- Diretrizes

A melhoria da qualidade da educação é primordial para garantir o pleno acesso à cidadania. Por sua vez, ela está diretamente relacionada à valorização do magistério e à formação docente, já que estes tem um papel fundamental neste processo.

Para garantir uma educação de qualidade, bem como desenvolver um trabalho pedagógico consistente é indispensável fortalecer a política de formação inicial e continuada e de valorização dos profissionais de educação que integram o quadro docente, técnico e funcional das escolas da rede municipal, observadas as disposições legais vigentes e as demais demandas educacionais.

Tendo em vista que a qualificação dos profissionais da educação é hoje um dos maiores desafios da educação brasileira, a formação destes

profissionais deve ser fortalecida, principalmente, mediante parcerias com instituições de ensino superior localizadas no município e proximidades.

Neste sentido, entende-se que a formação continuada é uma estratégia essencial para a busca permanente de melhoria da qualidade da educação, que tem como finalidade precípua o aprimoramento dos saberes docentes, a reflexão sobre a prática educacional e o aperfeiçoamento técnico, ético e político dos profissionais que integram o sistema educacional.

Por esta razão, a formação continuada deverá ser viabilizada pela Secretaria Municipal de Educação, mediante a manutenção, implantação e adesão a projetos e programas que possam contribuir para este fim.

Em decorrência dos esforços e empenho dos docentes na busca de maior qualificação e aprimoramento profissional, deverá ser contemplado, no PCCS dos profissionais que atuam na rede municipal de educação, percentual específico à conclusão de um novo nível educacional, em IES reconhecida e recomendada pelo MEC.

3.9 GESTÃO DEMOCRÁTICA

A sociedade contemporânea é perpassada por grandes contradições e complexidade. Tal situação demanda que os cidadãos tenham cada vez mais acesso às informações e consciência de sua condição de “ser” histórico e social. Por sua vez, a educação tem uma contribuição significativa a dar para este processo, pois é pela apropriação do conhecimento produzido pela humanidade e utilização do mesmo para a reflexão das contradições do seu tempo, que o homem toma consciência de sua condição de ser social e da necessidade de se comprometer com a transformação da realidade.

Favorável à melhoria da qualidade da educação, a redemocratização da sociedade brasileira, a partir de meados da década de 1980, resultou em mudanças legais que exigem cada vez mais o redirecionamento das políticas educacionais e a reflexão das responsabilidades e competências dos diferentes níveis governamentais para com a democratização da educação nacional e aprimoramento de sua qualidade.

Ocupa papel fundamental neste processo a reflexão sobre a democratização da gestão do ensino público, preconizada na CF/88 e referendada na LDB/96 e no PNE/2001.

Em decorrência, tem-se intensificado nas últimas décadas a demanda pela mudança e inovação dos mecanismos de gestão nas instituições educacionais, mediante a ampliação dos canais de comunicação, participação, tomada de decisões e avaliação, visando aliar ensino e aprendizagem de forma mais eficaz.

Em consonância, a construção do presente PME, fruto da participação de muitos segmentos da sociedade que, de forma coletiva, refletiram o contexto educacional atual e idealizaram o futuro da educação cambeense, contempla em um de seus eixos a gestão democrática.

Ao fazê-lo, o objetivo deste plano é continuar garantindo a participação de todos os segmentos sociais nas decisões políticas relacionadas à Educação. Para tanto, todos têm que ter consciência de que são corresponsáveis pela materialização e defesa da educação como interesse público.

- Diagnóstico

O presente texto subsidiou-se no Projeto Político Pedagógico – PPP das escolas da rede municipal, segundo o qual a gestão escolar da Rede preconiza princípios democráticos fundamentados na Deliberação 02/2005 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, artigos 205 e 206 e na LDB 9394/96.

Desta forma, do ponto de vista legal, o Estado compartilha com a família e com a sociedade a responsabilidade da formação, por meio da educação, de cidadãos conscientes e críticos, para atuarem na sociedade.

O art. 206 da Constituição reafirmado na LDB 9394/96, em seu art. 3º, faz referência à gestão democrática do ensino público. Por sua vez, o Plano Nacional de Educação/2001, reafirma o princípio da gestão democrática e destaca a implantação de conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das instituições de educação e enriquecimento das oportunidades educativas e recursos pedagógicos.

Por sua vez, a Deliberação do Conselho Estadual de Educação 02/2005, estabelece que a Proposta Político Pedagógica deve ser resultado da participação de todos os segmentos da comunidade intra e extraescolar e que outras formas colegiadas de decisão podem ser definidas pelas instituições de ensino, desde que atendam as exigências legais e os princípios democráticos.

Atualmente, as escolas contam com dois órgãos que compõem a gestão democrática: a Associação de Pais e Mestres e Funcionários – APMF e o Conselho de Classe. O primeiro, pessoa jurídica de direito privado é um órgão de representação dos pais, mestres e funcionários, sem caráter político, religioso, racial e fins lucrativos. Possui natureza consultiva, deliberativa e fiscal, com o objetivo de estabelecer critérios relativos à sua ação, organização, funcionamento e relacionamento com a comunidade.

O segundo é órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, com a responsabilidade de analisar as ações educacionais, indicando alternativas que busquem garantir a efetivação do processo de ensino e aprendizagem. É constituído pela diretora, equipe pedagógica e professores que atuam no mesmo nível de ensino.

É importante ressaltar que a participação e a gestão democrática não podem ser compreendidas apenas como um meio formal que objetiva atender os dispositivos legais. Ao contrário, são processos que se constroem na experiência do cotidiano e no compartilhamento de valores e objetivos coletivos.

Neste sentido, a gestão democrática não pode prescindir do acompanhamento de todo trabalho realizado dentro da instituição escolar, com intuito de avaliar se os objetivos coletivamente estabelecidos estão sendo alcançados e, conseqüentemente, o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem está ocorrendo de forma satisfatória. Sendo assim, a avaliação institucional constitui um instrumento para a validação da gestão democrática, assim como para diagnóstico dos pontos a serem revistos.

Tendo em vista a função de reorientação das ações escolares atribuída à avaliação institucional e sua contribuição para a manutenção do compromisso assumido perante a comunidade e principalmente aos alunos, compreende-se que esta ocorre de diferentes formas e em vários momentos ao longo do ano letivo.

Atualmente as professoras iniciantes são avaliadas a cada seis meses durante o Estágio Probatório, que tem duração de três anos. Direção e Orientação realizam a avaliação por meio de uma ficha, na qual são considerados os itens: qualidade e produtividade no trabalho, iniciativa na tomada de decisão e trabalho em equipe, pontualidade na execução dos trabalhos, participação em cursos de capacitação, assiduidade e pontualidade. Também, ao final de cada ano é realizada uma avaliação de desempenho de cada professor, sendo que a nota a ele atribuída é utilizada como um dos critérios para escolha de turmas no ano seguinte.

Periodicamente são realizadas reuniões pedagógicas, nas quais se reúnem professores, diretores e coordenadores. Nestas, são abordados temas referentes ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, às ações a serem executadas e/ou revistas, bem como ao funcionamento da instituição.

A comunidade é convidada a manifestar suas opiniões sobre o trabalho desenvolvido na instituição escolar em reunião no início de ano, em que a proposta de trabalho é apresentada, bem como nas reuniões de assinatura de boletins ao final de cada trimestre. Além destas ocasiões, os pais podem, ao longo do ano, apresentar suas sugestões e críticas visando contribuir para o desenvolvimento do trabalho realizado.

- Diretrizes

Cada escola é uma instituição singular. Como tal, possui demandas e necessidades próprias e está sujeita a situações e imprevistos que muitas vezes dependem de ações simples e soluções rápidas disponíveis nas suas proximidades ou comunidade local.

Neste sentido, conceder autonomia às escolas, no que concerne a repasse de recursos para desenvolver o essencial de sua proposta pedagógica e para as despesas de seu cotidiano, torna-se desejável.

Esta indicação, consonante com a proposição de promover a desburocratização e descentralização da gestão escolar, pode tornar-se possível quando a comunidade escolar está organizada e constitui efetivo espaço de participação democrática.

Sob este prisma, torna-se essencial estimular o exercício da democracia nas escolas, mediante a criação de Conselhos Escolares, visando propiciar a todos os segmentos da comunidade educativa e comunidade local oportunidades de exercício efetivo de cidadania na verdadeira acepção da palavra.

No entanto, no atual contexto social, é evidente que a concessão de autonomia só pode se dar quando estabelecidos claramente seus contornos e os mecanismos de acompanhamento e avaliação de seus resultados.

Complementarmente, é necessário aprimorar o processo de construção coletiva do Projeto Político Pedagógico no âmbito de cada instituição educacional, contemplando a avaliação de trabalho desenvolvido e o estabelecimento de metas, ações e estratégias para o aprimoramento do mesmo.

Por fim, subsidiando-se no PPP da escola, a elaboração de planejamento e/ou previsão de serviços e despesas de cada mês parece possível quando referendada em reuniões da escola e da APMF, bem como posteriormente apresentação em relatório documentado ao final do respectivo mês, devidamente submetido e aprovado nas mesmas instâncias e na Secretaria Municipal de Educação.

3.10 FINANCIAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS

Em cumprimento ao que estabelece a CF/88 em relação à contrapartida financeira do município para a educação, deverá ser destinado no período de vigência do presente plano ou até nova determinação legal, o percentual mínimo de 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, na manutenção e desenvolvimento da educação. De maneira complementar, conforme determinação legal, o salário-educação constituirá fonte adicional de financiamento da educação básica.

Além destas fontes de recursos, o município disporá dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com vigência até o ano de 2020, conforme estabelece a Lei nº 11.494/07.

Finalizando, enfatiza-se a importância dos programas financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, como instrumentos de ampliação das receitas da educação, constituindo, portanto, uma importante fonte adicional de recursos para a gestão da Secretaria de Educação. Em complemento a estes a Prefeitura investe hoje, com recursos próprios, 40% no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e 90% no Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE, objetivando melhorar a qualidade e eficiência do atendimento aos alunos.

- Diagnóstico

Visando subsidiar a análise da realidade educacional do município, bem como das perspectivas e do ritmo de busca da transformação da mesma, os quadros que seguem apresentam os recursos aplicados em educação no município de Cambé, a partir de 2006.

Quadro 1 – Recursos aplicados na Educação em Cambé (2006-2010).

Ano	Educação Infantil (1)	Ensino Fundamental (2)	EJA (3)	Educação Especial (4)	Merenda (5)	Juros, amortização (6)	Total 1+2+3+4+5+6
2006	3.869.592	11.319.074	3.084	6.177	764.644	-	15.962.573
2007	4.689.010	11.237.171	178.956	204.817	770.823	-	17.080.779
2008	5.920.449	14.229.450	79.799	109.901	1.038.533	297.241	21.675.375
2009	5.133.252	13.763.867	59.439	175.463	553.463	169.904	19.685.484
2010	5.756.147	17.990.253	241.850	255.860	740.376	-	24.984.487

Fonte: Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal / Dep. de Contabilidade, 2012.

Quadro 2 – Despesas correntes e capital (2006-2010).

Ano	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total Geral
	Pessoal	Outras	Sub-Total	Obras e Instalações	Equip. Mat. Permanente	Sub-Total	
2006	9.257.213		15.040.655	808.334	113.574	921.918	15.962.573
2007	10.013.889	6.626.593	16.640.483	330.370	109.925	440.295	17.080.779
2008	11.077.894	7.545.947	18.623.841	2.649.082	121.379	2.770.461	21.394.302
2009	10.992.094	7.307.835	18.299.929	825.918	392.109	1.218.027	19.517.956
2010	13.374.690	9.952.658	23.327.349	622.070	913.969	1.886.039	25.213.388

Fonte: Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal / Dep. de Contabilidade, 2012.

3.11 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME (2014-2024)

O presente plano foi elaborado mediante realização: a) de duas conferências municipais de educação; b) de elaboração, desenvolvimento e avaliação de coleta de dados educacionais junto às instituições educacionais

dos diferentes níveis e âmbitos e, c) realização de fóruns setoriais para análise da versão preliminar e deliberação acerca da versão final. Assim sendo, o mesmo consiste na “expressão mais recente” dos anseios da comunidade cambeense, no que tange ao projeto educacional a ser desenvolvido no município, no próximo decênio.

Mesmo assim, este plano não é um documento fechado e acabado. Ao contrário, é necessário que seu desenvolvimento seja acompanhado e avaliado no decorrer dos próximos anos. Visando contribuir para isto, propõe-se a atualização dos dados educacionais anualmente, pela direção de cada escola, bem como a avaliação dos resultados das ações e estratégias desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, com divulgação dos resultados à comunidade educativa e sociedade a cada dois anos.

A manutenção de tal periodicidade é importante para que possa ser assegurada uma avaliação que permita realizar as alterações necessárias para o aprimoramento do processo ao longo de seu desenvolvimento, em decorrência de possíveis falhas ou do surgimento de novas demandas.

Por sua vez, o acompanhamento sistemático do presente plano requer o aprimoramento do Sistema de Coleta de Dados Educacionais do Município CODAE/2011, desenvolvido para fins de elaboração do diagnóstico educacional que subsidiou a elaboração deste documento, bem como seu preenchimento on-line, ao final de cada ano, o que garantirá também a transparência, a democratização e a avaliação do processo de busca de melhoria da qualidade da educação no decorrer de todo seu desenvolvimento, tanto no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação quanto da Comunidade Educacional e comunidade em geral.

Como condição essencial para que os objetivos e metas propostas neste plano sejam materializados, o mesmo deve ser assumido como um compromisso de todos. Sua aprovação pela Câmara Municipal, seu acompanhamento e sua avaliação pelas instituições governamentais e sociedade civil, serão decisivos para que a Educação produza a inclusão social almejada e o desenvolvimento da plena cidadania. Por esta razão, a implementação e avaliação do PME 2014-2024 deve ser ação compartilhada e assumida por todos os cidadãos cambeenses.

- Diretrizes

O acompanhamento e avaliação do presente plano, ao longo de seu desenvolvimento, são essenciais para garantir o alcance das metas estabelecidas, bem como a eficácia das ações implementadas.

Considerando que no período de vigência do plano poderão ocorrer mudanças na realidade educacional, medidas corretivas ou adequação às novas demandas podem ser necessárias.

Sob este enfoque, o acompanhamento e a avaliação do presente plano, ao final de sua vigência, subsidiar-se-ão na análise dos relatórios produzidos a cada biênio, com base nos aspectos quantitativos e qualitativos do contexto educacional, bem como na avaliação das ações desenvolvidas e os resultados delas advindos.

3.12 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

A busca pela melhoria da qualidade da educação é a meta primordial do presente PME, devendo decorrer do conjunto de metas e estratégias contempladas nos eixos abordados anteriormente.

O elemento que poderá garantir a efetiva melhoria de qualidade da educação no município é a realização da avaliação do processo de implantação do presente Plano Municipal de Educação, conforme estabelecido anteriormente. De maneira complementar, também contribuirão com este objetivo, ações complementares ao fortalecimento e valorização do processo educativo, tanto no âmbito das instituições de ensino, quanto da comunidade em geral, construindo uma nova cultura de valorização do conhecimento e dos valores essenciais para uma convivência social pautada no respeito, na solidariedade, na fraternidade, na ética e na justiça.

4. PME 2014-2024: METAS E ESTRATÉGIAS

META 1

Universalizar o atendimento escolar de 4 e 5 anos até 2016 e ampliar a oferta de Educação Infantil de modo a atender, no mínimo, 50% da população de 0 a 3 anos até 2024.

- 1.1 Participar de programas e projetos em regime de colaboração com os demais entes federados, visando à expansão e melhoria da rede física de creche e pré-escola pública;
- 1.2 Construir novas escolas de educação infantil e ampliar/reformar as já existentes, de forma a garantir o cumprimento da Emenda Constitucional nº 59 de 11/11/09 e atender, no mínimo, 50% da demanda por creche até 2024;
- 1.3 Assegurar a alimentação do Sistema Cadastro Único da Educação Infantil de Cambé, a fim de subsidiar o estabelecimento de planos, normas, procedimentos e prazos para o atendimento da demanda manifesta do município;
- 1.4 Instituir mecanismo de busca ativa da demanda real da EI, em parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social, com vistas a subsidiar a elaboração de estratégias para seu atendimento;
- 1.5 Desenvolver e aprimorar os instrumentos de acompanhamento e avaliação do trabalho desenvolvido na Educação Infantil, visando promover a melhoria da estrutura física, do quadro de pessoal, dos recursos pedagógicos e acessibilidade, do levantamento da demanda por creches e pré-escolas, no âmbito da E I;
- 1.6 Articular com entidades beneficentes conveniadas, a oferta de matrículas gratuitas, visando a expansão de vagas;
- 1.7 Incentivar e oportunizar a formação continuada aos professores e demais profissionais da rede pública de Educação Infantil, com vistas à atualização teórico-metodológica e atendimento das demandas da realidade educacional;

- 1.8 Manter, por meio de concurso público, a contratação de profissionais da Educação Infantil, com formação superior, bem como, gestionar junto às IES a oferta de cursos em nível de pós graduação e aperfeiçoamento;
- 1.9 Assegurar o atendimento das crianças do campo na Educação Infantil, por meio de redimensionamento da distribuição territorial da oferta;
- 1.10 Garantir o acesso à creche e pré-escola e a oferta de atendimento complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;
- 1.11 Estabelecer parcerias e convênios com IES e núcleos de pesquisas consolidados, com vistas a subsidiar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação de projetos pedagógicos, que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população da EI;
- 1.12 Assegurar a elaboração e difusão de orientações curriculares, formação de pessoal e produção de materiais com o objetivo de possibilitar às crianças o acesso ao conhecimento, o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial, compreendidos como requisitos para seu desenvolvimento e preparo para o exercício da cidadania;
- 1.13 Fortalecer e aprimorar os mecanismos de acompanhamento individual do desenvolvimento dos alunos, com vistas ao planejamento e adequação das atividades pedagógicas às características e especificidades dos alunos da Educação Infantil.
- 1.14 Zelar pelo respeito às especificidades da EI na organização das redes escolares, garantindo o atendimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam aos parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte;
- 1.15 Monitorar o acesso e a permanência das crianças nas Escolas de Educação Infantil, em especial, aquelas beneficiárias de programas de transferência de renda;

- 1.16 Ofertar educação infantil 4 e 5 anos, garantindo a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

META 2

Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de 6 a 14 anos, assegurando que até 2024, 95% dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada.

- 2.1 Zelar, juntamente com o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e outros órgãos competentes, para que todas as crianças na idade recomendada estejam matriculadas e frequentando regularmente a escola;
- 2.2 Desenvolver e aprimorar os instrumentos de acompanhamento e avaliação do trabalho desenvolvido nos anos iniciais do Ensino Fundamental, visando promover a melhoria da estrutura física, dos recursos pedagógicos e acessibilidade, bem como aprimoramento do quadro de pessoal que atua neste nível de ensino;
- 2.3 Fortalecer os mecanismos para o acompanhamento individual do desempenho escolar dos alunos dos anos iniciais do EF, em sua respectiva escola, com vistas a subsidiar o aprimoramento do trabalho pedagógico realizado junto aos alunos/turmas;
- 2.4 Garantir que o transporte escolar prime pela redução do tempo dos estudantes em deslocamento, quando possível.
- 2.5 Incentivar a integração escola-comunidade, visando ampliar as oportunidades de conhecimento e reflexão da realidade, bem como a vivência de experiências que contribuam para a inserção social e desenvolvimento de cidadania aos estudantes;
- 2.6 Ofertar os anos iniciais do ensino fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades, quando viável, ou proporcionar transporte para garantir o acesso e a permanência;

- 2.7 Incentivar a realização de atividades extracurriculares conforme estabelecido em Projeto Político Pedagógico das escolas, mediante autorização da SEMED;
- 2.8 Instituir mecanismos de acompanhamento do EF a fim de garantir a alfabetização plena dos alunos até, no máximo, o terceiro ano;
- 2.9 Incentivar a inclusão no PPP das escolas, de ações voltadas à participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares, visando o maior envolvimento da família na vida escolar dos alunos;
- 2.10 Ofertar ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

META 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2024, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.

- 3.1 Apoiar iniciativas para a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, mediante disponibilização de meios de comunicação do poder público municipal;
- 3.2 Zelar pela oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes;
- 3.3 Contribuir para o aprimoramento da qualidade do EM do município, mediante disponibilização dos indicadores educacionais levantados pelo Sistema de Coleta de Dados Educacionais;
- 3.4 Incentivar a oferta de ensino médio, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;
- 3.5 Apoiar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

- 3.6 Apoiar ações que visem estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas mediante disponibilização de meios de comunicação do poder público municipal;
- 3.7 Manter programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e rural com faixa etária entre 15 e 17 anos, cabendo ao Município o atendimento referente aos anos iniciais do EF, e ao Estado, os anos finais do EF e EM, visando aprimorar a qualificação social e profissional de jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.

META 4

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos, ou conveniados, nas formas complementar e suplementar.

- 4.1 Atualizar e informar anualmente, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo das mesmas na educação básica regular;
- 4.2 Instituir mecanismos de busca ativa da demanda no âmbito da Educação Especial, nos níveis de EI e EF anos iniciais, e estimular a criação dos mesmos para atender a demanda de EF anos finais e EM, visando a universalização deste atendimento, conforme disposições legais em vigor;
- 4.3 Aderir aos programas de implantação de salas de recursos multifuncionais e apoiar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, nas escolas urbanas e rurais que atendem os alunos no âmbito da EI e

- anos iniciais do EF (esfera municipal) e EF anos finais e EM (esfera estadual);
- 4.4 Zelar pela qualidade da oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes matriculados nas redes de ensino;
 - 4.5 Participar de programas e projetos que visem a acessibilidade nas escolas públicas para garantir o acesso e a permanência dos alunos com NEE, mediante adequação arquitetônica, oferta de transporte adaptado, disponibilização de material didático, recursos de tecnologia assistiva, e oferta da educação bilíngue em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, bem como o fortalecimento e aperfeiçoamento da Educação Especial;
 - 4.6 Incentivar a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais na rede pública ou em instituições especializadas, zelando pela integração de ambas modalidades de atendimento;
 - 4.7 Incentivar e apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, contempladas no PPP das escolas, voltadas à avaliação e aprimoramento das condições de acesso e melhoria da qualidade do atendimento do aluno com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, tanto no âmbito da educação regular como no atendimento educacional especializado realizado na Rede Municipal;
 - 4.8 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, de maneira a garantir a ampliação e a qualidade do atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais na rede pública regular de ensino;
 - 4.9 Garantir o acesso à educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência, ou quaisquer outras necessidades educacionais especiais;
 - 4.10 Manter convênio com instituições filantrópicas sem fins lucrativos, visando assegurar as condições de apoio ao atendimento escolar

integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

META 5

Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.

- 5.1 Estruturar os anos iniciais do EF a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até 8 anos;
- 5.2 Viabilizar condições para a utilização de avaliação formativa e processual como estratégia de acompanhamento do desempenho do aluno e instrumento de aprimoramento do trabalho pedagógico;
- 5.3 Garantir formação continuada e assessoria pedagógica aos docentes e profissionais da educação que atuam nos anos iniciais do EF;
- 5.4 Apoiar a alfabetização dos alunos com NEE, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

META 6

Oferecer educação em tempo integral em até 50% das escolas públicas de educação básica e atender até 2024 ao menos 25% dos alunos.

- 6.1 Estender progressivamente a jornada escolar dos alunos da EI e anos iniciais do EF, para sete horas, mediante colaboração com as demais instâncias governamentais, em até 50% das instituições municipais de ensino e atender a 25% dos alunos, até 2024.
- 6.2 Garantir que, no âmbito da educação em tempo integral ofertada pelo município, seja contemplado o acompanhamento pedagógico e interdisciplinar, bem como inseridas atividades complementares, segundo as orientações da SEMED;
- 6.3 Incentivar e zelar para que as demais redes e níveis de ensino que integram a EB do município cumpram a presente meta;
- 6.4 Participar de programas e projetos propostos pelas demais instâncias governamentais, quando viável, com o intuito de ampliar e reestruturar a estrutura física das escolas, adquirir equipamentos/material didático e

- capacitar recursos humanos para a educação em tempo integral das escolas públicas;
- 6.5 Incentivar a elaboração de projetos, no âmbito do PPP das escolas, que contemplem a utilização de diferentes espaços, tais como: bibliotecas, praças, parques históricos e ambientais, museus, teatros, planetários, etc., visando o desenvolvimento e enriquecimento das atividades pedagógicas;
 - 6.6 Garantir o acesso à educação em tempo integral na rede municipal, para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na EI e anos iniciais do EF, assegurado o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, bem como zelar para que nos demais níveis e âmbitos de ensino da EB seja respeitada tal orientação;
 - 6.7 Estimular a utilização de atividades recreativas direcionadas e monitoradas, assim como esportivas e culturais, no tempo de permanência dos alunos na escola, combinando com o efetivo trabalho escolar;
 - 6.8 Incentivar a realização de estudos e pesquisas, previamente autorizadas pela SEMED, que contribuam para o aprimoramento da Educação em Tempo Integral do município, com vistas ao constante aprimoramento do trabalho pedagógico e à melhoria da sua qualidade.

META 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem visando atingir as médias nacionais estabelecidas para o IDEB.

- 7.1 Prover as condições necessárias (recursos materiais, físicos e humanos) para a melhoria de qualidade do processo de ensino e aprendizagem na EI e anos iniciais do EF e zelar para que o mesmo ocorra nos demais âmbitos e níveis de ensino ofertados no município;
- 7.2 Aprimorar o sistema de Coleta de Dados Educacionais do Município-CODAE e disponibilizar, bianualmente, as informações obtidas com

- vistas ao acompanhamento, avaliação e (re) planejamento da educação no âmbito de cada escola, que revertam ao aprimoramento do processo;
- 7.3 Estimular para que, os índices do IDEB, já atingidos nos anos iniciais do Ensino Fundamental, sejam mantidos e/ou ampliados durante a vigência do presente plano;
 - 7.4 Zelar para que os estudantes do EF anos finais tenham alcançado o nível de aprendizagem compatível aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo;
 - 7.5 Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação de desempenho dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental;
 - 7.6 Aderir a programas e projetos dos demais entes federados, que visem o alcance das metas de qualidade estabelecidos para a Educação, voltadas à melhoria da gestão educacional, da infraestrutura, dos recursos tecnológicos e da formação continuada, dentre outros, quando atenderem as necessidades e demandas do município.

META 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo e regiões de menor escolaridade da cidade e entre os 25% mais pobres.

- 8.1 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;
- 8.2 Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos–Fase I, a todos os que não tiveram acesso à escolarização na idade própria;
- 8.3 Aprimorar os mecanismos de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola para os segmentos populacionais considerados e implementar estratégias de apoio e estímulo à frequência dos alunos;
- 8.4 Promover o acesso aos anos finais do Ensino Fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de classificação/reclassificação e de certificação da aprendizagem.

META 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e erradicar, até 2024, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

- 9.1 Realizar, periodicamente, chamada pública no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – Fase I;
- 9.2 Assegurar a oferta gratuita da EJA - Fase I a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- 9.3 Zelar pela oferta gratuita da EJA - Fase II a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- 9.4 Incentivar a expansão das matrículas na Educação de Jovens e Adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;
- 9.5 Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características e especificidades do público da educação de jovens e adultos;
- 9.6 Incentivar e apoiar a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos.

META 10

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

- 10.1 Incentivar e apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino, de acordo com a demanda existente no município;
- 10.2 Zelar pela qualidade da oferta dos cursos profissionais oferecidos no município;

- 10.3 Contribuir para a avaliação e aprimoramento dos cursos técnicos e profissionalizantes, mediante a disponibilização dos dados do CODAE, bianualmente.

META 11

Estimular a ampliação da oferta da Educação Profissional Técnica de nível médio, zelando pela qualidade desta.

- 11.1 Zelar pelo atendimento da demanda e pela qualidade da oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no município;
- 11.2 Contribuir para a avaliação e aprimoramento deste segmento educacional disponibilizando, bianualmente, os indicadores acerca deste segmento e modalidade de ensino, coletados em levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação – CODAE;
- 11.3 Abrir campo de estágio nas escolas da rede municipal de ensino, aos alunos da Educação Profissional, preservando o caráter pedagógico da formação do aluno, segundo propostas contempladas no PPP da escola.

META 12

Fomentar o fortalecimento das IES, mediante realização de parcerias que possam reverter simultaneamente para a formação de profissionais de nível superior e o atendimento das demandas e necessidades das instituições educacionais do município.

- 12.1 Incentivar a ampliação da oferta da Educação Superior no município, voltado ao atendimento da demanda manifesta nos diferentes setores e segmentos sociais;
- 12.2 Incentivar, de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Carreira e Salários – PCCS a participação em cursos e programas de formação na área de atuação, aos integrantes do quadro do magistério que não possuem a titulação especificada no Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/14 e no presente plano.

- 12.3 Estimular a inclusão, nos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas, de parcerias e projetos envolvendo professores e alunos de licenciaturas de Instituições de Ensino Superior, mediante autorização da SEMED;
- 12.4 Zelar pela qualidade da oferta da Educação Superior no município;
- 12.5 Contribuir para a avaliação e aprimoramento da ES, mediante disponibilização bianual dos dados obtidos no CODAE;
- 12.6 Valorizar, nos concursos e processos seletivos, a formação acadêmica de nível superior voltada ao conhecimento e reflexão das demandas da rede pública de educação básica.
- 12.7 Zelar pela ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil, conforme estabelece a Lei 10.260, de 12 de julho de 2001, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na ES a todos os estudantes indistintamente.

META 13

Estimular a ampliação do quadro de mestres e doutores nas IES, com vistas ao legalmente estabelecido, bem como zelar para o cumprimento do mesmo.

- 13.1 Incentivar o fortalecimento da ES ofertado no âmbito do município;
- 13.2 Contribuir para o aprimoramento dos processos de avaliação e zelar pela qualidade da educação ofertada, mediante aprimoramento do CODAE e disponibilização do mesmo, bianualmente.

META 14

Estimular a ampliação de vagas e cursos de pós-graduação *stricto sensu*, voltados ao atendimento das necessidades e demandas locais e regionais.

- 14.1 Estimular, a frequência a cursos de pós-graduação *stricto sensu* dos profissionais da educação da Rede de Ensino Municipal, segundo critérios e benefícios contemplados no PCCS da categoria;
- 14.2 Apoiar programas, projetos e ações que objetivem a consolidação e desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação em educação, que

possam reverter em aprimoramento à educação do município e mediante autorização da SEMED.

META 15

Garantir que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até 2020.

- 15.1 Valorizar, nos concursos e processos seletivos, a formação acadêmica de nível superior voltada ao conhecimento e reflexão das demandas da rede pública de educação básica, em especial, ao nível educacional pretendido;
- 15.2 Incentivar, de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Carreira e Salários – PCCS a participação em cursos e programas de formação na área de atuação, aos integrantes do quadro do magistério que não possuem a titulação especificada neste plano;
- 15.3 Zelar pelo cumprimento da determinação de exigência da formação dos educadores nas demais redes de ensino que atuam no âmbito da Educação Básica no município;
- 15.4 Apoiar e contribuir para a melhoria dos cursos de formação docente, mediante abertura de estágio supervisionada para alunos regulares de cursos de graduação e pós-graduação de IES reconhecidas.

META 16

Incentivar a frequência dos docentes em cursos de pós-graduação que possam reverter em benefícios a seu trabalho, visando alcançar 50% dos docentes da EB até 2024, e garantir formação continuada a todos os profissionais da educação, segundo as demandas e necessidades do sistema e instituições educacionais, conforme critérios e políticas estabelecidas no PCCS da categoria.

- 16.1 Realizar, o dimensionamento da demanda de formação docente e gerenciar a respectiva oferta junto às instituições públicas de educação

superior, de forma orgânica e articulada às políticas nacionais e estaduais;

- 16.2 Prever, no PCCS critérios e percentuais para liberação de licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação *stricto sensu*, inicialmente em nível de mestrado;
- 16.3 Incentivar e liberar em capacitação *stricto sensu* os docentes efetivos da Rede Municipal de Ensino que atuam na EI e EF anos iniciais, segundo termos e critérios estabelecidos no PCCS da categoria;
- 16.4 Aderir e incentivar a participação dos docentes da Rede Municipal de Ensino em programas propostos pelas demais instâncias governamentais que visem o acesso a bens culturais, materiais didáticos e pedagógicos, bem como a capacitação docente.

META 17

Valorizar os profissionais do magistério público da educação básica a fim de equiparar o rendimento médio destes ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até 2020.

- 17.1 Apoiar e contribuir com iniciativas dos demais entes federativos voltadas ao acompanhamento e atualização progressiva do valor do piso salarial dos profissionais do magistério público da Educação Básica;
- 17.2 Aprimorar o PCCS dos profissionais da educação da Rede Municipal, mediante inclusão de garantias e critérios que subsidiem a elaboração de plano de capacitação progressiva dos integrantes da referida rede, conforme disposição do presente PME.
- 17.3 Elaborar plano de implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, em especial, para as escolas da Rede Municipal em Tempo Integral;
- 17.4 Instituir comissão permanente de acompanhamento e avaliação do plano de PCCS dos profissionais do magistério, visando subsidiar seu aprimoramento quando do surgimento de novas demandas;
- 17.5 Zelar para que as demais redes respeitem ao disposto na presente meta.

META 18

Realizar, no prazo de dois anos, a revisão do PCCS municipal para os profissionais do magistério.

- 18.1 Orientar sobre a necessidade de existência de planos de carreiras dos profissionais do magistério e da educação nas redes de ensino que atuam no âmbito da Educação Básica, no prazo de dois anos;
- 18.2 Assegurar a manutenção da constituição do quadro de profissionais do magistério da rede municipal de ensino, com 90% de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo;
- 18.3 Aprimorar plano de acompanhamento do professor em estágio probatório, por profissional do magistério com experiência de ensino, visando assessorá-lo em suas necessidades e fundamentar, com base em avaliação documentada, seu encaminhamento para aperfeiçoamento e/ou, a decisão pela efetivação ou não do mesmo no quadro funcional;
- 18.4 Rever, no prazo de dois anos, o PCCS dos profissionais do magistério e da educação da Rede Municipal, com vistas ao seu aprimoramento e atendimento de novas demandas;
- 18.5 Prever no PCCS dos profissionais do magistério da rede municipal, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

META 19

Assegurar para a realização da gestão democrática da educação e das unidades escolares, a participação de todos os segmentos da comunidade educativa e local; o estabelecimento de critérios técnicos de mérito e desempenho para os candidatos aos cargos de direção e coordenação escolar; bem como condições para o acompanhamento e avaliação do presente PME de forma democrática e participativa bianualmente.

- 19.1 Criar Conselho Escolar como instância democrática de participação na vida da escola, mediante incentivo à elaboração colegiada de estratégias de ação e projetos subsidiados no conhecimento e na reflexão dos

problemas do cotidiano escolar, com vistas à busca de solução para os mesmos;

- 19.2 Participar dos programas de apoio e formação aos membros dos diversos conselhos de acompanhamento e controle de políticas públicas;
- 19.3 Incentivar, assessorar e apoiar as escolas da Rede Municipal na busca de solução aos problemas e dificuldades existentes, sempre que solicitado e for necessária a intervenção da SEMED junto aos setores e órgãos competentes;
- 19.4 Estimular a realização sistemática de reuniões pedagógicas, com vistas à avaliação do trabalho desenvolvido no âmbito da escola e seus resultados, bem como a definição de estratégias e ações que visem ao seu aprimoramento;
- 19.5 Garantir e aprimorar o processo de escolha dos diretores mediante critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a consulta da comunidade escolar;
- 19.6 Constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução das políticas educacionais do município;
- 19.7 Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;
- 19.8 Aprimorar, o Sistema de Coleta de Dados Educacionais - CODAE, visando à atualização dos dados ao final de cada ano letivo, pela direção das escolas, bem como a criação de um Banco de Dados Educacionais que permita a identificação das demandas e avaliação das metas e estratégias estabelecidas no presente plano;
- 19.9 Fornecer infraestrutura ao Comitê Gestor de Avaliação do PME, para elaboração de relatórios, mediante análise comparativa dos resultados educacionais obtidos no biênio, objetivando avaliação das metas propostas para o mesmo e a proposição de novas estratégias, quando necessário.

META 20

Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação de 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescido dos recursos provenientes do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênios do Governo Federal e Estadual, bem como ampliar o investimento em educação em conformidade com a ampliação nacional para o patamar de 7% do PIB até 2020 e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB até 2024.

- 20.1 Aplicar os recursos legalmente vinculados à Educação, de competência do poder público municipal, e buscar fontes complementares de financiamento;
- 20.2 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação;
- 20.3 Divulgar regularmente os indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno nas etapas da educação de responsabilidade do município;
- 20.4 Oportunizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, mediante adesão a programas do governo estadual e federal;
- 20.5 Instituir mecanismos que assegurem o recebimento dos recursos vinculados à exploração do petróleo, gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento dos art. 212 e 214 da Constituição Federal/1988 e com vistas à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- 20.6 Definir prioridades para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, considerando a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º da Lei 13.005/14 – PNE.

REFERÊNCIAS

ANPED (2011). **Por um Plano Nacional de Educação (2011-2020) como Política de Estado**. Armazém das Letras Gráfica e Editora Ltda. 144p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

_____. **Decreto nº 3.298/1999** - Inserção Direta do Portador de Deficiência no Mercado de Trabalho. Brasília. 1999.

_____. **Decreto nº 3.956/2001** - Promulga a Convenção Interamericana para a eliminação de Todas as Formas de discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Brasília, 2001.

_____. **Decreto nº 50.296/04** - regulamenta as Leis nº 10.048/00 e nº 10.098/00, estabelecendo normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Brasília. 2004.

_____. **Decreto nº 5.626/05** - regulamenta a Lei nº 10.436/02, visando à inclusão de alunos surdos, a formação e certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras; o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para os alunos surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular. Brasília. 2005.

_____. **Decreto nº 6.094/07** - estabelece a garantia de acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas, dentre as diretrizes do Compromisso Todos pela Educação. Brasília. 2007.

_____. **Decreto nº 7.611/11** - dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília. 2011.

_____. CNE/CP. **Resolução nº 01/2001** - estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica. Brasília, 2001.

_____. CNE/CEB. **Resolução nº 2** - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2001.

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996** - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: DF/DOU 23/12/1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm.>. Acesso em 04/04/2012.

_____. **Lei nº 10.172/2001** - Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília: DF/DOU 10 de janeiro de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 10/04/2012.

_____. **Lei nº 10.436/02** - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília. 2002.

_____. **Lei nº 11.274/2006** - Estabelece a obrigatoriedade de matrícula das crianças de 6 anos no Ensino Fundamental de 9 anos. Brasília: MEC. 2006.

_____. **Lei nº 11.494/2007** - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Brasília: DF, 2007.

_____. **Lei nº 13.005/2014** – Aprova o Plano Nacional – PNE e dá outras providências. Brasília: DF, 2014.

_____. MEC. **Censo da Educação Básica**. Brasília. 2001, 2002, ... 2010.

_____. MEC. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos**. Brasília: MEC, 2000.

_____. MEC/SEB. **Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010. 36 p.

_____. MEC/SEB. **Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação – PME/elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza**. Brasília: Secretaria de Educação Básica. 2005. 98p.

_____. MEC. **Documento O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular**. 2004.

_____. MEC. **Plano de Desenvolvimento da Educação– PDE**. Decreto nº 6.094/2007. Brasília:MEC/ , 2007.

_____. MEC. **Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade**. 2003.

_____. MEC/SEB. **Política Nacional de Educação Infantil** - pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação. Brasília. 2006. 32p.

_____. MEC/SEESP. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

_____. **Parecer CNE/CEB nº 15/98** - fixa as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio. Brasília. 1998.

_____. **Plano de Aceleração do Crescimento - PAC/07**. Brasília. 2007.

BRASIL. **Portaria nº 2.678/02** - Aprova diretriz e normas para uso e difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto Grafia Braille para a Língua Portuguesa. Brasília. 2002. **CAMBÉ. Plano Diretor**. Câmara Municipal de Vereadores. 2006.

_____. **Lei Municipal nº 2.377 de 27 de Agosto de 2010** - Institui o Conselho Municipal de Educação - CMEC. Cambé, 2010.

_____. **Decreto nº 720 de 24 de Setembro de 2010** – Nomeia os conselheiros do CMEC. Cambé, 2010.

_____. **Lei Municipal nº 2.610 de 28 de Agosto de 2013** – Institui o Plano Municipal de Educação de Cambé, 2012/2022. Cambé, 2013

_____. **Decreto nº 299 de 13 de Fevereiro de 2015** - Institui o Comitê Gestor para Elaborar a Adequação e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Cambé. Cambé, 2015.

_____. **Lei Municipal nº 2.728 de 19 de Junho de 2015** – Alinha o Plano Municipal de Educação de Cambé à Lei Federal 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação 2014/2024. Cambé, 2015.

CONVENÇÃO DE GUATEMALA. Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Guatemala, 1999-ratificada pelo Decreto nº 3.956, de 8/10/2001.

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Organização das Nações Unidas. ONU, 2006.

DECLARAÇÃO DE JONTIEN. **Declaração mundial sobre educação para todos**: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien, 1990. UNESCO 1998. Disponível em <http://www.mec.gov.br/seesp/ftp/declaracao.pdf>, acesso em 15/11/2011.

ESPANHA. **Declaração de Salamanca** – Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Espanha, 1994.

IBGE - **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 24 de setembro de 2014.

PARANÁ. **Caderno Estatístico do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social** – IPARDES, 2011.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANPED – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários

APMI - Associação de Proteção à Maternidade e Infância

CF – Constituição Federal

CGAA – Comitê Gestor de Adequação e Avaliação

CODAE – Coleta de Dados Educacionais

CMEC - Conselho Municipal de Educação de Cambé

COPEL – Companhia Paranaense de Energia

CTNP - Companhia de Terras Norte do Paraná

EDUCACENSO – Censo Escolar MEC/INEP

EB – Educação Básica

EF – Ensino Fundamental

EF – AI – Ensino Fundamental – Anos Iniciais

EF – AF – Ensino Fundamental – Anos Finais

EI - Educação Infantil

EJA - Educação de Jovens e Adultos

EM – Ensino Médio

EMATER - Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural

EPT - Educação Profissional e Tecnológica

ES – Ensino Superior

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCAC – Fundação Cultural e Artística de Cambé

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IES – Instituição de Ensino Superior

INEP – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais

MEC – Ministério da Educação

PAC – Plano de Aceleração do Crescimento

PCCS - Plano de Cargos, Carreira e Salários

PDE – Plano de Desenvolvimento Educacional

PEA - População Economicamente Ativa

PME – Plano Municipal de Educação

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar

PNE – Plano Nacional de Educação

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

PPP – Projeto Político Pedagógico

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

RE – Rede Estadual

RF – Rede Filantrópica

RM – Rede Municipal

RP – Rede Privada

RP – EB – Rede Privada de Educação Básica

RP – ES – Rede Privada de Ensino Superior

SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná

SEMED - Secretaria Municipal de Educação